

LOA 2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

FREI MIGUELINHO





LEI Nº 633, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2024

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 81.600.000,00 (oitenta e um milhões e seiscentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5° da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:
- I Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

- Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 81.600.000,00 (oitenta e um milhões e seiscentos mil reais), assim destinada:
 - Orçamento Fiscal R\$ 69.510.000,00;
 - II Orçamento da Seguridade Social R\$ 12.090.000,00, onde:



- a) R\$ 11.277.000,00 compreende receitas de saúde;
- b) R\$ 813.000,00 refere-se às receitas de assistência social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I-RECEITAS CORRENTES	R\$	72.800.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de	DΦ	
Melhoria	R\$	3.977.000,00
b) Receita de Contribuições	R\$	768.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$	558.000,00
d) Receita Industrial	R\$	0,00
e) Receita de Serviços	R\$	0,00
f) Transferências Correntes	R\$	73.112.000,00
g) Outras Receitas Correntes	R\$	1.147.000,00
h) Total das Receitas Correntes	R\$	79.562.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas	R\$	-6.762.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	8.800.000,00
a) Operações de Crédito	R\$	0,00
b) Alienação de Bens	R\$	0,00
c) Transferências de Capital	R\$	8.800.000,00
III - RECEITA TOTAL	R\$	81.600.000,00

- § 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
 - § 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

- Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 81.600.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:
 - I Orçamento Fiscal R\$ 55.533.895,00;



- II Orçamento da Seguridade Social R\$ 26.066.105,00, com o seguinte detalhamento:
 - a) R\$ 22.853.200,00 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 3.212.905,00 são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput deste artigo R\$ 13.976.105,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	728.000,00
c) Amortização de Dívida	R\$	1.260.000,00
b) Inversões Financeiras	R\$	0,00
a) Investimentos	R\$	11.868.780,00
II - DESPESAS DE CAPITAL	R\$	13.128.780,00
c) Outras Despesas Correntes	R\$	29.643.225,00
b) Juros e Encargos de Dívida	R\$	100.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$	37.999.995,00
I - DESPESAS CORRENTES	R\$	67.743.220,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação



- Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:
- I Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

- I abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;
- II abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- III com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- § 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, serão feitas mediante decreto.
- § 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.
- § 3º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas à



pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9°. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7° da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única Das Disposições Gerais

- Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.
- Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.



Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2024.

Adriana Alves Assunção Barbosa Prefeita



| Chave de Autenticação Digital | Página | Usuário: Daniel Barbosa | 1478-7931-413 | 1 / 1



Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

		Valores em R\$ - Perío	ao: Orçamento/202
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	3.977.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	37.999.995,00
Receita de Contribuições	768.000,00	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
Receita Patrimonial	558.000,00	Outras Despesas Correntes	29.643.225,00
Transferências Correntes	73.112.000,00		
Outras Receitas Correntes	1.147.000,00		
Total das Receitas Correntes	79.562.000,00	Total de Despesas Correntes	67.743.220,00
Dedução	-6.762.000,00		
Déficit		Superávit	5.056.780,00
Total	72.800.000,00	Total	72.800.000,00
Superávit do Orçamento	5.056.780,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Transferência de Capital	8.800.000,00	Investimentos	11.868.780,00
		Amortização da Dívida	1.260.000,00
Total das Receitas de Capital	8.800.000,00	Total de Despesas de Capital	13.128.780,00
·	·	Reserva de Contingência	728.000,00
Déficit		Superávit	,
Total	13.856.780,00	Total	13.856.780,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
. Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	81.600.000,00	TOTAL GERAL	81.600.000,00

Resumo

Receitas Correntes Receitas de Capital Receitas Correntes 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10				
Receitas de Capital Receitas Correntes Intra-Orçamentárias Receitas de Capital Intra-Orçamentárias Receitas de Capital Intra-Orçamentárias Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores Transferências Financeiras Déficit 8.800.000,00 Despesas de Capital Despesas Correntes Intra-Orçamentárias Despesas de Capital Intra-Orçamentárias Reserva de Contingência Transferências Financeiras Superávit	ECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias Receitas de Capital Intra-Orçamentárias Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores Transferências Financeiras Déficit Despesas Correntes Intra-Orçamentárias Despesas de Capital Intra-Orçamentárias Reserva de Contingência Transferências Financeiras Superávit	eceitas Correntes	72.800.000,00	Despesas Correntes	67.743.220,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores Transferências Financeiras Déficit Despesas de Capital Intra-Orçamentárias Reserva de Contingência Transferências Financeiras Superávit	eceitas de Capital	8.800.000,00	Despesas de Capital	13.128.780,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores Reserva de Contingência Transferências Financeiras Transferências Financeiras Déficit Superávit	eceitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras Déficit Transferências Financeiras Superávit	eceitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit Superávit	eceitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	728.000,00
	ransferências Financeiras		Transferências Financeiras	
TOTAL CEDAL 91 600 000 00 TOTAL CEDAL	Déficit		Superávit	
TOTAL GLAZE SI.000.000,00 TOTAL GLAZE	TOTAL GERAL	81.600.000,00	TOTAL GERAL	81.600.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, Consórcio Intem Agrest Pernamb e Fronteiras - CONIAPE, Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Frei Miguelinho



Município de Frei Miguelinho ORÇAMENTO 2024 TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14º Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022 e Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 10 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	maio de 1982. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	maio de 1982. Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3 1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Códig
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro d 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de ma
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Multas e Juros	de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008 Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro d
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de ma de 2007; e Medida Provisória $n^{\rm o}$ 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2 1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e	Vide código de receita principal.
1.1.1.5.05.1.4	Juros	vide todigo de receita principai.
1.1.1.3.03.4.0 1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Imposto s/a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa -	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0 1.1.1.4.51.1.0	Impostos Sobre Serviços Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
		Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tribután
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2 1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0 1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3 1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
111111111111111111111111111111111111111	out of Impostor Dividu Netva Platase jaros	The coulgo de receita principali
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0 1.1.2.1.01.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspecão, Controle e Fiscalização	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e luros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
		Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2 1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

		Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9,289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2 1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Sólidos - Dívida Ativa Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0 1.1.3.1.50.0.0	Contribuição de Melhoria Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Multas e	Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	luros Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Dívida Ativa -	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Multas e Juros	vide codigo de receita principai.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de lluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0 1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural – Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código
		Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de lluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3 1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1110111771011	Santa conta baryoes de Menoria. Estada hasta Manda e jaros	
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16. de 11 de feveraire de 2021.
1.2.1.5.00.0.0	Social Contribuição do Servidor Civil	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º. Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3 1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2 1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0 1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local. Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0 1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Huminação Pública - Principal	Esta natureza e agregatora. Vernicar os cotigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 149-A.
	2 2	
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	maio de 1982.
1.3.0.0.00.0.0 1.3.1.0.00.0.0 1.3.1.1.00.0.0	Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	

12110110	Al.,	Esta atuación de Varifica de Varifica de Catalon de Cat
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-
12110111	Al . C. A	Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de
		31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3 1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Augueis e Arrendamentos - Divida Ativa - Muitas e Juros	vide codigo de receita principai.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
		Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-
		Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
		Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Imóveis Públicos Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para
1.3.1.1.02.0.1	Imóveis Públicos - Principal	cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para
		cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para
1.0.2.1.01.0.1	Timeipal	cada caso.
13210400	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Fista naturaza é agragadora Varificar os códigos do naturara do vasaita(6
1.3.2.1.04.0.0		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3 1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.0.2.2.01.0.1	Biridendos Biridariava Pididos e jaros	The coulgo de recent principali
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2 1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0 1.3.4.9.01.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais Compensações Ambientais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1200000	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.0.0 1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
14000000	Possita Agranaguária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0 1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuaria Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0 1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0 1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principai Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
		- · ·
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

An international comments of the comments of			
14.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			
January and Companies of Pressure Schelisters Christianes of Pressure Schelisters Christianes of Pressure Schelisters Christianes Chrisi			
Service de Bageton, for Efficience o Finalisation Service de Seguido, for Efficience o Finalisation Service de Seguido (Seguido Seguido		·	Vide codigo de receita principal.
Security of Security Controlled	1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
Security of Security Controlled			
Section of Repairs of Enclarate Fundaments - Makes driver Controlled President President Controlled President Controlled President President Controlled President C			
Marchanes American Services American Ser			
Secretary of the flagstons, certificages of hospitations, certificages of hospitations, certificages of the company of the c			
Section of American Activation Science of Americania Science of			
Section Continued by Entropies of Amendated Reference of Assessment Continued Contin	1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide codigo de receita principal.
Section Continued by Entropies of Amendated Reference of Assessment Continued Contin			
Services de Transporter de Pranapserie de Merchetics Controlled			
Secretary of Transported Pranagene on Mercanders - Prompt Secretary of Transported Pranagene on Mercanders - Prompt Secretary - Secr		, , , , , , ,	
March Company Services of Promotors for Promotors on Mercandons to Order March			
Second Parameters on Parameters on Merchanders - Stock Actions - March	1.6.2.1.02.0.2		
Journal of Comment of Particles of References 3 State	1.6.2.1.02.0.3		Vide código de receita principal.
Passage Pass	1.6.2.1.02.0.4		Vide código de receita principal.
Inchange Services de Australiane Statistic Inchange Inchan		le juros	
Services de Nombresea Studies Protection Company Protection Compan	1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Section Sect			
Services de Regures, Anchelles Countreles de Sadés Services de Regures de Sadés de Countreles de Sadés Services de Regures de Sadés de Countreles de Sadés Services de Sadés de Sad			
Legislation Segretion Mentingued Legislation Segretion Mentingued			
Services Redunisheden et Jahonson Laboratoria			
Service Administration Legislacio Experiente Managola			
Local State Company	1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Especifica Municipal
10.13.1900 Outros Serviços de Antominenta Sacide - Principal Seia naturarea à agregabor. Verificir or ecidigos de naturarea de receita específicos. 10.000.000 Ostros Serviços Sentendenta Sacide - Principal Sentendenta Sacide - Sentendenta Sacide - Principal Sentendenta Sacide - Sentende			
Loss backers begreicht Mauritagal			
1.0.1 1.0.2 1.0.			
Posteria Cognitis STN, SSD / Mar 17, 16, et 11 de feverer de 2021			
Sean naturnace à carregularia. Verificar on coldique de naturneus de recenta especifices.			
1,50,000 to Transferências Correstes 1,70,000 to Transferência Correstes 1,70,000 to Transf			
The state of the s			
Tables of the control	1.0. 7. 7. 77. 0.1	outros serviços - i inicipai	ведонцио ворестиса типистра
17.1.1.0.0.00 Transferência de Studie et le participação nos Recetados Unital Control of Participação dos Municípies - PPA Control of PPA Control	1700000	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
12.11.15.10.0 Transferências decervemente de Participação ou Miscripos. PPM Carla Facilita (Participação dos Miscripos. PPM Carla Mensal (Participação dos Miscripos PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal Participação PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal (Participação PPM Carla Mensal PPM Carl			
12.11.15.10 Osta-Parte de Part Colon de Municipies - PPM Esta natureza de agregadora. Verificar os códigos de natureza de recetta especificos.			
17.11.5.11 Columbrate of PM- Cost Menical Estimaturars à agregadora Verificar os códigos de natureza de receita específicos 17.11.5.11 Deducto Casa Parte de PM- Cost Menial - Principal Art. 159 de CF / Lei nº 11.491/07 Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF / Lei nº 11.491/07 Columbrate de receita específicos Columbrate de receita específicos Columbrate de receita específicos Columbrate de Principal Art. 159 de CF / Lei nº 11.491/07 Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Columbrate de Principal Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de receita específicos Art. 159 de CF, Jaines nº 1. Columbrate de Compensació Pinane de Recursos Hidrose Principal Columbrate de Principal Columbrate de Compensació Pinane de Recursos Hidrose Principal Columbrate de Compensació Pinane de Recursos Hidrose Art. 159 de CF Columbrate de Principal Columbr			
1.71.15.11 Octo-Parte de PPM- Cost Memcal-Principal Art 150 da CF Art 15			
17.115.12.0 Cone-Parte of PPM - Cotae Extraordinativas 17.115.12.10 Cone-Parte of PPM - 156 (for enterogue no Més de Demenhro 17.115.12.10 Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Demenhro 17.115.12.10 Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Demenhro 17.115.12.10 Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.12.10 Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.12.10 Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.12.10 Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Stenahro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Demenhro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de Demenhro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de Demenhro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de DPM - 156 (for enterogue no Més de Demenhro 17.115.10 Pelludo Cota-Parte de Demenhro 17.115.10			
17.1.15.2.101 [Cote-Parte of PPM - 156 Cote encropes on Mole de Jeanhon Art. 159 da CF, allines "C. 17.1.15.2.102 [Cote-Parte of PPM - 156 Cote encropes on Mole de Setembro Art. 159 da CF, allines "C. 17.1.15.2.103 [Cote-Parte of PPM - 156 Cote encropes on Mole de Setembro Art. 159 da CF, allines "C. 17.1.15.2.01 [Cote-Parte of PPM - 156 Cote encropes on Mole de Setembro Art. 159 da CF, allines "C. 17.1.15.01 [Cote-Parte of DPM - 156 Cote encropes on Mole de Setembro Art. 159 da CF, allines "C. 17.1.15.00 [Cote-Parte de Income on the a Provinciable Territorial Rural Art. 159 da CF Jein of 11.494/07 17.1.15.00 [Cote-Parte de DPM - 156 Cote-Parte de Cote-Parte de Deservation of Environment of PPM - 156 Cote-Parte de Compensação Pinaneira de Recursos Mutritors [Cote-Parte de Compensação Pinaneira de Recursos Hidrinos Principal Principa			
12.11.15.12.180 Cote-Parte do PPM - 196 Cote entreuge no Més de Julho 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.11 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Immosto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Composação Propriedade Territorial Rural 17.11.52.10 Cote-Parte do Composação Propriedade Territorial Rural 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Recursos Minerais - CPEM - Principal 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Composação Finance de Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Petroleo - Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Petroleo - Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Petroleo - Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Petroleo - Petroleo - Lei Nº 7.999/79 17.12.52.10 Cote-Parte do Petr			
17.1.15.2.103 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.1.15.2.01 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.1.15.2.01 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.1.15.2.01 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Tarifisa de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Parificas de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Parificas de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Parificas de Ocupação 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Parificas de Recursos Minerais - CPEM 17.1.15.0.01 Repasse de Unito para Foros, Laudémicos Parificas Parificas Parificas de Recursos Minerais - CPEM 17.1.15.0.01 Repasse de Unito Recursos Minerais - CPEM 17.1.15.0.01 Repa			
1.11.5.2.00 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Art. 159 da CF Let n° 11.494/07 Art. 1990			
17.1.15.0.0 Cata-Parte do Citra-Parte do Partidia do Partidia do Parte do Partidia do Parte d		7	
1.7.1.5.20.1 Dedução Cota-Parte do TR. Principal 1.7.1.5.00.0 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União Activa Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União Principal Repasse da União para Foros, Laudemios e Tarifás de Ocupação Principal 1.7.1.5.00.1 Repasse da União Principal SUGNIPRES MAS 37 da Portaria MAS 87 200.00 Principal Principal			
1.7.1.1.5.0.0 Repasse da Unida para Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação 1.7.1.1.5.0.1 Repasse da Unida para Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação 1.7.1.1.5.0.1 Tarifa da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais 1.7.1.2.5.0.1 Cota-Parte da Compensação Franceira de Recursos Naturais 1.7.1.2.5.0.1 Cota-Parte da Compensação Franceira de Recursos Historias - Frincipal 1.7.1.2.5.0.1 Cota-Parte da Compensação Franceira de Recursos Minerais - Free Marcos Principal 1.7.1.2.5.0.1 Cota-Parte da Compensação Franceira de Recursos Minerais - CFEM Stan natureza de agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Franceira da Partilha de Produção 1.7.1.2.5.1.1 Cota-Parte da Compensação Franceira da			
17.12.50.0.1 Repasse da União para Foros, Laudémios e Tartifa de Ocupação - Principal 17.12.60.0.1 Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Naturais 17.12.50.0.1 Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal 17.12.51.0.0 Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal 17.12.51.0.0 Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 17.12.52.0.0 Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 17.12.52.1.0 Cota - Parte da Compensação Finan de Recursos Minerais - CFEM - Principal 17.12.52.1.0 Cota - Parte da Compensação Finan de Recursos Minerais - CFEM - Principal 17.12.52.1.0 Cota - Parte da Compensação Finan de Recursos Minerais - CFEM - Principal 17.12.52.1.0 Cota - Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/99 17.12.52.1.1 Cota - Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/99 17.12.52.1.1 Cota - Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/99 17.12.52.1.1 Cota - Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal 17.12.52.1 Cota - Parte do Emoda Especial do Petróleo - FEP - Principal 17.12.52.1 Cota - Parte do Finando Especial do Petróleo - FEP - Principal 17.12.52.1 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.53.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.59.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.59.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.59.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.59.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.59.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17.12.59.0 Cota - Parte do Biônus de Assinadura de Contrato de Partilha de Produção Principal 17	1.7.1.1.32.0.1	Dedução Cota-rai te do 11 K - ri incipal	ALC 137 da Cr / Lei II 11.474/07
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturals Fortaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.			
17.12.50.00 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.12.50.00 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.			
17.12.50.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Art. 20, \$1° da CF Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/99 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - FEP - Principal Lei nº 9478/90 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - FEP - Principal Lei nº 9478/90 Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Būnus de Assinatura de Cont	1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal 1.7.1.2.5.2.0 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1.1 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1.2 Cota-Parte do Pundo Especial do Petróleo - FEP Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.3.0 Cota-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.1 Otra-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.1 Otra-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Untras Tra	1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.5.1.0 Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal 1.7.1.2.5.2.0 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1.1 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1.2 Cota-Parte do Pundo Especial do Petróleo - FEP Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.3.0 Cota-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.1 Otra-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.1 Otra-Parte do Bónus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Legislação Específica Pederal Untras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Principal Untras Tra	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.5.2.0.0 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei № 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1.1 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal 1.7.1.2.5.2.4.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 1.7.1.2.5.2.4.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 1.7.1.2.5.2.4.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Binus de Recursos do SUS - Atenção Especializado Especializado Especializado Especializado Especializado Especializado Especializado Especializado Especializa	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF
1.7.1.2.52.1.0 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - FEP Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Lei natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Lei natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Lei nº 9.478/	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF
1.7.1.2.52.1.0 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - FEP Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Lei natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Lei natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Lei nº 9.478/	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.5.2.1.1 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – EIR P 7.990/90 - Principal 1.7.1.2.5.2.4.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal 1.7.1.2.5.2.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal 1.7.1.2.5.2.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Bonus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Bonus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Bonus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.2.1 Principal 1.7.1.2.5.2.1 Cota-Parte do Bonus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção 1.7.1.2.5.2.1 Principal 2.7.1.2.5.2.1 Principal 2.7.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.5.2.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Principal Lei n° 9.478/97	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.5.2.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Principal Lei n° 9.478/97	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM – Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM – Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.5.2.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal Lei n° 9.478/97	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Ocupação - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89.
Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Principal Principal Principal Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 1.7.1.299.0.0 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat 1.7.1.299.0.1 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat 1.7.1.299.0.1 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat 1.7.1.299.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde 1.7.1.3.50.0.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 1.7.1.3.50.1.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Expecializada 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Expecializada 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Expecializada 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Expecializada 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Gestão	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97
1.7.1.299.0.0 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat 1.7.1.299.0.1 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal 1.7.1.299.0.1 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal 1.7.1.3.0.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.7.1.3.5.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.7.1.3.5.0.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 1.7.1.3.5.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 1.7.1.3.5.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 1.7.1.3.5.0.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal 1.7.1.3.5.0.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal 1.7.1.3.5.0.3 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada 1.7.1.3.5.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada 1.7.1.3.5.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada 1.7.1.3.5.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.5.0.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.5.0.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.5.0.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.5.0.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.5.0.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.5.0.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Sasistência Farmacêutica 1.7.1.3.5.0.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Sasistência Farmacêutica 1.7.1.3.5.0.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Esta do SUS - Gestão do SUS - Principal 1.7.1.3.5.0.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 1.7.1.3.5.0.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 1.7.1.3.5.0.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97
1.7.1.2.99.0.1 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Legislação Específica Federal 1.7.1.3.00.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 1.7.1.3.50.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sasistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sasistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sestão do SUS – Sasistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sestão do SUS – Sestão do	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção -	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1 Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Legislação Específica Federal 1.7.1.3.00.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 1.7.1.3.50.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sasistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sasistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sestão do SUS – Sasistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Sestão do SUS – Sestão do	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção -	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.00.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 1.7.1.3.50.0.0 Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária 1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Principal 1.7.1.3.50.2.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Principal 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Principal 1.7.1.3.50.3.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Sestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferên	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Saúde	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal
1.7.1.3.50.1.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.2.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.3.0 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Sta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Sta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.4.0 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Sus Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal
Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.4.0 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS SUS - Assistência Farmacêutica Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.5.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.1 1.7.1.3.00.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.3.50.2.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Esta natureza de gregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Esta natureza de gregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica – Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS Esta natureza de gregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS Esta natureza de gregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo Esta natureza de agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Princip	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.00.0.0 1.7.1.3.50.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Octa-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.3.0 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.4.0 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Sustema do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-M5; art 3° da Portaria M5 n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Sucon M5 n° 828/20	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.00.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.0 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 Serva de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 Serva de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.00.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.0 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal 1.7.1.3.50.4.0 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal 1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 1.7.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde 1.7.1.3.51.00 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde 1.7.1.3.51.00 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7-990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde 17.1.3.51.0.0 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde 17.1.3.51.0.0 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outr	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
17.1.3.50.4.0 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Esta natureza é agregadora. Verifica ros códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS SEsta natureza é agregadora. Verifica ros códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.50.9.1 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.2.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Gp Finan Exp Rec Nat Outr	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal 17.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS 17.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 17.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 17.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde 17.1.3.51.00 17.1.3.51.00 17.1.3.51.00 17.1.3.51.00 18. Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal 17.1.3.51.00 18. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.51.00 17.1.3.51.00 18. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.51.00 18. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 17.1.3.51.00 18. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 18. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 19. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 19. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 19. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 19. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Gp Finan Exp Rec Nat Outr	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora de Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora de Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora de Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.9.1 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 September 1 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Sucon/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Dec	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 201
1.7.1.3.50.9.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 1.7.1.3.50.9.1 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 1.7.1.3.50.9.1 Stan natureza de agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.7.1.3.51.0.0 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde 1.7.1.3.51.0.0 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.1 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.1 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.4.0 1.7.1.3.50.4.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregad
1.7.1.3.51.0.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.4.0 1.7.1.3.50.4.0 1.7.1.3.50.5.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Gp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, \$1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141,
1.7.1.3.51.0.0 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. 1.7.1.3.51.0.0 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.4.0 1.7.1.3.50.5.0 1.7.1.3.50.5.0 1.7.1.3.50.5.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN n° 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da
1.7.1.3.51.0.0 Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferênc	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9,478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora.
1.7.1.3.51.0.0 Saúde Esta natureza e agregadora. verincar os codigos de natureza de receita especincos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferênc	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora.
Saude	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.2.99.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferênc	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora.
L/.1.5.51.1.0 Iransi de Recursos do SUS Destinados a Atenção Primaria Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.3.0 1.7.1.3.50.9.0 1.7.1.3.50.9.0 1.7.1.3.50.9.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Petróleo - Lei № 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei № 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei n° 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN n° 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora.
	1.7.1.1.56.0.1 1.7.1.2.00.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.50.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.51.0.0 1.7.1.2.52.0.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.1.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.52.4.1 1.7.1.2.52.4.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.2.53.0.0 1.7.1.2.53.0.1 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.1.0 1.7.1.3.50.1.1 1.7.1.3.50.2.0 1.7.1.3.50.3.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat Outras Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outros Programas Financ. por Tran	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.478/97 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da C, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita espe

		Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
		Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.52.0.0 1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1 1.7.1.4.55.0.0	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Legislação Especifica Federal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Esta natureza e agregadora. Verincar os codigos de natureza de receita especificos. Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA -	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Principal Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17155001	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Loi vº 11 404 /2007 alterada pola Loi vº 14 112 /2020 EC 0 100 /2020
1.7.1.5.50.0.1	- Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.1.3.32.0.1	- Principal	Let II 11.474/2007, atteraua pera Let II 14.113/2020. Let II 100/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
15165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -	A LAGE L OR
1.7.1.6.50.0.1	Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0		
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF -	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1710000	O to True Construction In True Construction	Entertain Control of the Control of
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0 1.7.2.1.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.0 1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei n° 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0 1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, II da CF
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Dedução Cota-Parte do IPI	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, II da CF Lei n° 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.53.0.0 1.7.2.1.53.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Dedução Cota-Parte do IPI Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, II da CF Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, III da CF
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.53.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Dedução Cota-Parte do IPI Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, II da CF Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.52.0.0 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.53.0.0 1.7.2.1.53.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Dedução Cota-Parte do IPI Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, II da CF Lei n° 11.494/2007 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159, III da CF

1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
45045004		T T 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
4.5000000	m () 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
1.7.3.0.00.0.0 1.7.3.9.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades Outras Transferências dos Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal n° 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Outras instituições Publicas Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0 1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.1.01.0.1	Transferencias de ressoas rísicas - Frincipai	asta natureza e agregatiora, verintar os courgos de natureza de receita específicos.
405		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 19 de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 27, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; inciso III; inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº, 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso V; inciso VI; inciso VIII; inciso VIII; inciso XIV; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66).Lei nº, 2805, de 1989.Decreto nº, 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2002. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001. e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1995; Lei no 9.63, de 23 de setembro de 1998; Lei no 9.978, de 6 de agosto de 1999, no 6.385, de 7 de dezembro de 1995. Lei no 9.63, de 23 de setembro de 1998; Lei no 9.978, de 6 de agosto de 1999, no 6.385, de 7 de dezembro de 1995. Lei no 9.646, de 30 de janeiro de 2001, e suas alterações; eDec
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
		11 de Setembro de 1770 - Gouigo de Deresa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
10110	M. Norman December 1981 and 19	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
	January Timespal	
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0 1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	lOutras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de marco de 1964.
	Outras Indenizações Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.1.99.0.0		Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0	Outras Indenizações - Principal Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0	Outras Indenizações - Principal Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto n° 3.048, de
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto n° 3.964, de
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto n° 3.964, de
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0 1.9.2.2.99.0.1 1.9.2.2.99.0.1	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições Outras Restituições - Principal Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0 1.9.2.2.99.0.1	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições Outras Restituições - Principal Demais Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.1.99.0.1 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0 1.9.2.2.99.0.1	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições Outras Restituições - Principal Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de
1.9.2.1.99.0.0 1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0 1.9.2.2.99.0.1 1.9.2.2.99.0.1 1.9.9.0.00.0.0 1.9.9.9.00.0.0 1.9.9.9.03.0.0	Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições Outras Restituições - Principal Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	F-3,	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 10 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0 2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1 2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1 2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0 2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
	Aliana Za da Dana	Fig. 1
2.2.0.0.00.0.0 2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
22110101	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	A
2.2.1.1.01.0.1	Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0 2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens imoveis em Gerai - Frincipai	At 15. 24 a 25 da Lei ii = 5.050, de 15 de iiiai0 de 1556, e Lei ii = 6.025, de 12 de abi ii de 1550.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0 2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Saúde	
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Transferencia de Recursos do 303 - Atenção Especializada	
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Esca hattileza e agregatoira, verinical os compos de hattileza de recerta especintos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.1 2.4.1.1.50.3.0		Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.3.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.3.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.3.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.3.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.1 2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.3.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.3.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.1 2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.5.1 2.4.1.1.50.5.1 2.4.1.1.50.9.0 2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.150.3.0 24.1.150.4.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
24.1.150.3.0 24.1.150.4.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas – Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.150.3.0 24.1.150.4.0 24.1.150.4.1 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.151.0.0 24.1.151.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas – Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas – Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas – Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.0 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2/2020.
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.2 24.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.9.0 2.4.1.1.50.9.0 2.4.1.1.51.0.0 2.4.1.1.51.1.0 2.4.1.1.51.1.0 2.4.1.1.51.1.0 2.4.1.1.51.2.0 2.4.1.1.51.2.0 2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Trans de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.3.0 2.4.1.1.50.4.0 2.4.1.1.50.4.1 2.4.1.1.50.5.0 2.4.1.1.50.9.0 2.4.1.1.50.9.0 2.4.1.1.51.0.0 2.4.1.1.51.1.0 2.4.1.1.51.1.1 2.4.1.1.51.2.0 2.4.1.1.51.9.0 2.4.1.1.51.9.0 2.4.1.1.51.9.0 2.4.1.1.51.9.0 2.4.1.1.51.9.0 2.4.1.2.00.0.0 2.4.1.2.00.0.0 2.4.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conj
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.3.1 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.1 24.1.2.00.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Trans de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.1 24.1.2.00.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Com
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.3.1 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.1 24.1.2.00.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de nature
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.1 24.1.2.00.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Sucon/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 201
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.1 24.1.2.00.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.1.1 24.1.2.50.2.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 70 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de nature
24.1.150.3.0 24.1.150.4.0 24.1.150.4.1 24.1.150.5.0 24.1.150.9.0 24.1.1.50.9.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.9.0 24.1.2.0.0.0 24.1.2.0.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.1.1 24.1.2.50.2.0 24.1.2.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do FNDE Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Cam da Escola - Principal Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.0.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.2.1 24.1.1.51.2.1 24.1.2.1.2.1 24.1.2.0.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas – Principal Transferência de Recursos do FNDE Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita espe
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.3.1 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.1 24.1.1.51.9.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.2 24.1.2.50.0.2 24.1.2.50.9.1 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.9.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Prog Adpoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar Bduc Básica - Caminho da Escola Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal Outras Transferências Dest a Programas de Educação Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal Transferência de Convênios da União e de suas Entidades Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação
24.1.150.3.0 24.1.150.4.0 24.1.150.4.1 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.0 24.1.150.9.1 24.1.150.9.1 24.1.151.1.0 24.1.151.1.0 24.1.151.1.1 24.1.151.2.0 24.1.151.2.1 24.1.2.0.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do FNDE Transferência de Recursos do FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal Transferência de Convênios da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de n
24.1.150.3.0 24.1.150.3.1 24.1.150.4.0 24.1.150.4.1 24.1.150.5.0 24.1.150.5.1 24.1.150.9.1 24.1.150.9.1 24.1.151.1.0 24.1.151.1.1 24.1.151.2.1 24.1.151.9.1 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.1 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0 24.1.250.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal Prog Adpoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar Bduc Básica - Caminho da Escola Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal Outras Transferências Dest a Programas de Educação Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal Transferência de Convênios da União e de suas Entidades Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação
24.1.1.50.3.0 24.1.1.50.3.1 24.1.1.50.4.0 24.1.1.50.4.1 24.1.1.50.5.0 24.1.1.50.5.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.50.9.1 24.1.1.51.1.0 24.1.1.51.1.1 24.1.1.51.2.0 24.1.1.51.2.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1 24.1.2.50.0.0 24.1.2.50.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal Transferência de Convênios da União e de suas Entidades Transf. de Convênios da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus Transf. de Convênios da União Postinadas a Programas de Educação	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS, art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de nature

04445400	Im (10 17 % B) B 17 C B	In
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei n° 8.666/93
0.4.4.0.0.0.0	0. 7. 6.4. 1.77. 1. 7.41.1	D
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.1.2.1.00.01	Transit de recursos do disterna omeo de odade 1909 Trinoipar	auth Good/20
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do Br e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est.Dest. a Pro. de Infra. em Trans Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei n° 8.666/93
	•	
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
	Social - Intra-Orcamentarias	
7.2.1.5.01.0.0 7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legisiação Especifica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.3.02.1.2	controllinguo i attonati octividoi ottii Attivo - Muitas e jui us	Degioniyao Dopeciitta
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS -	
7.9.9.9.00.0.0	Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS -	
70000100	Aportes i eriodicos para Amortização de Deneit Atdariai do Ri 13 -	Esta naturação à agraçadora Varificar os cádigos do naturação do respita específicas
7.9.9.9.01.0.0	Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0 7.9.9.9.01.0.1		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica



Estado de Pernambuco

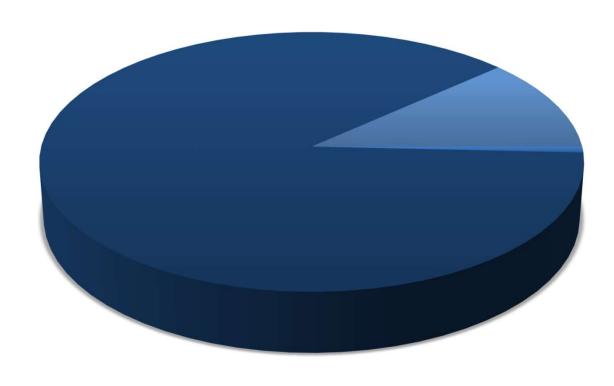
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	50.189.160,89	67.960.000,00	72.800.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.750.614,90	3.614.000,00	3.977.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	638.636,76	730.000,00	768.000,00
1300.00.00	Receita de Contribuições	1 ' 1	· ·	•
1300.00.00		539.390,93	530.000,00	558.000,00
	Aplicações financeiras Outras Receitas Patrimoniais	539.390,93	530.000,00	558.000,00
1500 00 00		-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	47.150.280,15	62.851.000,00	66.350.000,00
	Cota-Parte do FPM	21.776.999,99	25.762.800,00	26.141.800,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	5.074.201,88	6.170.000,00	7.663.000,00
	Outras Transferências Correntes	20.299.078,28	30.918.200,00	32.545.200,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	110.238,15	235.000,00	1.147.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	872.726,23	11.000.000,00	8.800.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	872.726,23	11.000.000,00	8.800.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	TOTAL GERAL	51.061.887,12	78.960.000,00	81.600.000,00



Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem

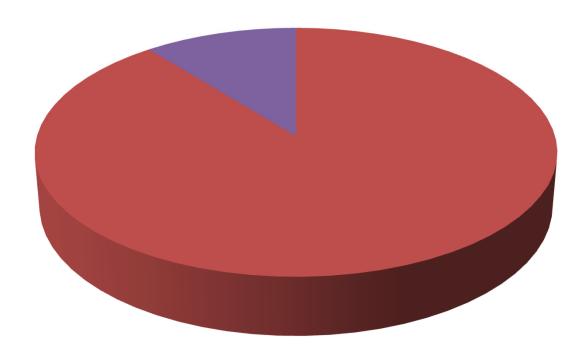


- RECEITA PATRIMONIAL
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OPERAÇÕES DE CREDITO
- RECEITA INDUSTRIAL
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- ALIENAÇÃO DE BENS



Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



Município de Frei Miguelinho Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2024
(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada pela Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, pela Portaria STN nº 1.141, de 11/11/202, pela Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, e pela Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022)

Código	Descrição	Valor	Percentual
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	4.712.590,00	5,78%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	7.521.600,00	9,22%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	25.067.810,00	30,72%
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas	1.338.800,00	1,64%
45404070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da	12.040.200.00	14 770/
15401070	educação básica em efetivo exercício	12.049.200,00	14,77%
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas	245.000,00	0,30%
15411070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da	2.205.000.00	2,70%
13411070	educação básica em efetivo exercício	2.203.000,00	2,70%
15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas	90.000,00	0,11%
15421070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da	810.000,00	0,99%
13421070	educação básica em efetivo exercício	810.000,00	0,55%
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.377.000,00	2,91%
	Transferência do Salário Educação	420.000,00	0,51%
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00	0,01%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	390.000,00	0,48%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	425.000.00	0,52%
15550000	(PNATE)	425.000,00	0,52%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	350.000,00	0,43%
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	1.200.000,00	1,47%
13700000	Educação	1.200.000,00	1,4776
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	350.000,00	0,43%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção	5.417.000,00	6,64%
10000000	das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.417.000,00	0,0470
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação	500.000,00	0,61%
10010000	da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	0,0170
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.460.000,00	1,79%
10040000	saúde e dos agentes de combate às endemias	1.400.000,00	1,7570
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	910.000,00	1,12%
	profissionais da enfermagem.	<u> </u>	
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	490.000,00	0,60%
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.300.000,00	2,82%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	577.000,00	0,71%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	186.000,00	0,23%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.650.000,00	3,25%
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.100.000,00	1,35%
	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	750.000,00	0,92%
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000,00	0,01%
47200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao		0.000
17200000	FEP - Lei 9.478/1997	668.000,00	0,82%
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00	0,03%
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	768.000,00	0,94%
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas Correntes	4.230.000,00	5,18%
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas com Pessoal	-	0,00%
TOTAL		81.600.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos MDE ■ Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS Outros Recursos não Vinculados ■ Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Outras Despesas ■ Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de Impostos — Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício ■ Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas ■ Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício ■ Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas ■ Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício ■ Recursos de Precatórios do FUNDEF ■ Transferência do Salário Educação ■ Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) ■ Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alin Escolar (PNAE) ■ Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao ■ Outras Transferências de Recursos do FNDE ■ Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos vinculados à Educação ■ Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação ■ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ■ Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias ■ Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos ■ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco ■ Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres ■ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ■ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- FEM Fundo de Desenvolvimento Municipal ■ Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais □ Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE

■ Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ■ Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados



Estado de Pernambuco

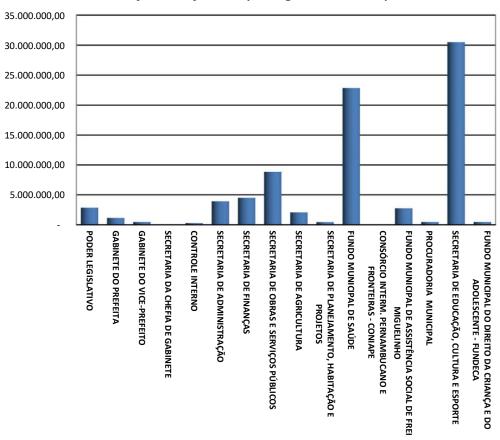
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.563.893,19	62.049.168,00	67.743.220,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	28.319.245,46	34.647.280,00	37.999.995,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	100.000,00	100.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	22.244.647,73	27.301.888,00	29.643.225,00
4.0.00.00 4.4.00.00 4.5.00.00 4.6.00.00	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida	2.558.977,38 1.944.591,40 - 614.385,98	16.230.832,00 15.103.832,00 - 1.127.000,00	13.128.780,00 11.868.780,00 - 1.260.000,00
9.9.99.99	RESERVAS	-	680.000,00	728.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	- - -	- -
	TOTAL GERAL	53.122.870,57	78.960.000,00	81.600.000,00



Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

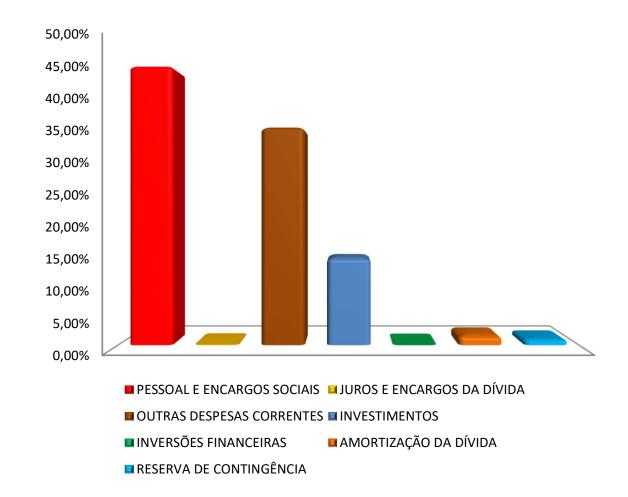




Estado de Pernambuco

Exercicio de 2024

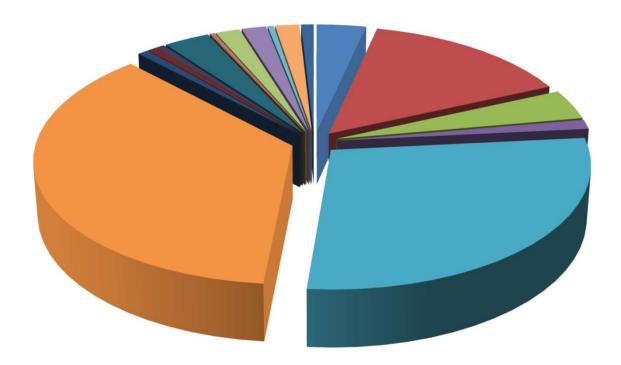
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA				
Categoria	Despesa	Valor	%	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.999.995,00	46,57%	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,12%	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.643.225,00	36,33%	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.868.780,00	14,55%	
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.260.000,00	1,54%	
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728.000,00	0,89%	
	TOTAL	81.600.000,00	100,00%	





Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- 01 LEGISLATIVA
- 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 13 CULTURA
- 17 SANEAMENTO
- 20 AGRICULTURA
- 26 TRANSPORTE
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 10 SAÚDE
- 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 25 ENERGIA
- 27 DESPORTO E LAZER
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 12 EDUCAÇÃO
- 15 URBANISMO 16 HABITAÇÃO 18 GESTÃO AMBIENTAL 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

 - 28 ENCARGOS ESPECIAIS



Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1635-2846-415

Página



Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

		LDO 2024 - Valores em R\$
Função		
1	Legislativa	2.850.000,00
4	Administração	12.047.325,00
8	Assistência Social	3.212.905,00
9	Previdência Social	1.010.000,00
10	Saúde	22.853.200,00
12	Educação	29.758.370,00
13	Cultura	644.000,00
15	Urbanismo	433.000,00
16	Habitação	33.000,00
17	Saneamento	514.000,00
18	Gestão Ambiental	2.646.000,00
19	Ciência e Tecnologia	16.000,00
20	Agricultura	46.000,00
23	Comércio e Serviços	221.000,00
25	Energia	1.410.000,00
26	Transporte	1.436.000,00
27	Desporto e Lazer	350.000,00
28	Encargos Especiais	1.391.200,00
99	Reserva de Contingência	728.000,00

Total geral

81.600.000,00



Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1667-7879-373

Página 1/1



Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LDO 2024 - Valores em R\$

Cl-6		LDO 20	024 - Valores em R\$
Subfun			2.050.000.00
31	Ação Legislativa		2.850.000,00
121	Planejamento e Orçamento		434.000,00
122	Administração Geral		16.156.830,00
124	Controle Interno		231.000,00
130	Administração de Concessões		10.000,00
131	Comunicação Social		120.000,00
241	Assistência ao Idoso		10.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		846.000,00
244	Assistência Comunitária		660.000,00
274	Previdência Especial		1.010.000,00
301	Atenção Básica		6.890.600,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.740.800,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico		897.400,00
304	Vigilância Sanitária		274.000,00
305	Vigilância Epidemiológica		1.257.000,00
306	Alimentação e Nutrição		436.000,00
361	Ensino Fundamental		24.508.650,00
364	Ensino Superior		603.000,00
365	Educação Infantil		3.711.520,00
366	Educação de Jovens e Adultos		95.000,00
392	Difusão Cultural		644.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana		376.000,00
452	Serviços Urbanos		73.000,00
482	Habitação Urbana		23.000,00
511	Saneamento Básico Rural		232.000,00
512	Saneamento Básico Urbano		282.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental		327.000,00
542	Controle Ambiental		2.097.000,00
544	Recursos Hídricos		222.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		16.000,00
605	Abastecimento		34.000,00
606	Extensão Rural		12.000,00
691	Promoção Comercial		216.000,00
695	Turismo		5.000,00
752	Energia Elétrica		1.410.000,00
782	Transporte Rodoviário		1.420.000,00
812	Desporto Comunitário		81.000,00
813	Lazer		269.000,00
843	Serviço da Dívida Interna		1.359.900,00
846	Outros Encargos Especiais		31.300,00
999	Reserva de Contingência		728.000,00
	receive de Contingentia	Total geral	81 600 000 00



Município de Frei Miguelinho DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				
Discriminação	Valor em R\$	%		
IMPOSTOS MUNICIPAIS DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.184.000,00 489.000,00 125.000,00	7,51 1,15 0,29		
SUBTOTAL	3.798.000,00	8,95		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.501.000,00	74,27		
FPM ITR	31.475.000,00 26.000,00	74,20 0,06		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.118.000,00	16,78		
IPVA ICMS IPI	1.470.000,00 5.622.000,00 26.000,00	3,47 13,25 0,06		
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	38.619.000,00	91,05		
TOTAL DAS RECEITAS	42.417.000,00	100,00		

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	6.762.000.00	
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO		
FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	2.880.450,00	

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENV Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL	
,		, ,	
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	425.200,00	430.200,00	
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	410.000,00	
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	-	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.330.170,00	24.508.650,00	
12.362 ENSINO MÉDIO	-	-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	-	
12.364 ENSINO SUPERIOR	603.000,00	603.000,00	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	76.000,00	3.711.520,00	
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.000,00	95.000,00	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	
DESPESA TOTAL COM MDE	7.467.370,00	29.758.370,00	

6.762.000,00

7.467.370,00

1.028.200,00

13.201.170,00

31,12%

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

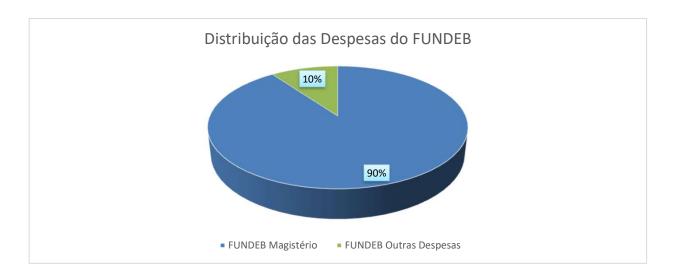
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS

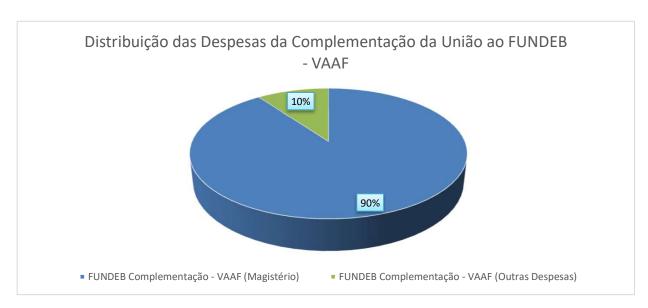
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL



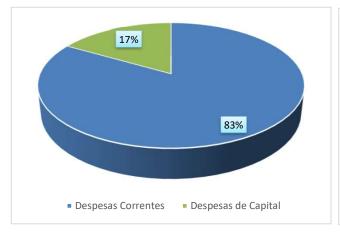
Estado de Pernambuco

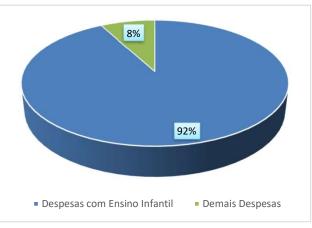
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar n° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)





Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT







DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				
Discriminação	Valor em R\$	%		
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.184.000,00	8,47		
DÍVIDA ATIVA	489.000,00	1,30		
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	125.000,00	0,00		
SUBTOTAL	3.798.000,00	10,10		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.692.000,00	70,97		
FPM	26.666.000,00	70,91		
ITR LC 87/96	26.000,00	0,00		
LC 87/90	-	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.118.000,00	18,93		
IPVA	1.470.000,00	3,91		
ICMS	5.622.000,00	0,00		
IPI	26.000,00	0,25		
	20.000,00	0,23		
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	33.810.000,00	89,90		
TOTAL DAS RECEITAS	37.608.000,00	100,00		
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	10.587.000,00			

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Discriminação	Valor em R\$	%	
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-		
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.793.400,00	12,22	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	6.890.600,00	30,15	
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.740.800,00	47,00	
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	897.400,00	3,93	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	274.000,00	1,20	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.257.000,00	5,50	
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	22.853.200,00	100,00	
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS (-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.587.000,00		

12.266.200,00 32,62%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE



Município de Frei Miguelinho DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			
Discriminação	Valor em R\$	%	
RECEITAS CORRENTES	72.800.000,00	0,89	
RECEITAS DE CAPITAL	8.800.000,00	10,78%	
TOTAL DAS RECEITAS	81.600.000,00	100%	

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Discriminação	Valor em R\$	%
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	846.000,00	1,04
TOTAL APLIC	CADO	846.000,00	1,04



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			
Discriminação	Valor em R\$	%	
RECEITAS CORRENTES / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.800.000,00	100,00%	
TOTAL DAS RECEITAS	72.800.000,00	100,00%	

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Discriminação	Valor em R\$ %		
	T	<u> </u>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728.000,00	1,00%	
TOTAL APLICADO	728.000,00	1,00%	

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de autenticação: 1694-2258-661

Página 1/7

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica	
1	Receitas Correntes			72.800.000,00	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.977.000,00		
1.1.1	Impostos	3.798.000,00			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	639.000,00			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	489.000,00			
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	105.000,00			
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	35.000,00			
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	319.000,00			
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00			
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00			
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150.000,00			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.450.000,00			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.450.000,00			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.350.000,00			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.350.000,00			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.100.000,00			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.100.000,00			
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	709.000,00			
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	709.000,00			
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	709.000,00			
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	479.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	424.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	55.000,00			
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	50.000,00			
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	170.000,00			
1.1.1.4.51.1.4	ISON - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00			
1.1.2	Taxas	179.000,00			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	153.000,00			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	138.000,00			
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	138.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	19.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Lic. Funcion. Estab, Com., Indust, e Prest. Serviços	70.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	20.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	24.000,00			
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000,00			
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00			
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00			
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	26.000,00			
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	26.000,00			
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	26.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	5.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.05	Outras Taxas pela a prestação de serviços	5.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.03	Oddido Taxao pela a prestagao de serviços	3.000,00			

Município de Frei Miguelinho
Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de autenticação: 1694-2258-661

Página 2/7

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxas de expediente	6.000,00	
1.2	Contribuições		768.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	768.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	768.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	768.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	768.000,00	
1.3	Receita Patrimonial	•	558.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	558.000,00	,
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	558.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	558.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	558.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	223.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	201.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	22.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	24.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. Fundo Municipal de Saúde - Custeio	24.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	70.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS	70.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não VInculados	210.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não VInculados Diversos	210.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	31.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec. Rem. Dep. Bancários Rec. Vinculados - Outras	31.000,00	
1.7	Transferências Correntes	31.000,00	66.350.000,00
1.7.1	Transferências correntes Transferências da União e de suas Entidades	42.085.600,00	00.330.000,00
1.7.1.1	Transferências de Oniao e de Suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.162.600,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.141.800,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.332.800,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	21.332.800,00	
		-	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.666.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.333.200,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.100.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	2.100.000,00	
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.959.000,00	
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	1.959.000,00	
1.7.1.1.51.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota entregue no mês de Setembro - EC 112/2022	750.000,00	
1.7.1.1.51.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota entregue no mês de Setembro - EC 112/2022	750.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.800,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	20.800,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	26.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	-5.200,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	673.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exportação de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	668.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	668.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	668.000,00	

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de autenticação: 1694-2258-661

Página 3 / 7

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.663.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.663.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.210.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	4.210.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	800.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de Politicas para a Rede Cegonha	10.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro as APS - Desempenho	240.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.430.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.06	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	390.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.07	Programa de Informatização da APS	50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.14	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS	585.000,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.535.000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.535.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	800.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	280.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Finan. Transf. Fundo a Fundo - Atenc. Especializada	175.000,00	
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	230.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Viligancia em Saúde - Principal	230.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para a Viligancia em Saúde - Despesas Diversas	120.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	20.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.04	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	20.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.05	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	30.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - Vigilância Sanitária	40.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - Vigilância Sanitária	20.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.99.01	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20.000,00	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	200.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistêcia Farmacêutica - Principal	200.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assistêcia Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	150.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistêcia Farmacêutica	50.000,00	
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	988.000,00	
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Sus - Gestão do SUS - Principal	988.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.04	Assistência Financeira aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	910.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão SUS	78.000,00	
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	500.000,00	
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. Por transf. Fundo a Fundo	500.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.01	Demais Programas - Fundo a Fundo – Emendas Parlamentares	500.000,00	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.295.000,00	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	420.000,00	

Município de Frei Miguelinho
Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de autenticação: 1694-2258-661

Página 4/7

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	420.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	10.000,00	
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	390.000,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	390.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	390.000,00	
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	425.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	425.000,00	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.350.000,00	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	900.000,00	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	900.000,00	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.450.000,00	
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.450.000,00	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	507.000,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	507.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	507.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	123.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infancia no SUAS	123.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco de Proteção Social Básica	124.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	74.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	180.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	180.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	80.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	80.000,00	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	2.435.000,00	
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	2.377.000,00	
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (precatórios) do FUNDEF - Principal	2.377.000,00	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	7.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transf. Obrigatória Decorrente da LC. 176/2020 - Principal	7.000,00	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	51.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	51.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - PM	51.000,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.847.400,00	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.721.400,00	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	4.497.600,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.497.600,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.622.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.124.400,00	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.176.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.176.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.470.000,00	

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de autenticação: 1694-2258-661

Página 5 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-294.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.800,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.800,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	26.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.200,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	490.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	490.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	490.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferências de Recursos do Estado	490.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	450.000,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	350.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências Conv.do Estado para Educação - Principal	350.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa Caminho da Escola - PETE	350.000,00	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados	100.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	186.000,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	54.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	54.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.03	CRAS/PAIF	54.000,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	132.000,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	132.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências do Estado - FMDS	132.000,00	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.230.000,00	
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	4.230.000,00	
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	4.230.000,00	
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	4.230.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências a Consórcio Público - Rateio	30.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências a Consórcios Públicos - Delegação	4.200.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.187.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.187.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	13.187.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal	13.187.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		1.147.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	877.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	180.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	180.000,00	
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	180.000,00	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	180.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações (PM)	175.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.03	Outras Indenizações (FMAS)	5.000,00	
	Restituições	697.000,00	

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de autenticação: 1694-2258-661

Página 6/7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.9.2.2.99	Outras Restituições	697.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	697.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	452.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	200.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	45.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	270.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	270.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	270.000,00	
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	270.000,00	
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Financeiras - Principal	270.000,00	
2	Receitas de Capital		8.800.000,00
2.4	Transferências de Capital		8.800.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	7.050.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	500.000,00	
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	100.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	300.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	300.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.150.000,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.300.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Transf de Conv da União para o SUS - Principal	2.300.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.200.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transf de Conv da União progs Educação - Principal	1.200.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf Conv da União Progs Educação	1.200.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.650.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.650.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	2.650.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.750.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Cônvenio do Estado - Principal	1.000.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	750.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	750.000,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	750.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	750.000,00	
	TOTAL GERAL		81.600,000,00

Chave de autenticação: 1694-2258-661

Página 7 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/202
Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.977.000,00
Contribuições	768.000,00
Receita Patrimonial	558.000,00
Transferências Correntes	66.350.000,00
Outras Receitas Correntes	1.147.000,00
Total das Receitas Correntes	72.800.000,00
Transferências de Capital	8.800.000,00
Total das Receitas de Capital	8.800.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	81.600.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, Consórcio Intem Agrest Pernamb e Fronteiras - CONIAPE, Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Frei Miguelinho



Código

4.4.90.61

Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNP1: 11.361.854/0001-10

Especificação

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Usuário: Daniel Barbosa

Desdobramento

10.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

Chave de Autenticação 1736-2611-329

Fonte

Página

1 / 15

Categoria econômica

19.315.000,00

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2024

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas DESPESAS

Unidade Orcamentária: 10005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB Código Especificação **Desdobramento Fonte** Categoria econômica 3 **Despesas Correntes** 17.329.520.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1 15.263.000,00 3.1.90 Aplicações Diretas 15.263.000,00 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado 1.498.800.00 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.856.000,00 3.1.90.13 Obrigações Patronais 2.855.200,00 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 51.000,00 3.3 **Outras Despesas Correntes** 2.066.520,00 3.3.90 Aplicações Diretas 2.066.520,00 3.3.90.14 Diárias - Civil 2.000,00 3.3.90.30 Material de Consumo 153,000,00 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 52.000,00 3.3.90.35 Servicos de Consultoria 4.000,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 83.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 503.000,00 Auxílio-Transporte 3.3.90.49 3.000,00 3.3.90.93 Indenizações e Restituições 1.266.520,00 4 Despesas de Capital 1.985.480,00 4.4 Investimentos 1.985.480.00 4.4.90 Aplicações Diretas 1.985.480,00 4.4.90.51 Obras e Instalações 925.480,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 1.050.000,00

Unidade	Orçamentaria: 10006	- Fundo Municipal	de Cultura, Tu	irismo e Esportes

Aquisição de Imóveis

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
		Total da Unidade (Orçamentária:	10.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-2611-329

Página 2 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas DESPESAS

ríodo: Orçamento/202	valores em K\$ - Pe		DESPESAS	
Categoria econômic	Fonte	Desdobramento	Orçamentária: 10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Especificação	<u>Unidade O</u> Código
9.598.370,0	Tonce	Desdobraments	Despesas Correntes	3
5.550.570,0	2.633.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
	2.055.000,00	2.633.000,00	Aplicações Diretas	3.1.90
		155.000,00	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04
		1.808.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11
		634.000,00	Obrigações Patronais	3.1.90.13
		13.000,00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16
		8.000,00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92
		15.000,00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94
	6.965.370,00	13.000,00	Outras Despesas Correntes	3.3
	0.903.370,00	3.000,00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50
		3.000,00	Subvenções Sociais	3.3.50.43
		425.200,00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	3.3.72
		425.200,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.72.39
		6.537.170,00	Aplicações Diretas	3.3.90
		1.000,00	Contratação por Tempo Determinado	3.3.90.04
		5.000,00	Diárias – Civil	3.3.90.14
		1.000,00	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.3.90.18
		2.405.970,00	Material de Consumo	3.3.90.30
		6.000,00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31
		2.000,00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32
		2.000,00	Serviços de Consultoria	3.3.90.35
		763.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36
		1.000,00	Locação de Mão-de-Obra	3.3.90.37
		3.263.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47
		84.200,00 2.000,00	Auxílio-Transporte	3.3.90.47 3.3.90.49
		1.000,00	Indenizações e Restituições	3.3.90. 9 3
1.581.000,0		1.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.3.90.93 4
1.361.000,0	1.581.000,00		Despesas de Capital Investimentos	
	1.361.000,00	1.581.000,00	Aplicações Diretas	4.4
		700.000,00	Obras e Instalações	4.4.90 4.4.90.51
		831.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.4.90.51 4.4.90.52
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Equipamentos e Material Permanente	
11.179.370,0	ade Orçamentária:	50.000,00	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61
11.179.370,0	ade Orçamentaria:	l Otal da Unid	Drçamentária: 11004 - Secretaria de Agricultura	Unidade O
Categoria econômic	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
1.977.360,0			Despesas Correntes	3
•	674.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
		674.000,00	Aplicações Diretas	3.1.90
		2.000,00	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04



Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-2611-329

Página

3 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Períod	o: Orçamento/2024
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	570.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.303.360,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.303.360,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	894.360,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	114.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			90.000,00
4.4	Investimentos		90.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
		Total da U	nidade Orçamentária:	2.067.360,00

Unidade	Orçamentária: 12003 - Secretaria de Plane	jamento, Habitação e Projetos			
Código	Especificação		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes				437.000.00

		Total da Unidade Orçamentária:	447.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.4	Investimentos	10.000,00	
4	Despesas de Capital		10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	15.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	422.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	422.000,00	





Chave de Autenticação 1736-2611-329

Página

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

4 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas DESPESAS

Unidade	Orçamentária: 13001 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			458.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		309.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	309.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	201.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		149.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	119.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Total da Unid	ade Orçamentária:	463.000,00
	Orçamentária: 16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE			
Código	Fenecificação	Desdohramento	Fonte	Categoria econômica

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			29.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		18.700,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	18.700,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.900,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.900,00		



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-2611-329

Página

5 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS	Valores e	em R\$ - Período: Orçamento/2024
3.3.90.14	Diárias – Civil	300,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	600,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.600,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00	
3.3.90.41	Contribuições	100,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	100,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00	
4	Despesas de Capital		400,00
4.4	Investimentos		300,00
4.4.90	Aplicações Diretas	300,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100,00	
4.6	Amortização da Dívida		100,00
4.6.90	Aplicações Diretas	100,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00	
		Total da Unidade Orçame	entária: 30.000,00

Heidada	Organisation 2001	- Gahinete da Prefeita
IInidade	()rcamentaria: /////	- Ganinete da Preteita

digo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			978.570,00
1	Pessoal e Encargos Sociais		818.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	818.000,00		
1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
1.90.13	Obrigações Patronais	160.000,00		
1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3	Outras Despesas Correntes		160.570,00	
3.90	Aplicações Diretas	160.570,00		
3.90.14	Diárias – Civil	46.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	26.570,00		
3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		



3.3.90

3.3.90.14

3.3.90.30

3.3.90.35

3.3.90.36

3.3.90.39 3.3.90.47

3.3.90.92 3.3.90.93

Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Aplicações Diretas

Material de Consumo

Serviços de Consultoria

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas de Exercícios Anteriores

Indenizações e Restituições

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Diárias - Civil

Usuário: Daniel Barbosa

8.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

Chave de Autenticação 1736-2611-329

Página 6 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
		DESPESAS	Valores em R\$ - Po	eríodo: Orçamento/2024
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			45.000,00
4.4	Investimentos		45.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00		
		Total da Uni	dade Orçamentária:	1.023.570,00
	Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			120.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		120.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
		Total da Uni	dade Orçamentária:	120.000,00
	Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			461.295,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		453.295,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	453.295,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	346.295,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.000,00	

	Total da Unidade Orçamentária:	461.295,00
Unidade Orçamentária: 4001 - Chefia de Gabinete		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			19.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	11.000,00		



Chave de Autenticação Página Usuário: Daniel Barbosa 1736-2611-329 7 / 15 Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período	: Orçamento/2024
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00	•	
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	•
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00	•	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		Total da	Unidade Orçamentária:	21.000,00

		Total da omidado organismana	
Unidade	Orcamentária: 5001 - Assessoria Juridica		
Código	Espacificação	Doedobyamento Eont	Catagoria oconômica
Couldo	ESDECITICACAO	Desdobramento Fonto	e Categoria econômica

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria economica
3	Despesas Correntes			25.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 25.000,00 Unidade Orçamentária: 5002 - Procuradoria Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			427.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		216.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	216.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	8.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
	·	· ·		



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-2611-329

Página

8 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS		Valores em R\$ - Período	: Orçamento/2024
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			211.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2:	11.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil		1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo		1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20	03.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00		
4	Despesas de Capital				5.000,00
4.4	Investimentos			5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
			Total da L	Jnidade Orçamentária:	432.000,00

Unidado	Orcamentária:	6001 -	. Controle	Interno
unidade	Orcamentaria:	OUOT -	· controle	Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			261.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		232.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	232.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	165.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		29.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	29.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
		Total da Unida	de Orçamentária:	276.000,00

Unidade Orçamentária: 7007 - Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento Fo	onte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.896.600.00



3.1.90.04

Município de Frei Miguelinho Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Contratação por Tempo Determinado

Usuário: Daniel Barbosa

100.000,00

Chave de Autenticação 1736-2611-329

Página

9 / 15

Anexo 2 da Lei No 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPES	SAS	Valores em R\$ - Pe	eríodo: Orçamento/2024
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.319.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.319.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.255.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	900.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.54	Aposentadorias do RGPS – Área Urbana	1.000.000,00		
3.1.90.56	Pensões do RGPS – Área Urbana	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		577.600,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	96.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	481.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.600,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	125.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
		Total da Uni	dade Orçamentária:	3.916.600,00
	rçamentária: 8005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			755.000,00
4.4	Investimentos		755.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	755.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	655.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
	www.w.t/.de.0006 Compteded of Florence	Total da Uni	dade Orçamentária:	755.000,00
Código Unidade O	rçamentária: 8006 - Secretaria de Finanças	Desdobramento	East-	Catogoria acomômica
	Especificação Despecas Courantes	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		000 000 00	1.747.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	000 000 00	808.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	808.000,00		



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-2611-329

Página 10 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/2024
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	501.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		100.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		839.800,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	839.800,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	120.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	474.800,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			1.269.900,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.259.900,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.259.900,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.259.900,00		
9	Reserva de Contingência	·		728.000,00
9.9	Reserva de Contingência		728.000,00	
9.9.99	A Definir	728.000,00	-	
9.9.99.99	A Classificar	728.000,00		
		Total da Ui	nidade Orçamentária:	3.745.700,00

Unidade Orçamentária: 9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Despesas Correntes			5.408.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.512.000,00	
Aplicações Diretas	1.512.000,00		
Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00		
Obrigações Patronais	250.000,00		
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis — Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores 1.512.000,00 1.512.000,00 50.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 1.000,00 1.000,00



Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-2611-329

Página

11 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/2024
3.3	Outras Despesas Correntes		3.896.000,00	_
3.3.90	Aplicações Diretas	3.896.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	487.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	746.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.601.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			3.445.000,00
4.4	Investimentos		3.445.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.445.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.967.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	457.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	21.000,00		
		Total da Unida	de Orçamentária:	8.853.000,00
		Total da	Unidade Gestora:	53.140.895,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho

Unidade Orcamentária: 14001 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		9.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	9.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
		Total da Unidade Orcar	mentária	9 000 00

Unidade Orcamentária: 14002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.533.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.252.200,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.252.200,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.593.200,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.325.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.284.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.281.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00		



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-2611-329

Página 12 / 15



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DE	SPESAS	Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/2024
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	2.170.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.170.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.091.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	24.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.780.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	700.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	140.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.066.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.212.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	132.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.000,00		
4	Despesas de Capital			3.117.000,00
4.4	Investimentos		3.117.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.117.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.289.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.828.000,00		
		Total da Un	idade Orçamentária:	18.650.200,00

Unidado Overmontávios 14003. Evoi Miguelinho Consávoio		
Unidade Orçamentaria: 14003 - Frei Miguellinio Consorcio	Unidade Orçamentária: 14003 - Frei Miguelinho Consórcio	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.195.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		93.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	93.800,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	700,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.100,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	300,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	300,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	12.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	700,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.101.200,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.101.200,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	131.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	600,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00		



3.3.90.47

3.3.90.92

4.4

4.4.90

4.4.90.51

4.4.90.52

Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

2.000,00

2.000,00

35.000,00

20.000,00

15.000,00

Chave de Autenticação 1736-2611-329

Total da Unidade Gestora:

35.000,00

Página

13 / 15

22.859.200,00

35.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS		Valores em R\$ - Períod	lo: Orçamento/2024
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.954.200,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300,00		
3.3.90.41	Contribuições	300,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	300,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Total da Unida	de Orçamentária:	4.200.000,00

Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho

Obrigações Tributárias e Contributivas

Equipamentos e Material Permanente

Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Capital

Aplicações Diretas

Obras e Instalações

Investimentos

Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Assistência Social Código Especificação **Desdobramento Fonte** Categoria econômica 3 **Despesas Correntes** 862.905,00 3.1 Pessoal e Encargos Sociais 686,000,00 3.1.90 Aplicações Diretas 686.000,00 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado 20,000,00 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 550.000,00 3.1.90.13 Obrigações Patronais 110.000,00 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000,00 3.3 **Outras Despesas Correntes** 176.905,00 3.3.90 Aplicações Diretas 176.905,00 3.3.90.14 Diárias - Civil 2.000,00 3.3.90.30 Material de Consumo 40.000,00 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00 3.3.90.35 Serviços de Consultoria 50.000,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 35.905,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 42.000,00

	Total da Unidade Orçamentária:	897.905,00
Unidade Orcamentária: 15002 - Fundo Municipal de Assistênca Social de Frei Miguelinho		

Código	Especificação	Desdobramento Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		1.136.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	256.000,00	



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-2611-329

Página

14 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Perío	lo: Orçamento/2024
3.1.90	Aplicações Diretas	256.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	51.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		880.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	856.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	22.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	229.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	265.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00		
4	Despesas de Capital			716.000,00
4.4	Investimentos		716.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	716.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	314.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	318.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	84.000,00		
		Total da	Unidade Orçamentária:	1.852.000,00
		То	tal da Unidade Gestora:	2.749.905,00

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Frei Miguelinho Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL

Categoria econômica	Fonte	Desdobramento	Especificação	Código
2.830.000,00			Despesas Correntes	3
	2.003.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	3.1
		2.003.000,00	Aplicações Diretas	3.1.90
		1.648.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11
		350.000,00	Obrigações Patronais	3.1.90.13
		5.000,00	Sentenças Judiciais	3.1.90.91
	827.000,00		Outras Despesas Correntes	3.3
		827.000,00	Aplicações Diretas	3.3.90
		46.000,00	Diárias – Civil	3.3.90.14
		15.000,00	Material de Consumo	3.3.90.30



Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-2611-329 **Página** 15 / 15



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

_	DESPESAS	Valores em R\$ - P	eríodo: Orçamento/2024
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	300.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	342.000,00	
4	Despesas de Capital		20.000,00
4.4	Investimentos	20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	2.850.000,00
		Total da Unidade Gestora:	2.850.000,00
		Total Geral:	81.600.000,00
	Resumo		
	Pessoal e Encargos Sociais	37.999.995,00	
	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	
	Outras Despesas Correntes	29.643.225,00	
	Total das Despesas Correntes	67.743.220,00	
	Investimentos	11.868.780,00	
	Amortização da Dívida	1.260.000,00	
	Total das Despesas de Capital	13.128.780,00	
	Reserva de Contingência	728.000,00	
	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias		
	TOTAL GERAL	81.600.000,00	

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, Consórcio Intem Agrest Pernamb e Fronteiras - CONIAPE, Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Frei Miguelinho





Chave de Autenticação Digital 1431-6266-451

Página 1 / 1

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

Natureza da Despesa	LDO 2024 - Valores em R\$
Huturaeu uu Dagpagu	Valor
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.765.800,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.661.295,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.250.200,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	28.200,00
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	400,00
3.1.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	400,00
3.1.90.54.00 Aposentadorias do RGPS – Área Urbana	1.000.000,00
3.1.90.56.00 Pensões do RGPS – Área Urbana	10.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	48.100,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	29.800,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	202.800,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	77.000,00
3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.691.200,00
3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	172.900,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.327.600,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	791.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.700,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	866.100,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.409.605,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.678.800,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.400,00
3.3.90.41.00 Contribuições	400,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	400,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	722.400,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	174.000,00
·	5.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	39.100,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.632.620,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.890.580,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.813.100,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	165.100,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.260.000,00
9.9.99.90 A Classificar	728.000,00
Total geral	81.600.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página 1 / 35

					Val	ores em R\$ - Período:	Orçamento/2024
Unidade (_	1-Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho					
	entária:	a: 2001-Gabinete da Prefeita					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4		Administração			45.000,00	978.570,00	1.023.570,0
4 122		Administração Geral			45.000,00	978.570,00	1.023.570,0
4 122 401		GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL			45.000,00	978.570,00	1.023.570,0
4 122 401 1.3		Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Gabinete			45.000,00		45.000,0
	4.4.90.52	da Prefeita Equipamentos e Material Permanente			45.000,00		45.000,0
4 122 401 2.8		Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita				978.570,00	978.570,0
	3.1.90.04					50.000,00	50.000,0
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,0
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				160.000,00	160.000,0
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,0
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,0
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,0
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,0
	3.3.90.14	Diárias – Civil				46.000,00	46.000,0
	3.3.90.30	Material de Consumo				26.570,00	26.570,0
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,0
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,0
		Total da unidade orçamentária	a		45.000,00	978.570,00	1.023.570,00
	entária:	2002-ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO					T
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4		Administração				120.000,00	120.000,00
4 131		Comunicação Social				120.000,00	120.000,00
4 131 403		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO				120.000,00	120.000,00
4 131 403 2.9		Divulgação Institucional das Ações Governamentais do Município Material de Consumo				120.000,00 20.000,00	120.000,00 20.000,0
	3.3.90.30					50.000,00	50.000,0
	3.3.90.36						50.000,0
	3.3.90.39					50.000,00	
Unidade orcam	ontária	Total da unidade orçamentária 3001-Gabinete do Vice-Prefeito	3			120.000,00	120.000,00
Código	ciitaiia.	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4		Administração	14a0 Oi Çalilelitalla	Operação especial	Fiojetos	461.295,00	461.295,0
4 122		Administração Geral				461.295,00	461.295,0
4 122 4 122 401		GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL				461.295,00	461.295,0
4 122 401 4 122 401 2.10		Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito				461.295,00	461.295,00
T 122 TUI 2.10		Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.04	Contratague por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

2 / 35

Unidade orcam	entária:	3001-Gabinete do Vice-Prefeito			Valv	ores em R\$ - Período:	orçanicito, 202
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				346.295,00	346.295,0
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,0
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,0
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,0
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,0
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,0
	3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.93					1.000,00	1.000,0
		Total da unidade orçamentária				461.295,00	461.295,0
Unidade orçam	entária:	4001-Chefia de Gabinete					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4		Administração			2.000,00	19.000,00	21.000,0
4 122		Administração Geral			2.000,00	19.000,00	21.000,0
4 122 404		GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE			2.000,00	19.000,00	21.000,0
1 122 404 1.6		Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Chefia de Gabinete			2.000,00		2.000,0
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,0
4 122 404 2.13		Manutenção das Atividades da Secretaria de Chefia de Gabinete				19.000,00	19.000,0
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,0
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,0
	3.1.90.13					1.000,00	1.000,0
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,0
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,0
	3.1.90.92					1.000,00	1.000,0
	3.1.90.94					1.000,00	1.000,0
	3.3.90.14					1.000,00	1.000,0
	3.3.90.30					1.000,00	1.000,0
	3.3.90.35					1.000,00	1.000,0
	3.3.90.36					1.000,00	1.000,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,0
		Total da unidade orçamentária			2.000,00	19.000,00	21.000,0



4 122 2723 2.148

Município de Frei Miguelinho

Implantação e Manutenção das Ações da Ouvidoria Geral do Município

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

35.000,00

35.000,00

Página

3 / 35

	Anexo 6 da Lei Nº 4	.320/64 - Progra	ima de Trabalho			
	F004 A			Val	ores em R\$ - Período: (Orçamento/202
	5001 - Assessoria Juridica					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
28	Encargos Especiais				25.000,00	25.000,0
28 846	Outros Encargos Especiais				25.000,00	25.000,0
28 846 301	GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL				25.000,00	25.000,0
28 846 301 2.22	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais				25.000,00	25.000,0
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				20.000,00	20.000,0
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,0
	Total da unidade orçamentária				25.000,00	25.000,0
Unidade orçamentária:	5002-Procuradoria Municipal					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4	Administração			5.000,00	427.000,00	432.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	427.000,00	432.000,00
4 122 301	GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL			5.000,00	427.000,00	432.000,00
4 122 301 1.8	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veiculos e Equipamentos para a			5.000,00		5.000,0
4.4.90.52	Procuradoria Municipal Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,0
4 122 301 2.15	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal			•	427.000,00	427.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,0
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,0
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,0
3.1.90.16					1.000,00	1.000,0
3.1.90.91					8.000,00	8.000,0
3.1.90.92					1.000,00	1.000,0
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,0
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,0
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,0
3.3.90.35					1.000,00	1.000,0
3,3,90,36					2.000,00	2.000,0
3.3.90.39					203.000,00	203.000,0
3.3.90.47					1.000,00	1.000,0
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,0
3.3.90.93					1.000,00	1.000,0
	Total da unidade orçamentária			5.000,00	427.000,00	432.000,00
Unidade orçamentária:	6001-Controle Interno					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4	Administração		-	15.000,00	261.000,00	276.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	35.000,00	45.000,00
4 122 2723	Ouvidoria Geral do Município			10.000,00	35.000,00	45.000,00
4 122 2723 1.86	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Ouvidoria			10.000,00		10.000,00
	Geral do Município					•
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,0



4 122 406 2.19

Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNP1: 11.361.854/0001-10

de Administração e seus Departamentos

Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e seus

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Contratação por Tempo Determinado

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Departamentos

Obrigações Patronais

3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.90.04

3.1.90.11

3.1.90.13

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

20.000,00

2.790.600,00

100.000,00

1.255.000,00

900.000,00

1.000,00

1.000,00

Página 4 / 35

a 5

20.000,00

100.000,00

900.000,00

1.000,00

1.000,00

1.255.000,00

2.790,600,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2024 Unidade orcamentária: 6001 - Controle Interno Não orcamentária Operação especial **Atividades** Total Código Especificação **Projetos** 2.000.00 2.000,00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04 15.000.00 15.000.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11 3.000,00 3.000,00 Obrigações Patronais 3.1.90.13 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.000,00 2.000,00 3.1.90.94 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar 1.000,00 1.000,00 3.3.90.08 Diárias - Civil 3.000,00 3.000.00 3.3.90.14 Material de Consumo 3.000,00 3.000,00 3.3.90.30 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00 3.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00 3.000,00 4 124 Controle Interno 5,000,00 226,000,00 231.000,00 4 124 405 GESTÃO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO 5,000,00 226.000,00 231,000,00 4 124 405 1.10 Aguisição de Móveis, Máguinas, Veículos e Equipamentos para o Controle 5.000.00 5.000.00 Interno 5.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 4 124 405 2.16 Manutenção das Atividades do Controle Interno 226.000,00 226.000,00 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00 20.000,00 3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00 150.000,00 3.1.90.11 Obrigações Patronais 40.000.00 40.000,00 3.1.90.13 Diárias - Civil 1.000,00 1.000,00 3.3.90.14 Material de Consumo 1.000,00 1.000,00 3.3.90.30 Serviços de Consultoria 1.000,00 1.000,00 3.3.90.35 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 1.000,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00 10.000,00 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00 1.000,00 3.3.90.47 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00 1.000,00 3.3.90.92 Total da unidade orcamentária 15.000,00 261.000.00 276,000,00 Unidade orçamentária: 7007-Secretaria de Administração Código Especificação Não orcamentária Operação especial **Projetos Atividades** Total Administração 20.000,00 2.886.600,00 2.906.600,00 4 122 Administração Geral 20,000,00 2.886,600,00 2.906.600,00 GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS 4 122 406 20.000,00 2.886.600,00 2.906.600,00 **DEPARTAMENTOS** 4 122 406 1.11 Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para a Secretaria 20.000,00 20.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

5 / 35

Unidade orcamentária	7007-Secretaria de Administração			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	lores em R\$ - Período	. Orçamento/ 2024
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3.1.90.94			o possagare copression	,	50.000,00	50.000,00
3.1.90.96					2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.600,00	50.600,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				125.000,00	125.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				34.000,00	34.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4 122 406 2.121	Participação na Manutenção do Consórcio Municipal				96.000,00	96.000,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				96.000,00	96.000,00
9	Previdência Social				1.010.000,00	1.010.000,00
9 274	Previdência Especial				1.010.000,00	1.010.000,00
9 274 406	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS				1.010.000,00	1.010.000,00
9 274 406 2.123	Proventos com Inativos e Pensionistas da Administração Municipal				1.010.000,00	1.010.000,00
3.1.90.54	Aposentadorias do RGPS – Área Urbana				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.56	Pensões do RGPS – Área Urbana				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária	1		20.000,00	3.896.600,00	3.916.600,00
Unidade orçamentária	8005-Fundo de Desenvolvimento Municipal					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			100.000,00		100.000,00
4 122	Administração Geral			100 000 00		100 000 00

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			100.000,00		100.000,00
4 122	Administração Geral			100.000,00		100.000,00
4 122 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			100.000,00		100.000,00
4 122 1501 1.15	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
15	Urbanismo			255.000,00		255.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			255.000,00		255.000,00
15 451 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			255.000,00		255.000,00
15 451 1501 1.16	Construção do Pórtico da entrada do Município.			255.000,00		255.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			255.000,00		255.000,00
26	Transporte			400.000,00		400.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			400.000,00		400.000,00
26 782 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			400.000,00		400.000,00
26 782 1501 1.17	Pavimentação de Vias Públicas			400.000,00		400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			400.000,00		400.000,00





Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página 6 / 35

Total day miles Propertica	Unidade orcamo	entária:	8005-Fundo de Desenvolvimento Municipal			vai	ores em R\$ - Período:	orçamento/202
	Código		•	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
			Total da unidade orçamentária			755.000,00		755.000,0
Administração (Aministração (A	Unidade orçam	entária:	8006-Secretaria de Finanças					
1 12 2 0	Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
# 12 407 1.14 C PER PARAMENTOS DEPARAMENTOS DE PARAMENTOS	4		Administração			10.000,00	1.647.800,00	1.657.800,0
PEPARTAMENTOS	4 122		Administração Geral			10.000,00	1.647.800,00	1.657.800,0
Financian Fina	4 122 407		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			10.000,00	1.647.800,00	1.657.800,0
14,204 70,204 70,205 70,000 7	4 122 407 1.14					10.000,00		10.000,0
Populariamentos Populariam		4.4.90.52				10.000,00		10.000,0
1.50.11 Similar Simi	4 122 407 2.23		•				1.557.800,00	1.557.800,0
1,900 3,1900 3,		3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,0
1,501 3,1501 3,		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				501.000,00	501.000,0
1,909 1,90		3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,0
1		3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,0
Material de Consumo		3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,0
1,000		3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,0
1		3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,0
1		3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,0
3.39.03 3.39		3.3.90.35	Serviços de Consultoria				100.000,00	100.000,0
3.3.9.4		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,0
3.3,90.7 3.3,90.7		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,0
3.3 3.9 3.3 3.3 3.9 3.3		3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,0
1.000 1.00		3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				474.800,00	474.800,0
1		3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,0
1		3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,0
San	4 122 407 2.98	3 3 90 30	, , ,				,	90.000,0
Sample S			Servicos de Consultoria					20.000,0
3.3,90.39 3.3,90.40 3.3,								20.000,0
28								10.000,0
Encargos Especiais 1.359.900,00								20.000,0
28 843 Serviço da Dívida Interna 1.359.900,00 28 843 402 ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO 1.359.900,00 28 843 402 0.1 Parcelamento de Débitos Fiscais com os Governos Estadual e Federal 780.000,00 28 843 402 0.2 Principal da Dívida Contratual Resgatado 780.000,00 28 843 402 0.2 Parcelamento de Débitos, Exceto parcelamentos celebrados com Entidades Governamentais 479.900,00 409 479.900,00 479.900,00	28	3.3.30.40			1 359 900 00		,	
28 843 402 ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO					•			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
28 843 402 0.1 Parcelamento de Débitos Fiscais com os Governos Estadual e Federal 780.000,00 780.00			,		•			,
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado 780.000,00 780.0000,00 780.0000,00 780.0000,00 780.0000,00 780.0000,00 780.0000,00 780.0000,00 780.0000					•			·
Parcelamento de Débitos, Exceto parcelamentos celebrados com Entidades Governamentais 4.6.90.71 Parcelamento de Débitos, Exceto parcelamentos celebrados com Entidades 479.900,00 479.900,00 479.900,00	20 013 702 0.1	4 6 00 71			,			780.000,0
Governamentais 4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado 479.900,00 479.900,00	28 843 4N2 N 2	7.0.70.71			,			
	20 073 7 02 0.2	4 6 90 71	Governamentais		•			479.900,0
	28 843 402 0.3	1.0.50.71	Compromissos Decorrentes de Juros e Encargos da Dívida Interna		100.000,00			100.000,0



Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

7 / 35

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024 Unidade orçamentária: 8006-Secretaria de Finanças Atividades Código **Projetos** Especificação Não orçamentária Operação especial Total 3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato 50.000,00 50.000,00 3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 50.000,00 50.000,00 728.000,00 728.000,00 Reserva de Contingência 99 99 999 Reserva de Contingência 728.000,00 728.000,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99 999 999 728.000,00 728.000,00 Reserva de Contingência 99 999 999 2.24 728.000,00 728.000,00

9.9.99.99	A Classificar				728.000,00	728.000,00
	Total da unidade orçamentária		1.359.900,00	10.000,00	2.375.800,00	3.745.700,00
Unidade orçamentária:	9005-Secretaria de Obras e Serviços Públicos					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			240.000,00	2.324.000,00	2.564.000,00
4 122	Administração Geral			240.000,00	2.324.000,00	2.564.000,00
4 122 409	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			240.000,00	2.324.000,00	2.564.000,00
4 122 409 1.18	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Equipamentos e Material Permanente			240.000,00		240.000,00
4.4.90.52				240.000,00		•
4 122 409 2.25	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				2.324.000,00	2.324.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				250.000,00	250.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				350.000,00	350.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
15	Urbanismo			60.000,00	118.000,00	178.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			60.000,00	61.000,00	121.000,00
15 451 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			60.000,00	61.000,00	121.000,00
15 451 1501 1.19 4.4.90.61	Desapropriação de terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público Aquisição de Imóveis			10.000,00 10.000,00		10.000,00 10.000,00
15 451 1501 1.20 4.4.90.51	Construir, Reformar e Ampliar os Prédios Públicos Obras e Instalações			30.000,00 30.000,00		30.000,00
15 451 1501 1.21 4.4.90.51	Construção, Ampliação e Reforma dos Cemitérios e Velórios Públicos Obras e Instalações			10.000,00 10.000,00		10.000,00 10.000,00



Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página 8 / 35

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024 Unidade orçamentária: 9005-Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 1501 1.22	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público Municipal			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
15 451 1501 2.30	Manutenção dos Cemitérios e Velórios Públicos				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30					3.000,00	3.000,00
3.3.90.36					3.000,00	3.000,00
3.3.90.39					3.000,00	3.000,00
15 451 1501 2.31	Manutenção do Matadouro Público Municipal				52.000,00	52.000,00
3.3.90.30					31.000,00	31.000,00
3.3.90.36					18.000,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
15 452	Serviços Urbanos				57.000,00	57.000,00
15 452 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO				57.000,00	57.000,00
15 452 1501 2.32	MUNICÍPIO Manutanção o Conservação dos Prédios Rúblicos				57.000,00	57.000,00
3.3.90.30	Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos Material de Consumo				3.000,00	3,000,00
3.3.90.36					3.000,00	3.000,00
3.3.90.39					51.000,00	51.000,00
16	Habitação			20.000,00	,	20.000,00
16 482	Habitação Urbana			20.000,00		20.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			20.000,00		20.000,00
16 482 1601 1.24	Construção, reforma e/ou ampliação de habitações populares			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51				20.000,00		20.000,00
17	Saneamento			480.000,00	34.000,00	514.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			210.000,00	22.000,00	232.000,00
17 511 1702	SANEAMENTO RURAL			210.000,00	22.000,00	232.000,00
17 511 1702 1.23	Execução de obras relacionadas ao Saneamento Rural do Município			210.000,00	,	210.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			210.000,00		210.000,00
17 511 1702 2.33	Manutenção do sistema de Saneamento Básico Rural do Município				22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				16.000,00	16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			270.000,00	12.000,00	282.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO URBANO			270.000,00	12.000,00	282.000,00
17 512 1701 1.25	Execução de obras relacionadas ao Saneamento Urbano do Município			270.000,00		270.000,00
4.4.90.51				270.000,00		270.000,00
17 512 1701 2.34	Manutenção do sistema de Saneamento Básico Urbano do Município				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30					6.000,00	6.000,00
3.3.90.36					3.000,00	3.000,00
3.3.90.39				FD7 655 55	3.000,00	3.000,00
18	Gestão Ambiental			537.000,00	2.109.000,00	2.646.000,00
10 6/11	Preservação e Conservação Ambiental			327.000,00		327.000,00
18 541 18 541 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			327.000,00		327.000,00



Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

9 / 35

Unidade orçamentária:	9005-Secretaria de Obras e Serviços Públicos				ores em R\$ - Período:	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1802 1.26	Construção reforma e/ou ampliação de aterro sanitário, biodigestores, usina			327.000,00		327.000,00
	de compostagem de lixo. Obras e Instalações			316.000,00		316.000,00
	Aquisição de Imóveis			11.000,00		11.000,00
18 542	Controle Ambiental				2.097.000,00	2.097.000,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				2.097.000,00	2.097.000,00
18 542 1802 2.35	Manutenção dos serviços de coleta e destinação do lixo doméstico				2.075.000,00	2.075.000,00
3.3.90.30					25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.900.000,00	1.900.000,00
18 542 1802 2.36	Manutenção dos serviços de coleta e destinação do lixo hospitalar				22.000,00	22.000,00
	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
18 544	Recursos Hídricos			210.000,00	12.000,00	222.000,00
18 544 1801	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA			210.000,00	12.000,00	222.000,00
18 544 1801 1.27	Execução de obras para ampliação dos sistemas de recursos hídricos			210.000,00		210.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			210.000,00		210.000,00
18 544 1801 2.37	Manutenção de barragens, açudes, barreiros, adutoras, cisternas, e demais mananciais ligados ao abastecimento d'água do município, relacionados aos recursos hídricos				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30					3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
23	Comércio e Serviços			210.000,00	6.000,00	216.000,00
23 691	Promoção Comercial			210.000,00	6.000,00	216.000,00
23 691 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			210.000,00	6.000,00	216.000,00
23 691 1501 1.28	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público Municipal e Pátio da Feira Livre			210.000,00		210.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			210.000,00		210.000,00
23 691 1501 2.38	Manutenção do Pátio da Feira Livre e Mercado Público Municipal				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30					2.000,00	2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
25	Energia			620.000,00	790.000,00	1.410.000,00
25 752	Energia Elétrica			620.000,00	790.000,00	1.410.000,00
25 752 2501	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			620.000,00	22.000,00	642.000,00
25 752 2501 1.29	Execução de obras destinadas a implantação e/ou expansão da rede			205.000,00		205.000,00
4400 54	elétrica e iluminação pública na zona rural do município Obras e Instalações			205.000,00		205.000,00
4.4.90.51 25 752 2501 1.30	Fornecer Equipamentos, Veículos e Mobiliários Destinados a Eletrificação e			105.000,00		105.000,00
23 /32 2301 1.30	iluminação Rede Pública			103.000,00		103.000,00



Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página 10 / 35

					9005-Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Ulliuaue of Calliellalia:
Total	Atividades	Projetos	Operação especial	Não orçamentária	Especificação	Código
105.000,00		105.000,00	. , , .	<u> </u>	Equipamentos e Material Permanente	
205.000,00		205.000,00			Execução de obras destinadas a implantação e/ou expansão da rede elétrica e iluminação pública do município	25 752 2501 1.31
205.000,00		205.000,00			Obras e Instalações	4.4.90.51
105.000,00		105.000,00			Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários Destinados a Eletrificação e iluminação Rede Pública	25 752 2501 1.32
105.000,00	22 222 22	105.000,00				1.1.50.52
22.000,00	22.000,00				Manutenção da rede elétrica e iluminação pública na zona rural do município Material de Consumo	25 752 2501 2.39
1.000,00	1.000,00				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.30.30
1.000,00	1.000,00					
768.000,00	768.000,00				ACESSO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.39 25 752 2502
768.000,00	768.000,00				Manutenção da rede elétrica e iluminação pública do município	25 752 2502 25 752 2502 2.40
218.000,00	218.000,00					
200.000,00	200.000,00					
350.000,00	350.000,00					3,3,90,39
1.036.000,00	18.000,00	1.018.000,00			Transporte	26
16.000,00	3.000,00	13.000,00			Serviços Urbanos	26 452
16.000,00	3.000,00	13.000,00			MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	26 452 2601
6.000,00	·	6.000,00			Execução de obras destinadas a mobilidade e acessibilidade dos espaços públicos	26 452 2601 1.33
6.000,00		6.000,00				11 1150151
7.000,00		7.000,00			Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários Destinados a Acessibilidade e Mobilidade Urbana	26 452 2601 1.34
7.000,00	2 000 00	7.000,00				11 1130132
3.000,00	3.000,00				Manutenção e Reparos destinados a mobilidade e acessibilidade dos espaços públicos Material de Consumo	26 452 2601 2.41
1.000,00	1.000,00					3.3.30.30
1.000,00	1.000,00				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.30.30
1.020.000,00	15.000,00	1.005.000,00			Transporte Rodoviário	26 782
1.020.000,00	15.000,00	1.005.000,00			MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	
675.000,00 675.000,00		675.000,00 675.000,00			Pavimentação de Vias Públicas	26 782 1501 1.38 4.4.90.51
230.000,00		230.000,00 230.000,00			Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Galerias Pluviais Obras e Instalações	26 782 1501 1.39
100.000,00		100.000,00			Pavimentação de Ruas, em calçamento intertravados de concreto e paralelepípedo	26 782 1501 1.84
100.000,00		100.000,00				4.4.90.51
9.000,00 3.000,00	9.000,00 3.000,00				Recuperação de Pavimentação e recapeamento asfáltico Material de Consumo	26 782 1501 2.43 3.3.90.30
3.000,00	3.000,00				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	



Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

11 / 35

Unidade oro	camentária:	9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos			va va	lores em R\$ - Período:	5. ya5/10/ 2027
Código	gamentana	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	3.3.90.39			o possague co possas		3.000,00	3.000,0
26 782 1501	2.44	Manutenção de Pontes, Passagens Molhadas e Galerias Pluviais				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30					2.000,00	2.000,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,0
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,0
27		Desporto e Lazer			260.000,00	9.000,00	269.000,00
27 813		Lazer			260.000,00	9.000,00	269.000,00
27 813 2702	2	PRAÇA PARA TODOS			260.000,00	9.000,00	269.000,00
27 813 2702		Construção Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques Municipais, Jardins, Áreas Verdes e Outros.			260.000,00		260.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			260.000,00		260.000,00
27 813 2702	2 2.42	Manutenção e conservação de Praças, Parques Municipais, Jardins, Áreas Verdes e Outros.				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30					3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36					3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
		Total da unidade orçamentária			3.445.000,00	5.408.000,00	8.853.000,00
Unidade orç	çamentária:	10005-Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
12		Educação			1.985.480,00	17.329.520,00	19.315.000,00
12 361		Ensino Fundamental			1.805.480,00	14.195.000,00	16.000.480,00
12 361 1201	L	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.805.480,00	13.615.000,00	15.420.480,00
12 361 1201	1.57	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais a Administrativas da Rede Municipal de Ensino.			870.480,00		870.480,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			870.480,00		870.480,00
12 361 1201		Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
12 361 1201	1.59	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino			925.000,00		925.000,00
	4.4.90.52				925.000,00		925.000,00
12 361 1201		Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino Fundamental Contratação por Tempo Determinado				13.274.000,00 1.200.000,00	13.274.000,00
	3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				8.775.000,00	8.775.000,0
	3.1.90.11					2.343.200,00	2.343.200,00
	3.1.90.13					40.000,00	40.000,00
	3.1.90.94					915.800,00	915.800,00
12 261 1201	3.3.90.93					,	•
12 361 1201	3.1.90.04	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental Contratação por Tempo Determinado				337.000,00	337.000,00 50.000,0
	3.1.90.04					50.000,00	50.000,00
	3.1.90.11					30.000,00	30.000,00
	3.1.90.13					1.000,00	1.000,00
	3.1.90.16					2.000,00	2.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

12 / 35

Unidade orcam	entária	10005-Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB			Val	ores em R\$ - Período:	Orçamento/2024
Código	iciicai ia.	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	<u> </u>			1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.49	Auxílio-Transporte				1.000,00	1.000,00
12 361 1201 2.0	3.3.90.30	Capacitação e Valorização dos profissionais da Educação Material de Consumo				4.000,00 1.000,00	4.000,00 1.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 361 1206		TRANSPORTE ESCOLAR				580.000,00	580.000,00
12 361 1206 2.	67	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de Educação				580.000,00	580.000,00
	3.3.90.30					80.000,00	80.000,00
	3.3.90.36					40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				460.000,00	460.000,00
12 365		Educação Infantil			170.000,00	3.086.520,00	3.256.520,00
12 365 1204		melhoria da qualidade na educação infantil			170.000,00	3.086.520,00	3.256.520,00
12 365 1204 1.0	60	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51				50.000,00		50.000,00
12 365 1204 1.0		Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino Equipamentos e Material Permanente			120.000,00		120.000,00
12 265 1204 2	4.4.90.52				120.000,00	2 062 720 00	120.000,00
12 365 1204 2.0		Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino Infantil				2.962.720,00	2.962.720,00 201.000,00
	3.1.90.04					201.000,00 1.950.000,00	1.950.000,00
	3.1.90.11					455.000,00	455.000,00
	3.1.90.13					6.000,00	6.000,00
	3.1.90.94 3.3.90.93					350.720,00	350.720,00
12 265 1204 2						,	,
12 365 1204 2.	3.1.90.04	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil Contratação por Tempo Determinado				123.800,00 45.800,00	123.800,00 45.800,00
	3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.11					20.000,00	20.000,00
	3.1.90.13					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14	5/4				1.000,00	1.000,00
						1.000,00	1.000,00



3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página 13 / 35

1.000,00

1.000,00

Unidada avasmassti	do: 1000E Eundo Municipal do Doconychimonto do Educação FUNDED			Va	llores em R\$ - Período:	Orçamento/ 202
Onidade orçamenta Código	ria: 10005-Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3.3.9			o poi u juo copeciui	,	1.000,00	1.000,
3.3.9					1.000,00	1.000,0
3.3.9					1.000,00	1.000,0
3.3.9					1.000,00	1.000,
3.3.9					1.000,00	1.000,0
.2 366	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	48.000,00	58.000,0
2 366 1202	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			10.000,00	48.000,00	58.000,0
.2 366 1202 1.62	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação de Jovens e			5.000,00	101000/00	5.000,0
2 300 1202 1.02	Adultos da Rede Municipal de Ensino			3.000,00		5.000,0
4.4.9				5.000,00		5.000,0
12 366 1202 1.63	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a			5.000,00		5.000,0
	Rede Municipal de Ensino					
4.4.9				5.000,00		5.000,0
12 366 1202 2.72	Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino de Jovens e Adultos				34.000,00	34.000,0
3.1.9					1.000,00	1.000,0
3.1.9					30.000,00	30.000,0
3.1.9					2.000,00	2.000,0
3.1.9	0.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,0
2 366 1202 2.73	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino de Jovens e Adultos				14.000,00	14.000,0
3.1.9	0.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,0
3.1.9	0.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,0
3.1.9	0.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,0
3.1.9	0.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,0
3.3.9	0.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,0
3.3.9	0.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,0
3.3.9	0.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,0
3.3.9	0.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,0
3.3.9	0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,0
3.3.9					1.000,00	1.000,0
	Total da unidade orçamentária			1.985.480,00	17.329.520,00	19.315.000,0
Unidade orçamentá	ria: 10006-Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
.3	Cultura			7.000,00	3.000,00	10.000,0
.3 392	Difusão Cultural			7.000,00	3.000,00	10.000,0
3 392 1301	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E ARTE			7.000,00	3.000,00	10.000,0
3 392 1301 1.64	Reaparelhamento e Reequipamento do Conselho e Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			7.000,00		7.000,0
	0.52 Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,0
3 392 1301 2.74 3.3.9	Manutenção do Conselho e Fundo de Cultura, Turismo e Esportes _{0.30} Material de Consumo				3.000,00 1.000,00	3.000,0 1.000,0
					1 000 00	4 000 (



3.3.90.30 Material de Consumo

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

14 / 35

1.007.770,00

1.007.770,00

		Allexo o da Lei IVº 4.	, - 3		Val	ores em R\$ - Período:	Orçamento/2024
Unidade orça	amentária:	10006-Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,0
		Total da unidade orçamentária			7.000,00	3.000,00	10.000,00
Unidade orça	amentária:	10008-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
12		Educação			1.547.000,00	8.896.370,00	10.443.370,00
12 122		Administração Geral			2.000,00	428.200,00	430.200,00
12 122 1203		GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			2.000,00	428.200,00	430.200,00
12 122 1203	1.65	Apoio ao Conselho Municipal de Educação Através de Despesas de			2.000,00		2.000,00
	4 4 00 E2	Investimentos Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
12 122 1203		Apoio ao Conselho Municipal de Educação				3.000,00	3.000,00
12 122 1205	3.3.90.30					1.000,00	1.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39					1.000,00	1.000,00
12 122 1203		Participação na Manutenção do Consórcio Municipal				425.200,00	425.200,00
12 122 1205	3.3.72.39					425.200,00	425.200,00
12 306		Alimentação e Nutrição				410.000,00	410.000,00
12 306 1205		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				410.000,00	410.000,00
12 306 1205	2.46	Fornecimento de Alimentação Escolar				410.000,00	410.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				410.000,00	410.000,00
12 361		Ensino Fundamental			1.213.000,00	7.295.170,00	8.508.170,00
12 361 1201		PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			848.000,00	5.150.770,00	5.998.770,00
12 361 1201	1.40	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais e Administrativas			478.000,00		478.000,00
		da Rede Municipal de Ensino			470.000.00		470 000 00
	4.4.90.51				478.000,00		478.000,00
12 361 1201		Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais			50.000,00		50.000,00
10 061 1001	4.4.90.61				50.000,00		50.000,00
12 361 1201	1.42	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino			320.000,00		320.000,00
	4.4.90.52				320.000,00		320.000,00
12 361 1201		Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades			,	4.946.770,00	4.946.770,00
		Administrativas do Ensino Fundamental					
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.700.000,00	1.700.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				600.000,00	600.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92					5.000,00	5.000,00
	3.1.90.94					5.000,00	5.000,00
	3.3.50.43					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.000,00	1.000,00



Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

15 / 35



Unidado orcamentári	a: 10008-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			Val	ores em R\$ - Período:	Orçamento/2024
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3.3.90		,			1.000,00	1.000,00
3.3.90	35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90	36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				415.000,00	415.000,00
3.3.90					1.000,00	1.000,00
3.3.90	39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.050.000,00	1.050.000,00
3.3.90	47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90	49 Auxílio-Transporte				1.000,00	1.000,00
3.3.90	93 Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
2 361 1201 2.48	Capacitação e Valorização dos profissionais da Secretaria de Educação				4.000,00	4.000,00
3.3.90					1.000,00	1.000,00
3.3.90	35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90	36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90	39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
2 361 1201 2.49	Fornecimento de Fardamento Escolar				200.000,00	200.000,00
3.3.90	30 Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90	36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90	39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
2 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR			365.000,00	2.130.400,00	2.495.400,00
2 361 1206 1.43	Aquisição de Ônibus Escolar			365.000,00		365.000,00
4.4.90	52 Equipamentos e Material Permanente			365.000,00		365.000,00
2 361 1206 2.50	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de Educação				2.130.400,00	2.130.400,00
3.3.90	Material de Consumo				788.200,00	788.200,00
3.3.90	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210.000,00	210.000,00
3.3.90	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.055.000,00	1.055.000,00
3.3.90	47 Obrigações Tributárias e Contributivas				77.200,00	77.200,00
2 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				14.000,00	14.000,00
2 361 1207 2.52	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				14.000,00	14.000,00
3.3.50	43 Subvenções Sociais				2.000,00	2.000,00
3.3.90					4.000,00	4.000,00
3.3.90					4.000,00	4.000,00
3.3.90	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,0
2 364	Ensino Superior				603.000,00	603.000,00
2 364 1206	TRANSPORTE ESCOLAR				603.000,00	603.000,00
2 364 1206 2.53	Fornecimento de Transporte Escolar Universitário Gratuito aos Estudantes da Rede de Ensino Superior				603.000,00	603.000,00
3.3.90					1.000,00	1.000,00
3.3.90					1.000,00	1.000,0
3.3.90					600.000,00	600.000,0
	47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
2 365	Educação Infantil			308.000,00	147.000,00	455.000,00
.2 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			308.000,00	147.000,00	455.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página 16 / 35



rçamento/ 202	res em R\$ - Período: O	Vaio			de Educação, Cultura e Esporte	tária: 1000	dade orcament
Tot	Atividades	Projetos	Operação especial	Não orçamentária	de Ladeagao, Caltara e Esporte	Espe	go
70.000,0		70.000,00			s Unidades de Educação Infantil da Rede a 3 anos	Muni	65 1204 1.46
		•				1.50.51	
120.000,		120.000,00			is Unidades de Educação Infantil da Rede a 4 a 5 anos		65 1204 1.47
		•			on a Mahiliświan ka Haidadan Edwardianaia a		
60.000,		60.000,00			os, e Mobiliários às Unidades Educacionais a he 0 a 3 anos		65 1204 1.48
		•			os a Mahiliárias às Unidados Educacionais a	1.50.52	4.4 365 1204 1.49
58.000,0 58.000,		58.000,00 58.000,00			os, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Escola 4 a 5 anos	Rede	
	100 000 00	36.000,00			- Madawainas a das Atividades		
100.000,0	100.000,00				e Modernização das Atividades amental	Admi	65 1204 2.47
30.000	30.000,00					5.50.50	
30.000,	30.000,00						
						3.30.33	
13.000,0	13.000,00				e Modernização das Atividades til - Creche 0 a 3 anos	Admi	65 1204 2.55
1.000	1.000,00				Chil	1.90.04 Contra	
1.000	1.000,00 1.000,00				Civil	1.90.11 Vencin	
1.000, 1.000,						1.90.13 Obriga	
1.000,	1.000,00 1.000,00					1.50.10	
2.000,	2.000,00						
1.000,	1.000,00						
1.000,	1.000,00				o Gratuita	3.50.50	
1.000,	1.000,00						
1.000,	1.000,00						
1.000,	1.000,00				uica	5.50.55	
1.000,	1.000,00					3.90.47 Obriga 3.90.49 Auxílio	
					- M - d ~ - d Aki. i d - d -		
34.000,0	34.000,00				e Modernização das Atividades til - Pré-Escola 4 a 5 anos		65 1204 2.56
1.000	1.000,00				illi - Pie-Escola 4 a 5 alios	1.90.04 Contra	3.1
1.000	1.000,00				Civil	1.90.11 Vencin	
15.000,	15.000,00					1.90.13 Obriga	
10.000,	10.000,00					1.90.16 Outras	
1.000,	1.000,00					1.90.92 Despe	
2.000,	2.000,00					1.90.94 Indeni	
1.000,	1.000,00					3.90.30 Materi	
1.000,	1.000,00				ca	3.90.36 Outros	
1.000,	1.000,00					3.90.39 Outros	
1.000	1.000,00					0.50.55	



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

17 / 35

Unidade orcamentár	ria: 10008-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			vaic	ores em R\$ - Período: C	n yamento/ 202
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
12 366	Educação de Jovens e Adultos	·		24.000,00	13.000,00	37.000,0
12 366 1202	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			24.000,00	13.000,00	37.000,0
12 366 1202 1.50 4.4.9	Manter a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em pleno funcionamento é essencial para manutenção e desenvolvimento da Educação Básica. 0.51 Obras e Instalações			12.000,00		12.000,0
12 366 1202 1.51	Fornecer Equipamentos, Veículos e Mobiliários às Unidades Educacionais a			12.000,00		12.000,00
	Rede Municipal de Ensino Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
12 366 1202 2.57	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino de Jovens e Adultos				13.000,00	13.000,00
3.1.9	0.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,0
3.1.9	0.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,0
3.1.9	0.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,0
3.1.9	0.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,0
3.1.9	0.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,0
3.1.9	0.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,0
3.3.9	0.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,0
3.3.9	0.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,0
3.3.9	0.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,0
3.3.9	0.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,0
3.3.9	0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,0
3.3.9	0.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,0
13	Cultura			26.000,00	608.000,00	634.000,00
13 392	Difusão Cultural			26.000,00	608.000,00	634.000,00
13 392 1301	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E ARTE			26.000,00	608.000,00	634.000,00
13 392 1301 1.52 4.4.9	Reaparelhamento e Reequipamento para Cultura, Ciência e Tecnologia 0.52 Equipamentos e Material Permanente			6.000,00 6.000,00		6.000,00 6.000,0
13 392 1301 1.78 4.4.9	Construção de Centro Cultural Municipal			20.000,00 20.000,00		20.000,00
13 392 1301 2.60 3.1.9	Manutenção das Atividades relacionada a Cultura, Ciência e Tecnologia				98.000,00 1.000,00	98.000,00 1.000,0
3.1.9					70.000,00	70.000,0
3.1.9					15.000,00	15.000,0
3.1.9					2.000,00	2.000,0
3.3.9					2.000,00	2.000,0
3.3.9					2.000,00	2.000,0
3.3.9					5.000,00	5.000,0
3.3.9					1.000,00	1.000,0
13 392 1301 2.61	Promoção de Festividades e Eventos Artísticas, Religiosos, Culturais e Folclóricos				510.000,00	510.000,00
3.3.9	M + 111 C				70.000,00	70.000,0
3 3 9	0.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,0



Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

18 / 35



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
19		Ciência e Tecnologia			1.000,00	15.000,00	16.000,00
19 573		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			1.000,00	15.000,00	16.000,00
19 573 1901		FOMENTO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO			1.000,00	15.000,00	16.000,00
19 573 1901 1.5		Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades de Cultura, Ciência e Tecnologia Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
					1.000,00	15 000 00	
19 573 1901 2.6		Apoio a Projetos de Fomento à Inovação Material de Consumo				15.000,00 5.000,00	15.000,00 5.000,00
	3.3.90.30					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36					5.000,00	5.000,00
າວ	3.3.90.39				2 000 00		,
23 23 695		Comércio e Serviços Turismo			2.000,00 2.000,00	3.000,00 3.000,00	5.000,00 5.000,00
23 695 2301		PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO			2.000,00	3.000,00	5.000,00
23 695 2301 1.5	5	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Atividades de Turismo			2.000,00	3.000,00	2.000,00
.5 095 2501 1.5	4.4.90.52				2.000,00		2.000,00
23 695 2301 2.6		Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico			,	3.000,00	3.000,00
25 055 2501 2.0	3.3.90.30					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39					1.000,00	1.000,00
27		Desporto e Lazer			5.000,00	76.000,00	81.000,00
27 812		Desporto Comunitário			5.000,00	76.000,00	81.000,00
7 812 2701		APOIO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO			5.000,00	76.000,00	81.000,00
27 812 2701 1.5	4	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Atividades Esportivas.			5.000,00	•	5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
27 812 2701 2.6	3	Manutenção e Promoção das Atividades Esportivas				76.000,00	76.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				35.000,00	35.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36					20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39					8.000,00	8.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
		Total da unidade orçamentária			1.581.000,00	9.598.370,00	11.179.370,00

Unidade orçamentária: 11004-Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			90.000,00	1.931.360,00	2.021.360,00
4 122	Administração Geral			90.000,00	1.931.360,00	2.021.360,00
4 122 411	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			90.000,00	1.931.360,00	2.021.360,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página 19 / 35

Unidade orçamentár	ia: 11004-Secretaria de Agricultura			-	ores em R\$ - Período:	- -
Código	Especificação Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4 122 411 1.66	Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Agricultura e seus Departamentos 0.51 Obras e Instalações			90.000,00		90.000,0
	0.52 Equipamentos e Material Permanente			80.000,00		80.000,0
4 122 411 2.76	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e seus Departamentos				1.931.360,00	1.931.360,0
3.1.9					2.000,00	2.000,0
3.1.9					570.000,00	570.000,0
3.1.9					100.000,00	100.000,0
3.1.9					2.000,00	2.000,0
3.3.9					1.000,00	1.000,0
3.3.9					889.360,00	889.360,0
3.3.9					25.000,00	25.000,00
3.3.9					90.000,00	90.000,00
3.3.9					250.000,00	250.000,00
3.3.9					1.000,00	1.000,00
3.3.9					1.000,00	1.000,0
20	Agricultura				46.000,00	46.000,00
20 605	Abastecimento				34.000,00	34.000,00
20 605 2001	ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL, POVOADOS E DISTRITOS				20.000,00	20.000,00
20 605 2001 2.79	Contratação de Carros-Pipa				20.000,00	20.000,00
3.3.9					10.000,00	10.000,00
	0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20 605 2003	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				7.000,00	7.000,00
20 605 2003 2.77	Melhoria e manutenção da infraestrutura necessária na agricultura familiar				3.000,00	3.000,00
3.3.9					1.000,00	1.000,00
3.3.9					1.000,00	1.000,00
3.3.9					1.000,00	1.000,00
20 605 2003 2.78	Produção e distribuição de sementes e mudas.				4.000,00	4.000,00
3.3.9					1.000,00	1.000,00
3.3.9					1.000,00	1.000,00
3.3.9					1.000,00	1.000,00
3.3.9					1.000,00	1.000,00
20 605 2004	APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL				7.000,00	7.000,00
20 605 2004 2.81	Prestar assistência técnica veterinária, agrônoma e gerencial aos produtores. n 30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.9					1.000,00	1.000,00
3.3.9					1.000,00	1.000,0
3.3.9						
20 605 2004 2.82	Campanhas de vacinação de rebanho				4.000,00 1.000,00	4.000,00
3.3.9					1.000,00	1.000,00
3.3.9	0.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página 20 / 35



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	11004-Secretaria de Agricultura Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3.3.90.36		nao organicitaria	Operação especiai	110,003	1.000,00	1.000,0
3.3.90.39					1.000,00	1.000,0
20 606	Extensão Rural				12.000,00	12.000,00
20 606 2002	APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL				12.000,00	12.000,00
20 606 2002 2.80	Manutenção das ações de Patrulha Mecanizada e Trator na Roça				12.000,00	12.000,00
					12.000,00	1.000,00
3.3.90.30					10.000,00	10.000,00
3.3.90.36 3.3.90.39					1.000,00	1.000,0
5.5.50.55	Total da unidade orçamentária			90.000,00	1.977.360,00	2.067.360,00
Unidade orcamentária:	12003 - Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos			90.000,00	1.977.300,00	2.007.300,00
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	itao orçamentaria	Operação especiai	Projetos	434.000,00	434.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				434.000,00	434.000,00
4 121 410	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E				434.000,00	434.000,00
7 121 710	PROJETOS				יטי,טטי.דכד	٠٠٠,٥٥٥,٥١
4 121 410 2.83	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Habitação e				434.000,00	434.000,00
	Projetos e seus Departamentos				,	,
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
16	Habitação			10.000,00	3.000,00	13.000,00
16 130	Administração de Concessões			10.000,00	,	10.000,00
16 130 1602	PROGRAMA CARTÃO REFORMA			10.000,00		10.000,00
16 130 1602 1.67	Aquisição de equipamentos diversos para o Programa Cartão Reforma			10.000,00		10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
16 482	Habitação Urbana			,	3.000,00	3.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR				3.000,00	3.000,00
16 482 1601 2.85	Elaboração de Projetos voltados para habitações populares.				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30					1.000,00	1.000,00
3.3.90.36					1.000,00	1.000,00
3.3.90.36					1.000,00	1.000,00
3.3.90.39				10.000.00		
	Total da unidade orçamentária			10.000,00	437.000,00	447.000,00



Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

21 / 35

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024 Unidade orçamentária: 13001-Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8		Assistência Social			5.000,00	458.000,00	463.000,00
8 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000,00	458.000,00	463.000,00
8 243 807		APOIO AO CONSELHO TUTELAR				344.000,00	344.000,00
8 243 807 2.95		Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Assistência				344.000,00	344.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				92.000,00	92.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
8 243 808		FAMÍLIA SUBSTITUTA				7.000,00	7.000,00
8 243 808 2.93		Família Substituta				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47					1.000,00	1.000,00
8 243 809		CAMPANHAS EDUCATIVAS				7.000,00	7.000,00
8 243 809 2.92		Campanhas Educativas				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30	and the same				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
8 243 814		PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA				37.000,00	37.000,00
8 243 814 2.91		Manutenção das Atividades do Programa de Atenção a Criança				37.000,00	37.000,00
	3.3.50.43	- 1 M - 1 1				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47					1.000,00	1.000,00
8 243 816		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			5.000,00	63.000,00	68.000,00
8 243 816 1.69		Reaparelhamento e reequipamento do FUNDECA			5.000,00	00.000,00	5.000,00
	4.4.90.52				5.000,00		5.000,00
8 243 816 2.89		Promoção de Fóruns e Conferências				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39					1.000,00	1.000,00
8 243 816 2.90	3.3.30.33	Manutenção das Atividades do FUNDECA.				59.000,00	59.000,00
5 2 15 515 2156	3.1.90.04					10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11					1.000,00	1.000,00
	3.1.30.11	· ······ ·				,	



3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

100,00

100,00

22 / 35

Unidado orcamo	ntária	13001-Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente			Val	ores em R\$ - Período:	orçamento/2024
Código	entaria:	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			110,000	4.000,00	4.000,0
	3.1.90.92					1.000,00	1.000,0
	3.1.90.94					1.000,00	1.000,0
	3.3.90.30					5.000,00	5.000,0
	3.3.90.35					5.000,00	5.000,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,0
	3.3.90.39					10.000,00	10.000,0
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,0
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,0
		Total da unidade orçamentária			5.000,00	458.000,00	463.000,00
Unidade orçame	entária:	16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
4		Administração			300,00	29.400,00	29.700,00
4 122		Administração Geral			300,00	29.400,00	29.700,00
4 122 490		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			300,00	29.400,00	29.700,00
4 122 490 1.72		Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do CONIAPE			200,00		200,00
	4.4.90.51				100,00		100,0
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			100,00		100,00
4 122 490 1.73		Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos Diversos para o CONIAPE - Rateio			100,00		100,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100,00		100,00
4 122 490 2.106	3.1.90.04	Manutenção das Atividades Administrativas do CONIAPE Contratação por Tempo Determinado				29.400,00 100,00	29.400,00 100,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.000,00	15.000,0
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				100,00	100,00
	3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				100,00	100,0
	3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra				100,00	100,0
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais				100,00	100,0
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,0
	3.3.90.14	Diárias – Civil				300,00	300,0
	3.3.90.30	Material de Consumo				600,00	600,0
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				100,00	100,0
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				500,00	500,0
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200,00	200,0
	3.3.90.39					8.600,00	8.600,0
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				100,00	100,0
	3.3.90.41	Contribuições				100,00	100,0
	3.3.90.46					100,00	100,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				100,00	100,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

23 / 35

				Va	alores em R\$ - Período	: Orçamento/2024
Unidade orçame	entária: 16001-Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras	- CONIAPE				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais		300,00			300,00
28 846	Outros Encargos Especiais		300,00			300,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		300,00			300,00
28 846 0 0.5	Indenizações e Restituições Diversas		200,00			200,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00			100,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		100,00			100,00
28 846 0 0.6	Parcelamento/Amortização de Dividas Contratuais		100,00			100,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		100,00			100,00
	Total da unidade	orçamentária	300,00	300,00	29.400,00	30.000,00
	Total da un	idade gestora	1.360.200,00	7.975.780,00	43.804.915,00	53.140.895,00
Unidade g	estora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho					
Unidade orçame	entária: 14001-Secretaria Municipal de Saúde					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				9.000,00	9.000,00
10 122	Administração Geral				9.000,00	9.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNI	CÍPIO			9.000,00	9.000,00
10 122 1001 2 0	Costão Advainistrativa do Cosystavia do Coúdo				0.000.00	0.000.00

	Total da unidade orçamentária	9.000,00	9.000,00
3.3.90.39	9 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00
	6 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00	7.000,00
	0 Material de Consumo	1.000,00	1.000,00
10 122 1001 2.6	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	9.000,00	9.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	9.000,00	9.000,00
10 122	Administração Geral	9.000,00	9.000,00
10	Saúde	9.000,00	9.000,00

Unidade orcamentária:	14002 - Fundo Municipal de Saúde	

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			3.117.000,00	15.527.200,00	18.644.200,00
10 122	Administração Geral			745.000,00	1.836.000,00	2.581.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			630.000,00	1.707.000,00	2.337.000,00
10 122 1001 1.7	Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para a Gestão SUS			630.000,00		630.000,00
4.4.90.5	1 Obras e Instalações			320.000,00		320.000,00
4.4.90.5	2 Equipamentos e Material Permanente			310.000,00		310.000,00
10 122 1001 2.7	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde				1.597.000,00	1.597.000,00
3.1.90.0	4 Contratação por Tempo Determinado				355.000,00	355.000,00
3.1.90.1	1 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				480.000,00	480.000,00
3.1.90.1	3 Obrigações Patronais				135.000,00	135.000,00
3.1.90.10	6 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.9	2 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.9					5.000,00	5.000,00
3.1.90.9					1.000,00	1.000,00
3.3.90.1	4 Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.3	0 Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.3					3.000,00	3.000,00
3.3.90.3	5 Serviços de Consultoria				140.000,00	140.000,00



Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNP1: 11.361.854/0001-10

3.3.90.14 Diárias – Civil

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página 24 / 35

2.000,00

2.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2024 Unidade orcamentária: 14002-Fundo Municipal de Saúde Não orcamentária Operação especial **Atividades** Total Código Especificação **Projetos** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200.000.00 200.000.00 3.3.90.36 1.000,00 1.000,00 Locação de Mão-de-Obra 3.3.90.37 170.000,00 170.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.000,00 3.000,00 Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00 5.000,00 3.3.90.47 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00 1.000,00 3.3.90.92 10 122 1001 2.129 Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS 110,000,00 110,000,00 3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 110.000,00 110.000.00 10 122 1006 PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 110.000,00 98.000,00 208.000,00 10 122 1006 1.5 Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Através de Despesas de 110,000,00 110.000,00 Investimentos 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 110.000.00 110.000.00 10 122 1006 2.12 Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Através de Despesas de Custeio 98,000,00 98,000,00 30.000,00 30,000,00 3.3.90.30 15.000,00 15.000,00 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 28.000,00 28.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00 25.000,00 10 122 1008 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 5.000.00 16.000.00 11.000,00 10 122 1008 1.4 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Através de Despesas de 5.000,00 5.000,00 Investimentos 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 5.000,00 10 122 1008 2.11 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Através de Despesas de Custeio 11.000,00 11.000,00 1.000,00 1.000,00 Diárias - Civil 3.3.90.14 Material de Consumo 3.000,00 3.000,00 3.3.90.30 3.000,00 3.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00 3.000,00 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00 1.000,00 3.3.90.47 10 122 1009 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS 20.000,00 20.000.00 10 122 1009 2.14 Parcerias com Entes e Instituições Sem Fins Lucrativos 20,000,00 20,000,00 3.3.50.43 Subvenções Sociais 20.000,00 20.000,00 10 301 Atenção Básica 1.050.000,00 5.779.200,00 6.829.200,00 10 301 1002 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO 1.050.000,00 5.779.200,00 6.829.200,00 10 301 1002 1.9 Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para a APS 1.050.000,00 1.050.000,00 420.000,00 Obras e Instalações 420.000,00 4.4.90.51 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 630.000,00 630.000,00 10 301 1002 2.17 Manutenção da Ações da Atenção Primária a Saúde da População 4.984.200,00 4.984.200,00 Contratação por Tempo Determinado 1.618.200,00 1.618.200,00 3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.370.000,00 1.370.000,00 3.1.90.11 565,000,00 565.000,00 Obrigações Patronais 3.1.90.13 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00 2.000,00 3.1.90.92 Indenizações e Restituições Trabalhistas 15.000,00 15.000,00



Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página 25 / 35

5.000,00

5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2024 Unidade orcamentária: 14002-Fundo Municipal de Saúde Total Código Especificação Não orcamentária Operação especial **Projetos Atividades** Material de Consumo 330.000.00 330.000,00 3.3.90.30 25.000.00 Material, Bem ou Servico para Distribuição Gratuita 25.000,00 3.3.90.32 140.000,00 140.000,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 780.000,00 780.000,00 5.000.00 5.000,00 Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.47 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 130.000.00 130.000,00 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00 2.000,00 3.3.90.92 10 301 1002 2.18 Acões de Enfrentamento ao COVID-19 Através da APS 15.000,00 15.000,00 Material de Consumo 5.000,00 5.000,00 3.3.90.30 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 1002 2.129 Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS 300.000.00 300.000.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00 300.000,00 3.3.72.39 10 301 1002 2.146 Profissionais de Enfermagem da Atenção Básica 480,000,00 480,000,00 Contratação por Tempo Determinado 150.000.00 150.000,00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00 250.000,00 3.1.90.13 Obrigações Patronais 80.000,00 80.000,00 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 885.000,00 5.982.000,00 6.867.000,00 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO 10 302 1003 885.000,00 5.982.000,00 6.867.000,00 10 302 1003 1.12 Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Saúde 885.000,00 885.000,00 Especializada Obras e Instalações 335.000,00 335.000,00 4.4.90.51 Equipamentos e Material Permanente 550.000,00 550.000,00 4.4.90.52 10 302 1003 2.20 Manutenção e Qualificação da Rede Especializada de Saúde 3.237.000.00 3.237.000.00 Contratação por Tempo Determinado 970.000,00 970.000,00 3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 450.000,00 450.000,00 3.1.90.11 Obrigações Patronais 330,000,00 330.000,00 3.1.90.13 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00 2.000,00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00 10.000,00 3.1.90.94 Diárias - Civil 2.000,00 3.3.90.14 2,000,00 Material de Consumo 1.187.000,00 1.187.000,00 3.3.90.30 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 10.000,00 10.000,00 3.3.90.32 70,000,00 70.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00 200.000,00 3.3.90.39 2.000,00 2.000,00 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00 2.000,00 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00 2.000,00 3.3.90.92 10 302 1003 2.21 Acões de Enfrentamento ao COVID-19 Através da Rede de Saúde 615.000,00 615,000,00 Especializada 10.000,00 10.000,00 Material de Consumo 3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 600.000,00 600.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

26 / 35

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024 Unidade orçamentária: 14002-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 1003 2.129	Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS				1.700.000,00	1.700.000,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.700.000,00	1.700.000,00
10 302 1003 2.147	Profissionais de Enfermagem da Média e Alta Complexidade				430.000,00	430.000,00
3.1.90.04					100.000,00	100.000,00
3.1.90.11					270.000,00	270.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			10.000,00	826.000,00	836.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.000,00	826.000,00	836.000,00
10 303 1004 1.13	Reestruturação e Modernização da Rede de Assistência Farmacêutica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 303 1004 2.27	Desenvolvimento da Política da Assistência Farmacêutica				766.000,00	766.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				650.000,00	650.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
10 303 1004 2.129	Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS				60.000,00	60.000,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			207.000,00	67.000,00	274.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			207.000,00	67.000,00	274.000,00
10 304 1005 1.36	Estruturação, Adequação e Ampliação da Rede de Vigilância Sanitária			207.000,00		207.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			104.000,00		104.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			103.000,00		103.000,00
10 304 1005 2.28	Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Sanitária				67.000,00	67.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			220.000,00	1.037.000,00	1.257.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			220.000,00	1.037.000,00	1.257.000,00
10 305 1005 1.37	Estruturação, Adequação e Ampliação da Rede de Vigilância em			220.000,00	•	220.000,00
	Saúde/Epidemiológica					
4.4.90.51				110.000,00		110.000,00
4.4.90.52				110.000,00		110.000,00
10 305 1005 2.29	Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Epidemiológica				1.037.000,00	1.037.000,00



Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE

3.1.90.37 Locação de Mão-de-Obra

3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.1.90.91 Sentenças Judiciais

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.35 Serviços de Consultoria

3.3.90.14 Diárias – Civil

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

300,00

700,00

700,00

300,00

300,00

300,00

700,00

6.400,00

12.000,00

300,00

700,00

700,00

300,00

300,00

300,00

700,00

6.400,00

12.000,00

27 / 35

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2024

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	3.1.90.04			operague especia.	110,000	380.000,00	380.000,00
	3.1.90.11					500.000,00	500.000,00
	3.1.90.13					110.000,00	110.000,00
	3.1.90.16					2.000,00	2.000,00
	3.1.90.92					2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30					15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
28		Encargos Especiais		6.000,00			6.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		6.000,00			6.000,00
28 846 0		OPERAÇÕES ESPECIAIS		6.000,00			6.000,00
28 846 0 0.4		Indenizações e Restituições Diversas		6.000,00			6.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições		6.000,00			6.000,00
		Total da unidade orçamentária		6.000,00	3.117.000,00	15.527.200,00	18.650.200,00
Unidade orçan	nentária:	14003-Frei Miguelinho Consórcio		·	•		•
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
10		Saúde	•		5.000,00	4.195.000,00	4.200.000,00
10 122		Administração Geral			5.000,00	198.400,00	203.400,00
10 122 1090		GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			5.000,00	198.400,00	203.400,00
10 122 1090 1	.79	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
10 122 1090 2	.124	Manutenção das Atividades Administrativas do NIS - Núcleo Intermunicipal de Saúde				195.000,00	195.000,00
	3.1.90.04					700,00	700,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				70.000,00	70.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.100,00	1.100,00
	3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				300,00	300,00





Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

28 / 35

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código .	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3,3,90,39		14do or çamentaria	operação especiai	110,003	90.000,00	90.000,00
3.3.90.40					300,00	300,00
3.3.90.41					300,00	300,00
3.3.90.46	6				300,00	300,00
3.3.90.47					300,00	300,00
3,3,90,92					2.000,00	2.000,00
10 122 1090 2.125	Capacitação dos Profissionais da Saúde				3.400,00	3.400,00
3,3,90,14					300,00	300,00
3,3,90,30					300,00	300,00
3.3.90.33					300,00	300,00
3.3.90.35					300,00	300,00
3.3.90.36					300,00	300,00
3.3.90.39					1.900,00	1.900,00
10 301	Atenção Básica				61.400,00	61.400,00
10 301 1091	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E				53.800,00	53.800,00
	ODONTOLÓGICOS - NIS					55.555,55
10 301 1091 2.126	Manutenção da Saúde Bucal do Núcleo Intermunicipal de Saúde - NIS				53.800,00	53.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39					3.800,00	3.800,00
10 301 2719	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				7.600,00	7.600,00
10 301 2719 2.135	Aquisição de materiais e/ ou EPIS para ACS E ACE				7.600,00	7.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.800,00	3.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.800,00	3.800,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				3.873.800,00	3.873.800,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS				3.873.800,00	3.873.800,00
	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
10 302 1093 2.127	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade do NIS - Núcleo				3.843.100,00	3.843.100,00
3.3.90.30	Intermunicipal de Saúde Material de Consumo				11.500,00	11.500,00
3.3.90.36					7.600,00	7.600,00
3,3,90,39					3.824.000,00	3.824.000,00
10 302 1093 2.136	Realização de exames e diagnósticos por imagem – média e alta				30.700,00	30.700,00
10 302 1033 2.130	complexidade - MAC				3017 00700	3017 00700
3.3.90.30	and the contract of the contra				1.900,00	1.900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.900,00	1.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				26.900,00	26.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				61.400,00	61.400,00
10 303 1091	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E				61.400,00	61.400,00
	ODONTOLÓGICOS - NIS					
10 303 1091 2.128	Manutenção da Assistência Farmacêutica do NIS - Núcleo Intermunicipal de				61.400,00	61.400,00
	Saúde Material de Consumo					



3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

29 / 35

10.000,00

10.000,00

					Va	alores em R\$ - Período	: Orçamento/202
Unidade orçam	entária:	14003-Frei Miguelinho Consórcio					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	3.3.90.39					3.800,00	3.800,0
		Total da unidade orçamentária			5.000,00	4.195.000,00	4.200.000,0
		Total da unidade gestora		6.000,00	3.122.000,00	19.731.200,00	22.859.200,0
Unidade g	gestora:	5-Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho					
Unidade orçam	entária:	15001-Secretaria de Assistência Social					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
8		Assistência Social			35.000,00	862.905,00	897.905,0
8 122		Administração Geral			35.000,00	862.905,00	897.905,0
8 122 801		GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.000,00	862.905,00	897.905,0
8 122 801 1.44		Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social			35.000,00		35.000,0
	4.4.90.51				20.000,00		20.000,
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,0
8 122 801 2.51		Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social				862.905,00	862.905,0
	3.1.90.04					20.000,00	20.000,0
	3.1.90.11					550.000,00	550.000,
	3.1.90.13					110.000,00	110.000,
	3.1.90.92					1.000,00	1.000,
	3.1.90.94					5.000,00	5.000,
	3.3.90.14					2.000,00	2.000,
	3.3.90.30					40.000,00	40.000,
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.905,00	35.905,
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				42.000,00	42.000,
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,0
		Total da unidade orçamentária			35.000,00	862.905,00	897.905,0
Unidade orçam	entária:	15002-Fundo Municipal de Assistênca Social de Frei Miguelinho					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
8		Assistência Social			716.000,00	1.136.000,00	1.852.000,0
8 122		Administração Geral			654.000,00	119.000,00	773.000,0
8 122 802		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			654.000,00	62.000,00	716.000,0
3 122 802 1.45		Execução de Obras, Aquisição de Imóveis, Móveis e Equipamentos para o FMAS			654.000,00		654.000,0
	4.4.90.51	Obras e Instalações			294.000,00		294.000,
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			276.000,00		276.000,0
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			84.000,00		84.000,0
8 122 802 2.54	3 1 90 04	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social Contratação por Tempo Determinado				62.000,00 10.000,00	62.000,0 10.000,0
	3.1.30.07					•	,



Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página 30 / 35



Unidade oro	amentária	15002-Fundo Municipal de Assistênca Social de Frei Miguelinho			vaic	ores em R\$ - Período: O	rçamento/2024
Código	amentana.	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	-			2.000,00	2.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.47					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
8 122 803		APOIO A ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				24.000,00	24.000,00
8 122 803 2		Subvenções a Entidades que Prestam Serviços Assistenciais				24.000,00	24.000,00
	3.3.50.43	Subvenções Sociais				24.000,00	24.000,00
8 122 804		ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA- CORONAVÍRUS/COVID-19 - FMAS				33.000,00	33.000,00
8 122 804 2	.59	Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Assist. Social				33.000,00	33.000,00
	3.3.90.30					7.000,00	7.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.36					7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
8 241		Assistência ao Idoso			2.000,00	8.000,00	10.000,00
8 241 2722		INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADAS A PESSOA IDOSA			2.000,00	8.000,00	10.000,00
8 241 2722		Aquisição de Equipamentos e Materiais permanente para o apoio à Pessoa Idosa			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
8 241 2722	2.145	Manutenção das ações da Política Pública de proteção à Pessoa Idosa				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
8 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			6.000,00	377.000,00	383.000,00
8 243 805		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				234.000,00	234.000,00
8 243 805 2	.87	Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo				234.000,00	234.000,00
	3.1.90.04					52.000,00	52.000,00
	3.1.90.11					11.000,00	11.000,00
	3.1.90.13					17.000,00	17.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14					3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00



Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

31 / 35

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2024 Unidade orcamentária: 15002-Fundo Municipal de Assistênca Social de Frei Miguelinho Não orcamentária Operação especial **Atividades** Total Código Especificação **Projetos** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000.00 50.000,00 3.3.90.36 61.000.00 61.000.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39 3.000,00 3.000,00 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.000,00 3.000,00 3.3.90.48 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00 2.000,00 8 243 806 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 44.000.00 44.000.00 8 243 806 2.99 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -44.000,00 44.000,00 3.000,00 3.000,00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00 4.000,00 3.1.90.11 Obrigações Patronais 2.000,00 2.000,00 3.1.90.13 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 Diárias - Civil 3.3.90.14 Material de Consumo 3.000,00 3.000,00 3.3.90.30 12.000,00 12.000,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00 12.000,00 3.3.90.39 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.000,00 2.000,00 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00 2.000,00 3.3.90.92 8 243 812 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 6.000,00 99.000,00 105.000,00 8 243 812 1.70 Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Programa Primeira 6.000,00 6,000,00 Infância no SUAS. 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 6.000,00 6.000,00 8 243 812 2.103 Ações de Assistência Social no Programa Primeira Infância no SUAS. 99,000,00 99,000,00 Contratação por Tempo Determinado 16.000.00 16.000.00 3.1.90.04 3.000,00 3.000,00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11 Obrigações Patronais 6.000,00 6.000,00 3.1.90.13 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.000,00 2.000,00 3.1.90.94 Diárias - Civil 2.000,00 2.000,00 3.3.90.14 Material de Consumo 11.000,00 11.000,00 3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000.00 40.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00 15.000,00 3.3.90.39 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00 2.000,00 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00 2.000,00 8 244 Assistência Comunitária 44.000,00 616.000,00 660.000,00 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 8 244 805 17,000,00 241.000,00 258,000,00 8 244 805 1.56 Construção, Reforma, Ampliação e Reestruturação para o SCFV -17.000,00 17.000,00 PAIF/CRAS Obras e Instalações 10.000,00 10.000,00 4.4.90.51 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 7.000,00 7.000,00 Manutenção dos Serviços do PAIF no Âmbito do CRAS. 8 244 805 2.71 152,000,00 152.000.00 22.000,00 22.000,00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00 5.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página 32 / 35

Unidade orcament	rária: 15002-Fundo Municipal de Assistênca Social de Frei Miguelinho			Yaiu	res em R\$ - Período: C	nçamento/2024
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	1.90.13 Obrigações Patronais	•	. , .		9.000,00	9.000,00
3.1	1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3	3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3	3.90.30 Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
3.3	3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				42.000,00	42.000,00
3.3	3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.000,00	17.000,00
3.3	3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				11.000,00	11.000,00
3.3	3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.000,00	7.000,00
8 244 805 2.84	Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS				11.000,00	11.000,00
3.3	3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3	3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3	3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
8 244 805 2.86	Apoio Operacional no Benefício de Prestação Continuada - BPC				10.000,00	10.000,00
3.3	3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3	3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3	3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
8 244 805 2.120	Assistência Social Geral - Benefício Eventual				68.000,00	68.000,00
3.3	3.90.30 Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3	3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3	3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3	3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3	3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
8 244 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			21.000,00	180.000,00	201.000,00
8 244 806 1.68	Construção, Reforma, Ampliação e Reestruturação do CREAS			21.000,00		21.000,00
4.4	4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4	4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			11.000,00		11.000,00
8 244 806 2.96	Manutenção do PAEFI no Âmbito do CREAS				148.000,00	148.000,00
3.1	1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				33.000,00	33.000,00
3.1	1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				8.000,00	8.000,00
3.1	1.90.13 Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.1	1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
3.3	3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3	3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3	3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
3.3	3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
	3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				22.000,00	22.000,00
3.3	3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
8 244 806 2.100	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias				32.000,00	32.000,00
3.1	1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.1	1.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página

33 / 35

Unidade orcamenta	ária: 15002-Fundo Municipal de Assistênca Social de Frei Miquelinho			Valu	res em R\$ - Período: O	rçamento/ 2024
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
	.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	•	. , , ,		2.000,00	2.000,00
3.3	.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.30 Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3	.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3	.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3	.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
8 244 810	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				28.000,00	28.000,00
8 244 810 2.101	Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional				20.000,00	20.000,00
3.1	.90.04 Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1	.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1	.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1	.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
8 244 810 2.102	Ações e Serviços de Proteção em Situações de calamidades públicas e de emergências				8.000,00	8.000,00
3.3	.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
8 244 811	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			6.000,00	158.000,00	164.000,00
8 244 811 1.71	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o IGD-SUAS e/ou IGD-PBF.			6.000,00		6.000,00
4.4	.90.52 Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		6.000,00
8 244 811 2.104	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)				10.000,00	10.000,00
3.3	.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3	1,90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
	.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244 811 2.105	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF).				60.000,00	60.000,00
	.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	.90.30 Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3	.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3	.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705

Página 34 / 35

11midada ayaamantii	a. 15003. Funda Municipal da Accistânca Casial da Fusi Minuslinha			va	lores em R\$ - Período:	Orçamento/ 2024
Onidade orçamentari Código	a: 15002-Fundo Municipal de Assistênca Social de Frei Miguelinho Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Tota
3.3.90	.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	,	. , .	•	1.000,00	1.000,0
3.3.90	.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,0
8 244 811 2.132	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil				88.000,00	88.000,00
3.3.90					1.000,00	1.000,0
3.3.90					40.000,00	40.000,0
3.3.90					30.000,00	30.000,0
3.3.90					15.000,00	15.000,0
3.3.90					1.000,00	1.000,00
3.3.90					1.000,00	1.000,00
8 244 817	SEGURANÇA ALIMENTAR				9.000,00	9.000,00
8 244 817 2.88	Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional				9.000,00	9.000,00
3.3.90					2.000,00	2.000,00
3.3.90					2.000,00	2.000,00
3.3.90	.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90	.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90	.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			10.000,00	16.000,00	26.000,00
8 306 802	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	16.000,00	26.000,00
8 306 802 1.82	Aquisição de Móveis, Equipamentos e material permanente para a cozinha comunitária no Município.			10.000,00		10.000,00
4.4.90				10.000,00		10.000,00
8 306 802 2.131	Implantação e manutenção de cozinha comunitária no Município				16.000,00	16.000,00
3.3.90					1.000,00	1.000,00
3.3.90					3.000,00	3.000,00
3.3.90					8.000,00	8.000,00
3.3.90					2.000,00	2.000,00
3.3.90	.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
	Total da unidade orçamentária			716.000,00	1.136.000,00	1.852.000,00
	Total da unidade gestora			751.000,00	1.998.905,00	2.749.905,00
Unidade gestor Unidade orçamentári	a: 6-Câmara Municipal de Frei Miguelinho a: 1001-CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			20.000,00	2.830.000,00	2.850.000,00
1 31	Ação Legislativa			20.000,00	2.830.000,00	2.850.000,00
1 31 101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA			20.000,00	2.830.000,00	2.850.000,00
1 31 101 1.1	Ampliação e Restauração do Prédio da Câmara			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
1 31 101 1.2	Reequipamento da Câmara Municipal			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
1 31 101 2.1	Manutenção das Atividades Legislativas				1.191.000,00	1.191.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				918.000,00	918.000,00



Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1602-2672-705 **Página** 35 / 35

ina / 35

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária:		1001-CÂMARA MUNICIPAL					
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.14	Diárias – Civil				33.000,00	33.000,00
						240.000,00	240.000,00
1 31 101 2.2		Manutenção das Atividades Administrativas				1.119.000,00	1.119.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				670.000,00	670.000,00
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				109.000,00	109.000,00
1 31 101 2.3	3.3.90.93	Verba Indenizatória do Presidente Indenizações e Restituições				102.000,00 102.000,00	102.000,00 102.000,00
1 31 101 2.4		Gestão do Controle Interno				68.000,00 60.000,00	68.000,00 60.000,00
						3.000,00	3.000,00
	3.3.30.1	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.5		Prover Encargos Previdenciários Obrigações Patronais				350.000,00 350.000,00	350.000,00 350.000,00
		Total da unidade orçam	entária		20.000,00	2.830.000,00	2.850.000,00
		Total da unidade	gestora		20.000,00	2.830.000,00	2.850.000,00
		TOTAL	GERAL	1.366.200,00	11.868.780,00	68.365.020,00	81.600.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, Consórcio Intem Agrest Pernamb e Fronteiras - CONIAPE, Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Frei Miguelinho



Avenida Presidente Kennedy,,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 2394-6924-054 Página



Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

	Valores em R\$ - Período: 0					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			20.000,00	2.830.000,00	2.850.000,00
1 31	Ação Legislativa			20.000,00	2.830.000,00	2.850.000,00
1 31 101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA			20.000,00	2.830.000,00	2.850.000,00
4	Administração			527.300,00	11.520.025,00	12.047.325,00
4 121	Planejamento e Orçamento				434.000,00	434.000,00
4 121 410	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS				434.000,00	434.000,00
4 122	Administração Geral			522.300,00	10.740.025,00	11.262.325,00
4 122 301	GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL			5.000,00	427.000,00	432.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL			45.000,00	1.439.865,00	1.484.865,00
4 122 404	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE			2.000,00	19.000,00	21.000,00
4 122 406	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS			20.000,00	2.886.600,00	2.906.600,00
4 122 407	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS			10.000,00	1.647.800,00	1.657.800,00
4 122 409	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			240.000,00	2.324.000,00	2.564.000,00
4 122 411	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			90.000,00	1.931.360,00	2.021.360,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			300,00	29.400,00	29.700,00
4 122 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			100.000,00		100.000,00
4 122 2723	Ouvidoria Geral do Município			10.000,00	35.000,00	45.000,00
4 124	Controle Interno			5.000,00	226.000,00	231.000,00
4 124 405	GESTÃO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO			5.000,00	226.000,00	231.000,00
4 131	Comunicação Social				120.000,00	120.000,00
4 131 403	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO				120.000,00	120.000,00
8	Assistência Social			756.000,00	2.456.905,00	3.212.905,00
8 122	Administração Geral			689.000,00	981.905,00	1.670.905,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.000,00	862.905,00	897.905,00
8 122 802	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			654.000,00	62.000,00	716.000,00
8 122 803	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				24.000,00	24.000,00
8 122 804	ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA- CORONAVÍRUS/COVID-19 - FMAS				33.000,00	33.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			2.000,00	8.000,00	10.000,00
8 241 2722	Institucionalização da política pública voltadas a pessoa idosa			2.000,00	8.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			11.000,00	835.000,00	846.000,00
8 243 805	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				234.000,00	234.000,00
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				44.000,00	44.000,00
8 243 807	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				344.000,00	344.000,00
8 243 808	FAMÍLIA SUBSTITUTA				7.000,00	7.000,00
8 243 809	CAMPANHAS EDUCATIVAS				7.000,00	7.000,00
8 243 812	Primeira infância no suas			6.000,00	99.000,00	105.000,00
8 243 814	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA				37.000,00	37.000,00
8 243 816	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			5.000,00	63.000,00	68.000,00
8 244	Assistência Comunitária			44.000,00	616.000,00	660.000,00
8 244 805	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			17.000,00	241.000,00	258.000,00
8 244 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			21.000,00	180.000,00	201.000,00
8 244 810	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			C 000 00	28.000,00	28.000,00
8 244 811	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			6.000,00	158.000,00	164.000,00
8 244 817	SEGURANÇA ALIMENTAR			10 000 00	9.000,00	9.000,00
8 306 8 306 802	Alimentação e Nutrição GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	16.000,00	26.000,00 26.000,00
0 300 602	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00	16.000,00	20.000,00



Avenida Presidente Kennedy,,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 2394-6924-054 Página 2 / 4



Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades Valores em R\$ - Período: Orcamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				1.010.000,00	1.010.000,00
9 274	Previdência Especial				1.010.000,00	1.010.000,00
9 274 406	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS				1.010.000,00	1.010.000,00
3 271 100	DEPARTAMENTOS				1.010.000,00	1.010.000,00
10	Saúde			3.122.000,00	19.731.200,00	22.853.200,00
10 122	Administração Geral			750.000,00	2.043.400,00	2.793.400,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			630.000,00	1.716.000,00	2.346.000,00
10 122 1001	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19			110.000,00	98.000,00	208.000,00
10 122 1000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.000,00	11.000,00	16.000,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELTIO MONICIPAL DE SAUDE APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			3.000,00	20.000,00	20.000,00
10 122 1009	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			F 000 00		
				5.000,00	198.400,00	203.400,00
10 301	Atenção Básica			1.050.000,00	5.840.600,00	6.890.600,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.050.000,00	5.779.200,00	6.829.200,00
10 301 1091	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				53.800,00	53.800,00
10 301 2719	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				7.600,00	7.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			885.000,00	9.855.800,00	10.740.800,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			885.000,00	5.982.000,00	6.867.000,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS -			0031000/00	3.873.800,00	3.873.800,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				,	•
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			10.000,00	887.400,00	897.400,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.000,00	826.000,00	836.000,00
10 303 1091	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				61.400,00	61.400,00
10 304	Vigilância Sanitária			207.000,00	67.000,00	274.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			207.000,00	67.000,00	274.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			220.000,00	1.037.000,00	1.257.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			220.000,00	1.037.000,00	1.257.000,00
12	Educação			3.532.480,00	26.225.890,00	29.758.370,00
12 122	Administração Geral			2.000,00	428.200,00	430.200,00
12 122 1203	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			2.000,00	428.200,00	430.200,00
12 306	Alimentação e Nutrição			,	410.000,00	410.000,00
12 306 1205	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				410.000,00	410.000,00
12 361	Ensino Fundamental			3.018.480,00	21.490.170,00	24.508.650,00
12 361 1201	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.653.480,00	18.765.770,00	21.419.250,00
12 361 1201	TRANSPORTE ESCOLAR			365.000,00	2.710.400,00	3.075.400,00
12 361 1200	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			303.000,00	14.000,00	14.000,00
12 364	Ensino Superior				603.000,00	603.000,00
12 364 1206	TRANSPORTE ESCOLAR				603.000,00	603.000,00
				470,000,00		
12 365	Educação Infantil			478.000,00	3.233.520,00	3.711.520,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			478.000,00	3.233.520,00	3.711.520,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			34.000,00	61.000,00	95.000,00
12 366 1202	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			34.000,00	61.000,00	95.000,00
13	Cultura			33.000,00	611.000,00	644.000,00
13 392	Difusão Cultural			33.000,00	611.000,00	644.000,00
13 392 1301	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E ARTE			33.000,00	611.000,00	644.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 2394-6924-054

Página 3/4



Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	res em R\$ - Período: Atividades	Tota
		Não orçamentaria	Орегаção especiai			433.000,00
15	Urbanismo			315.000,00	118.000,00	
15 451	Infra-Estrutura Urbana			315.000,00	61.000,00	376.000,0
15 451 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			315.000,00	61.000,00	376.000,0
15 452	Serviços Urbanos				57.000,00	57.000,0
15 452 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO				57.000,00	57.000,0
16	Habitação			30.000,00	3.000,00	33.000,0
16 130	Administração de Concessões			10.000,00		10.000,0
16 130 1602	Programa cartão reforma			10.000,00		10.000,0
16 482	Habitação Urbana			20.000,00	3.000,00	23.000,0
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			20.000,00	3.000,00	23.000,0
17	Saneamento			480.000,00	34.000,00	514.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			210.000,00	22.000,00	232.000,00
17 511 1702	SANEAMENTO RURAL			210.000,00	22.000,00	232.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			270.000,00	12.000,00	282.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO URBANO			270.000,00	12.000,00	282.000,0
18	Gestão Ambiental			537.000,00	2.109.000,00	2.646.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			327.000,00	,	327.000,00
18 541 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			327.000,00		327.000,0
18 542	Controle Ambiental				2.097.000,00	2.097.000,0
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				2.097.000,00	2.097.000,0
18 544	Recursos Hídricos			210.000,00	12.000,00	222.000,00
18 544 1801	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA			210.000,00	12.000,00	222.000,00
19	Ciência e Tecnologia			1.000,00	15.000,00	16.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			1.000,00	15.000,00	16.000,00
19 573 1901	FOMENTO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO			1.000,00	15.000,00	16.000,00
20	Agricultura			1.000,00	46.000,00	46.000,00
20 20 605	Abastecimento				34.000,00	34.000,0
20 605 2001	ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL, POVOADOS E DISTRITOS				20.000,00	20.000,00
20 605 2001					·	
20 605 2003	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL				7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00
	,					
20 606	Extensão Rural				12.000,00	12.000,00
20 606 2002	APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL			212.000.00	12.000,00	12.000,00
23	Comércio e Serviços			212.000,00	9.000,00	221.000,00
23 691	Promoção Comercial			210.000,00	6.000,00	216.000,00
23 691 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			210.000,00	6.000,00	216.000,0
23 695	Turismo			2.000,00	3.000,00	5.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO			2.000,00	3.000,00	5.000,00
25	Energia			620.000,00	790.000,00	1.410.000,00
25 752	Energia Elétrica			620.000,00	790.000,00	1.410.000,00
25 752 2501	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			620.000,00	22.000,00	642.000,00
25 752 2502	acesso a iluminação pública				768.000,00	768.000,00
26	Transporte			1.418.000,00	18.000,00	1.436.000,0
26 452	Serviços Urbanos			13.000,00	3.000,00	16.000,0
26 452 2601	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS			13.000,00	3.000,00	16.000,0
26 782	Transporte Rodoviário			1.405.000,00	15.000,00	1.420.000,00



Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 2394-6924-054 Página 4 / 4



Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

-				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total		
27	Desporto e Lazer			265.000,00	85.000,00	350.000,00		
27 812	Desporto Comunitário			5.000,00	76.000,00	81.000,00		
27 812 2701	APOIO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO			5.000,00	76.000,00	81.000,00		
27 813	Lazer			260.000,00	9.000,00	269.000,00		
27 813 2702	PRAÇA PARA TODOS			260.000,00	9.000,00	269.000,00		
28	Encargos Especiais		1.366.200,00		25.000,00	1.391.200,00		
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.359.900,00			1.359.900,00		
28 843 402	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO		1.359.900,00			1.359.900,00		
28 846	Outros Encargos Especiais		6.300,00		25.000,00	31.300,00		
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		6.300,00			6.300,00		
28 846 301	GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL				25.000,00	25.000,00		
99	Reserva de Contingência				728.000,00	728.000,00		
99 999	Reserva de Contingência				728.000,00	728.000,00		
99 999 999	reserva de contingência				728.000,00	728.000,00		
	То	tal	1.366.200,00	11.868.780,00	68.365.020,00	81.600.000,00		
	Total ge	ral	1.366.200,00	11.868.780,00	68.365.020,00	81.600.000,00		

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, Consórcio Intem Agrest Pernamb e Fronteiras - CONIAPE, Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Frei Miguelinho



Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 2418-3581-616 Página 1/4



Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

			/alores em R\$ - Período:	: Orçamento/2024
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Tota
1	Legislativa	2.850.000,00		2.850.000,0
1 31	Ação Legislativa	2.850.000,00		2.850.000,0
1 31 101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA	2.850.000,00		2.850.000,0
4	Administração	11.017.625,00	1.029.700,00	12.047.325,0
4 121	Planejamento e Orçamento	434.000,00		434.000,0
4 121 410	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS	434.000,00		434.000,0
4 122	Administração Geral	10.232.625,00	1.029.700,00	11.262.325,0
4 122 301	GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL	232.000,00	200.000,00	432.000,0
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	1.484.865,00		1.484.865,0
4 122 404	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	21.000,00		21.000,0
4 122 406	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS	2.406.600,00	500.000,00	2.906.600,0
4 122 407	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS	1.657.800,00		1.657.800,0
4 122 409	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.364.000,00	200.000,00	2.564.000,0
4 122 411	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.021.360,00		2.021.360,0
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE		29.700,00	29.700,0
4 122 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO		100.000,00	100.000,0
4 122 2723	Ouvidoria Geral do Município	45.000,00		45.000,0
4 124	Controle Interno	231.000,00		231.000,0
4 124 405	GESTÃO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO	231.000,00		231.000,0
4 131	Comunicação Social	120.000,00		120.000,00
4 131 403	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO	120.000,00		120.000,00
8	Assistência Social	1.864.905,00	1.348.000,00	3.212.905,00
8 122	Administração Geral	988.905,00	682.000,00	1.670.905,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	897.905,00		897.905,00
8 122 802	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.000,00	672.000,00	716.000,0
8 122 803	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	22.000,00	2.000,00	24.000,0
8 122 804	ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA- CORONAVÎRUS/COVID-19 - FMAS	25.000,00	8.000,00	33.000,0
8 241	Assistência ao Idoso	10.000,00		10.000,0
8 241 2722	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADAS A PESSOA IDOSA	10.000,00		10.000,0
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	637.000,00	209.000,00	846.000,00
8 243 805	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	116.000,00	118.000,00	234.000,0
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	29.000,00	15.000,00	44.000,0
8 243 807	APOJO AO CONSELHO TUTELAR	344.000,00		344.000,0
8 243 808	FAMÎLIA SUBSTITUTA	7.000,00		7.000,0
8 243 809	CAMPANHAS EDUCATIVAS	7.000,00		7.000,0
8 243 812	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	29.000,00	76.000,00	105.000,0
8 243 814	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	37.000,00		37.000,0
8 243 816	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	68.000,00		68.000,0
8 244	Assistência Comunitária	229.000,00	431.000,00	660.000,0
8 244 805	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	106.000,00	152.000,00	258.000,0
8 244 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	38.000,00	163.000,00	201.000,0
8 244 810	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	14.000,00	14.000,00	28.000,0
8 244 811	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	66.000,00	98.000,00	164.000,00
8 244 817	SEGURANÇA ALIMENTAR	5.000,00	4.000,00	9.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição		26.000,00	26.000,00
8 306 802	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		26.000,00	26.000,0



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 2418-3581-616

Página 2/4



Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		,	Valores em R\$ - Período	: Orçamento/2024
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Tota
9	Previdência Social	1.010.000,00		1.010.000,0
9 274	Previdência Especial	1.010.000,00		1.010.000,0
9 274 406	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS	1.010.000,00		1.010.000,0
10	Saúde	8.166.200,00	14.687.000,00	22.853.200,0
10 122	Administração Geral	1.451.000,00	1.342.400,00	2.793.400,0
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	1.380.000,00	966.000,00	2.346.000,0
10 122 1006	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	35.000,00	173.000,00	208.000,0
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.000,00		16.000,0
10 122 1009	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00		20.000,0
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS		203.400,00	203.400,0
10 301	Atenção Básica	3.583.200,00	3.307.400,00	6.890.600,0
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.583.200,00	3.246.000,00	6.829.200,0
10 301 1091	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS		53.800,00	53.800,0
10 301 2719	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS		7.600,00	7.600,0
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.250.000,00	8.490.800,00	10.740.800,0
10 302 1003	atenção especializada à saúde da população	2.250.000,00	4.617.000,00	6.867.000,0
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	•	3.873.800,00	3.873.800,0
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	373.000,00	524.400,00	897.400,0
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	373.000,00	463.000,00	836.000,0
10 303 1091	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS	•	61.400,00	61.400,0
10 304	Vigilância Sanitária	38.000,00	236.000,00	274.000,0
10 304 1005	VÍGILÂNCIA EM SAÚDE	38.000,00	236.000,00	274.000,0
10 305	Vigilância Epidemiológica	471.000,00	786.000,00	1.257.000,0
10 305 1005	VĬĞILÂNCIA EM SAÚĎE	471.000,00	786.000,00	1.257.000,0
12	Educação	7.498.370,00	22.260.000,00	29.758.370,0
12 122	Administração Geral	430.200,00	•	430.200,0
12 122 1203	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	430.200,00		430.200,0
12 306	Alimentação e Nutrição	20.000,00	390.000,00	410.000,0
12 306 1205	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20.000,00	390.000,00	410.000,0
12 361	Ensino Fundamental	6.335.170,00	18.173.480,00	24.508.650,0
12 361 1201	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.042.770,00	16.376.480,00	21.419.250,0
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR	1.288.400,00	1.787.000,00	3.075.400,0
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	4.000,00	10.000,00	14.000,0
12 364	Ensino Superior	603.000,00	•	603.000,0
12 364 1206	TRANSPORTE ESCOLAR	603.000,00		603.000,0
12 365	Educação Infantil	77.000,00	3.634.520,00	3.711.520,0
12 365 1204	MELHÓRIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	77.000,00	3.634.520,00	3.711.520,0
12 366	Educação de Jovens e Adultos	33.000,00	62.000,00	95.000,0
12 366 1202	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.000,00	62.000,00	95.000,0
13	Cultura	638.000,00	6.000,00	644.000,0
13 392	Difusão Cultural	638.000,00	6.000,00	644.000,0
13 392 1301	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E ARTE	638.000,00	6.000,00	644.000,0
15	Urbanismo	165.000,00	268.000,00	433.000,0
15 451	Infra-Estrutura Urbana	111.000,00	265.000,00	376.000,0
15 451 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	111.000,00	265.000,00	376.000,0
15 452	Serviços Urbanos	54.000,00	3.000,00	57.000,0
		3 11000,00	3.000,00	37.000,



Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 2418-3581-616 Página 3 / 4



Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Va	lores em R\$ - Período:	Orçamento/2024
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Tota
15 452 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	54.000,00	3.000,00	57.000,0
16	Habitação	33.000,00		33.000,0
16 130	Administração de Concessões	10.000,00		10.000,0
16 130 1602	PROGRAMA CARTÃO REFORMA	10.000,00		10.000,0
16 482	Habitação Urbana	23.000,00		23.000,0
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	23.000,00		23.000,0
17	Saneamento	58.000,00	456.000,00	514.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	29.000,00	203.000,00	232.000,0
17 511 1702	SANEAMENTO RURAL	29.000,00	203.000,00	232.000,0
17 512	Saneamento Básico Urbano	29.000,00	253.000,00	282.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO URBANO	29.000,00	253.000,00	282.000,0
18	Gestão Ambiental	2.136.000,00	510.000,00	2.646.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	307.000,00	327.000,00
18 541 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20.000,00	307.000,00	327.000,00
18 542	Controle Ambiental	2.097.000,00		2.097.000,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.097.000,00		2.097.000,00
18 544	Recursos Hídricos	19.000,00	203.000,00	222.000,00
18 544 1801	ampliação do acesso à água	19.000,00	203.000,00	222.000,00
19	Ciência e Tecnologia	16.000,00		16.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	16.000,00		16.000,00
19 573 1901	FOMENTO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MŪNICÍPIO	16.000,00		16.000,00
20	Agricultura	46.000,00		46.000,00
20 605	Abastecimento	34.000,00		34.000,00
20 605 2001	ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL, POVOADOS E DISTRITOS	20.000,00		20.000,00
20 605 2003	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILÍAR	7.000,00		7.000,00
20 605 2004	apoio a melhoria da produção animal	7.000,00		7.000,0
20 606	Extensão Rural	12.000,00		12.000,00
20 606 2002	APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.000,00		12.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	201.000,00	221.000,00
23 691	Promoção Comercial	16.000,00	200.000,00	216.000,00
23 691 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	16.000,00	200.000,00	216.000,00
23 695	Turismo	4.000,00	1.000,00	5.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	4.000,00	1.000,00	5.000,00
25	Energia	810.000,00	600.000,00	1.410.000,00
25 752	Energia Elétrica	810.000,00	600.000,00	1.410.000,00
25 752 2501	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	42.000,00	600.000,00	642.000,00
25 752 2502	ACESSO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	768.000,00	•	768.000,00
26	Transporte	180.000,00	1.256.000,00	1.436.000,00
26 452	Servicos Urbanos	13.000,00	3.000,00	16.000,00
26 452 2601	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	13.000,00	3.000,00	16.000,0
26 782	Transporte Rodoviário	167.000,00	1.253.000,00	1.420.000,0
26 782 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	167.000,00	1.253.000,00	1.420.000,0
27	Desporto e Lazer	147.000,00	203.000,00	350.000,00
27 812	Desporto Comunitário	81.000,00		81.000,0
27 812 2701	APOIO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO	81.000,00		81.000,00
27 813	Lazer	66.000,00	203.000,00	269.000,00



Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação Página 2418-3581-616 4/4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

			V	alores em R\$ - Período	: Orçamento/2024
Código	Especificação		Ordinário	Vinculado	Total
27 813 2702	PRAÇA PARA TODOS		66.000,00	203.000,00	269.000,00
28	Encargos Especiais		1.385.900,00	5.300,00	1.391.200,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.359.900,00		1.359.900,00
28 843 402	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO		1.359.900,00		1.359.900,00
28 846	Outros Encargos Especiais		26.000,00	5.300,00	31.300,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000,00	5.300,00	6.300,00
28 846 301	GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL		25.000,00		25.000,00
99	Reserva de Contingência		728.000,00		728.000,00
99 999	Reserva de Contingência		728.000,00		728.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		728.000,00		728.000,00
		Total	38.770.000,00	42.830.000,00	81.600.000,00
		TOTAL GERAL	38.770.000,00	42.830.000,00	81.600.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, Consórcio Intern Agrest Pernamb e Fronteiras - CONIAPE, Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Frei Miguelinho



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1441-7540-525

Página

1/7

Valores em R\$ - Período: Oro				odo: Orçamento/2024		
Orgão Unidade Orçamentária		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - GABINETE DA PREFEITA					1.143.570,00	
2001 - Gabinete da Prefeita					1.023.570,00	
2002 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO					120.000,00	
3000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					461.295,00	
3001 - Gabinete do Vice-Prefeito					461.295,00	
4000 - SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE					21.000,00	
4001 - Chefia de Gabinete					21.000,00	
5000 - PROCURADORIA MUNICIPAL					432.000,00	
5002 - Procuradoria Municipal					432.000,00	
6000 - CONTROLE INTERNO					276.000,00	
6001 - Controle Interno					276.000,00	
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					2.906.600,00	
7007 - Secretaria de Administração					2.906.600,00	
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					1.757.800,00	
8005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					100.000,00	
8006 - Secretaria de Finanças					1.657.800,00	
9000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					2.564.000,00	
9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos					2.564.000,00	
11000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					2.021.360,00	
11004 - Secretaria de Agricultura					2.021.360,00	
12000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS					434.000,00	
12003 - Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos					434.000,00	
16000 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE					29.700,00	
16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE					29.700,00	
1000 - CÂMARA MUNICIPAL		2.850.000,00				
1001 - CÂMARA MUNICIPAL		2.850.000,00				
	Total	2.850.000,00			12.047.325,00	



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1441-7540-525

Página 2/7



				Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/2024
Orgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.010.000,00	
7007 - Secretaria de Administração				1.010.000,00	
13000 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA			463.000,00		
13001 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente			463.000,00		
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					22.853.200,00
14001 - Secretaria Municipal de Saúde					9.000,00
14002 - Fundo Municipal de Saúde					18.644.200,00
14003 - Frei Miguelinho Consórcio					4.200.000,00
15000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FREI MIGUELINHO			2.749.905,00		
15001 - Secretaria de Assistência Social			897.905,00		
15002 - Fundo Municipal de Assistênca Social de Frei Miguelinho			1.852.000,00		
	Total		3.212.905.00	1.010.000.00	22.853.200.00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1441-7540-525

Página 3/7



				Valores em R\$ - Perí	odo: Orçamento/2024
Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					255.000,00
8005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					255.000,00
9000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					178.000,00
9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos					178.000,00
10000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		29.758.370,00			
10005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB		19.315.000,00			
10006 - Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			10.000,00		
10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		10.443.370,00	634.000,00		
Ţ	otal	29.758.370,00	644.000,00		433.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1441-7540-525

Página 4/7



				Valores em R\$ - Perío	odo: Orçamento/2024
Orgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
9000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.000,00	514.000,00	2.646.000,00		
9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	20.000,00	514.000,00	2.646.000,00		
10000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				16.000,00	
10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				16.000,00	
11000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					46.000,00
11004 - Secretaria de Agricultura					46.000,00
12000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS	13.000,00				
12003 - Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos	13.000,00				
Tota	33.000,00	514.000,00	2.646.000,00	16.000,00	46.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1441-7540-525

Página 5/7



				Valores em R\$ - Perio	odo: Orçamento/2024
Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
9000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			216.000,00		1.410.000,00
9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos			216.000,00		1.410.000,00
10000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			5.000,00		
10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			5.000,00		
Total			221.000,00		1.410.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1441-7540-525

6/7



			1	Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/2024
Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - GABINETE DA PREFEITA					1.143.570,00
2001 - Gabinete da Prefeita					1.023.570,00
2002 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO					120.000,00
3000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					461.295,00
3001 - Gabinete do Vice-Prefeito					461.295,00
4000 - SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE					21.000,00
4001 - Chefia de Gabinete		İ			21.000,00
5000 - PROCURADORIA MUNICIPAL			25.000,00		457.000,00
5001 - Assessoria Juridica			25.000,00	1	25.000,00
5002 - Procuradoria Municipal					432.000,00
6000 - CONTROLE INTERNO					276.000,00
6001 - Controle Interno					276.000,00
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					3.916.600,00
7007 - Secretaria de Administração					3.916.600,00
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	400.000,0	o			4.500.700,00
8005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	400.000,0				755.000,00
8006 - Secretaria de Finanças	1001000/0		1.359.900,00	728.000,00	3.745.700,00
9000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.036.000,0	0 269.000,00		7 20.000,00	8.853.000,00
9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.036.000,0				8.853.000,00
10000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	210001000/0				30.504.370,00
10005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB					19.315.000,00
10006 - Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					10.000,00
10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		81.000,00			11.179.370,00
11000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		02.000/00			2.067.360,00
11004 - Secretaria de Agricultura					2.067.360,00
12000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS					447.000,00
12003 - Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos					447.000,00
13000 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA					463.000,00
13001 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente					463.000,00
16000 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE			300,00		30.000,00
16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE			300,00		30.000,00
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			300,00		22.859.200,00
14001 - Secretaria Municipal de Saúde					9.000,00
14002 - Fundo Municipal de Saúde			6.000,00		18.650.200,00
14003 - Frei Miguelinho Consórcio			3.300/00		4.200.000,00
15000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FREI MIGUELINHO					2.749.905,00
15001 - Secretaria de Assistência Social					897.905,00
15002 - Fundo Municipal de Assistênca Social de Frei Miquelinho					1.852.000,00
1000 - CÂMARA MUNICIPAL					2.850.000,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL					2.850.000,00
	Total 1.436.000,0	350.000,00	1.391.200,00	728.000,00	81.600.000,00



Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1441-7540-525 Página 7 / 7



Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

				Valores em R\$ - Perío	odo: Orçamento/2024
Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total

Resumo

 Total das Funções
 81.600.000,00

 TOTAL GERAL
 81.600.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, Consórcio Intern Agrest Pernamb e Fronteiras - CONIAPE, Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Frei Miguelinho



DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES

Parágrafo Único do art. 22 da Lei 4.320/64

Lei Municipal nº 501/2017 de 02 de agosto de 2017

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES
Gabinete do Prefeito	O Gabinete é a sede político-administrativa do Poder Executivo
	do Município de Frei Miguelinho, sendo o local onde o Prefeito
	expede os atos típicos de sua competência, observados os limites
	e prerrogativas determinadas na Constituição Federal e
	regulamentadas na Lei Orgânica Municipal.
Gabinete do Vice-prefeito	O Gabinete do Vice-Prefeito integra a estrutura de
	representação política do Poder Executivo do Município de Frei
	Miguelinho.
	São competências do Gabinete do <i>Vice</i> Prefeito:
	1 - Subsidiar o Prefeito no exercício de suas atribuições de
	representação política;
	li - Assegurar o andamento do fluxo de informações ao Gabinete
	do Prefeito;
	III - Desenvolver ações em consonância com o programa, o plano
	e o desempenho das atividades da Administração Direta.
Procuradoria Municipal	A Procuradoria do Município é instituição de natureza
	permanente, essencial à administração da justiça e à
	Administração Pública Municipal, oficiando obrigatoriamente,
	no controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo,
	responsável, direta ou indiretamente, pela advocacia do
	Município e pela assessoria e consultoria jurídica do Poder
	Executivo, órgão com autonomia funcional e administrativa,
	órgão central de supervisão e chefia dos serviços jurídicos da
	administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo ou
	a este vinculado, sendo orientada pelo disposto no artigo 37 da
Secretaria de Chefia de	Constituição Federal e da indisponibilidade do interesse público.
Gabinete	A Secretaria de Chefia de Gabinete é órgão responsável por assistir direta e imediatamente ao Governo Municipal no
Gabinete	desempenho de suas atribuições, auxiliando no relacionamento
	e na tomada de decisões que envolvem as diversas esferas de
	poder, tanto interna quanto externamente, ou seja, as demais
	secretarias, entes federativos e o Poder Legislativo.
	O principal objetivo da Secretaria de Chefia de Gabinete é
	englobar a articulação e coordenação das políticas de Governo,
	responsável direta pela execução das metas de atendimento
	político institucional e inter-relacnamento da Administração e os
	demais órgãos governamentais ou não, agentes públicos ou não,
	através das seguintes ações:
	1 - desenvolver atividades de assessoria ao Prefeito, na direção
	superior da Administração Municipal;
	li - coordenar atividades políticas de relacionamento com o
	Poder Legislativo Municipal, sociedade civil e outras esferas de
	- 3 del Espisiativo ivialitorpai, sociedade civil e outras esteras de



governo;

III - coordenar os assuntos relacionados à Administração Pública Municipal;

IV - assistir ao Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas;

V - assessorar o Prefeito em suas relações com o Estado, a União e os outros Municípios e também, com os poderes constitucionalmente instituídos, bem como com a sociedade civil e suas organizações;

VI - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às Secretarias, Divisões e demais órgãos da Administração Municipal em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo;

VII - executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo Municipal;

VIII - assistir ao Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações políticas com o Poder Legislativo;

IX - acompanhar, na Câmara Municipal e no âmbito estadual e federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município;

X - prestar assistência pessoal ao Prefeito;

XI - organizar o cerimonial;

equipamentos e mobiliário;

XII - coordenar a política de comunicação institucional da Administração Municipal;

XIII - coordenar e promover a publicação dos atos oficiais do Município;

XIV - coordenar as políticas públicas e desenvolver relações com os conselhos e os movimentos sociais com atuação no Município; XV - supervisionar o controle de utilização da estrutura física,

XVI - exercer outras atividades correlatas.

Secretaria de Administração

Compete a Secretaria Municipal Administração a gestão dos serviços de caráter administrativo, de controle de atos, processos, gerenciamento de recursos humanos, do arquivo de documentos de caráter geral, visando à integração burocrática da Prefeitura, bem como o sistema de compras e controle patrimonial, dentre as seguintes atribuições:

I - promover o adequado gerenciamento laboral dentro da proposta de atendimento ao público sugerido pelo plano de governo;

II - levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito;

III - realizar e aplicar projeto de melhoria junto aos órgãos que se encontram dentro da sua estrutura;

IV - gerenciar os setores de protocolo e registro de leis e atos administrativos, recursos humanos, arquivo e de licitação e compras;



V - assessorar o Prefeito na gestão de recursos humanos e gestão
da Administração Pública Municipal Direta;

VI - formular, propor e aplicar a política municipal de recursos humanos da Prefeitura;

VII - realizar treinamento, reciclagem e qualificação profissional visando à prestação eficiente de serviços público municipal;

VIII - promover a concessão dos serviços públicos, administrar e fiscalizar os serviços concedidos;

IX - acompanhar as atividades voltadas para a modernização dos serviços administrativos do município;

X - gerenciar os serviços gerais da Prefeitura Municipal;

XI - estipular as demais normas e o sistema a serem seguidas para a aquisição de materiais e serviços, compras e licitações, canalizando todas as requisições respectivas;

XII - garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XIII - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;

XIV - efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;

XV - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;

XVI - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;

XVII - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XVIII - representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

XIX - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;

XX - propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

XXI - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

XXII - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

X.XIII - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;

XXIV - supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;

XXV - exercer outras atividades correlatas.

Secretaria de Finanças

Compete à Secretaria Municipal de Finanças:

- I executar e determinar a execução da política financeira e fiscal do Município, das atividades relativas a lançamentos de tributos, arrecadação e rendas municipais;
- **li** supervisionar e controlar a fiscalização das atividades dos contribuintes;
- Ili manter sob seu controle o recebimento, a guarda e a movimentação de valores, aplicações bancárias e rendimentos;
 IV - controlar a despesa e as receitas municipais;



- **V** manter sob sua responsabilidade a contabilidade e o controle da execução orçamentária;
- **VI** assessorar ao Prefeito no controle da correta execução dos convênios firmados entre o Município e órgãos públicos e entidades privadas;
- **VII** determinar a formalização de documentos, avisos e comunicações;
- **VIII** preparar os expedientes de sua Secretaria para serem assinados pelo Prefeito;
- **IX** prestar informações periódicas sobre andamentos de atividades de sua pasta, e quando convocado pelo Prefeito, organizar o pessoal e realizar reuniões periódicas com servidores de sua Secretaria;
- **X** supervisionar atividades e o fornecimento de informações solicitadas à Secretaria;
- XI elaborar o planejamento anual de sua secretaria;
- XII garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;
- **XIII** expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;
- **XIV** efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;
- **XV** estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;
- **XVI** controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;
- **XVII** receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;
- XVIII representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;
- **XIX** propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria:
- **XX** propor a nomeação de servidores para cargos já criados;
- **XXI** coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;
- **XXII** elaborar os projetos de lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e de orçamento do Município;
- **XXIII** estabelecer as normas necessárias á elaboração e implementação dos orçamentos municipais;
- **XXIV** exercer e fiscalizar a execução orçamentária e financeira do Município, bem como o controle das prestações de contas respectivas e publicação nos prazos legais;
- **XXV** apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;
- **XXVI** comparecer à Câmara Municipal nos casos previstos na Lei Orgânica Municipal;
- **XXVII** praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;
- **XXVIII** autorizar a realização de despesas, de acordo com os limites e a disponibilidade de recursos orçamentários;



	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO
	XXIX - participar de reuniões periódicas; e,
	XXX - supervisionar o controle de utilização da estrutura física,
	equipamentos e mobiliário;
	XXXI - executar outras atividades específicas e correlatas à
	Fazenda Municipal.
Secretaria de Saúde	Compete à Secretaria Municipal da Saúde, no desenvolvimento
	dos programas e projetos voltados para a melhoria no
	atendimento
	do sistema público municipal de saúde, as seguintes atribuições:
	1 - planejar, coordenar, executar e controlar todas as atividades
	da Secretaria de saúde organizando, orientando e promovendo
	o desenvolvimento na área de saúde; II - supervisionar, coordenar e promover a prestação de
	assistência médica e odontológica à população;
	III - promover campanhas de vacinação e de esclarecimento
	público, inclusive colaborando com as demais esferas
	governamentais;
	IV - fiscalizar a inspeção de saúde dos servidores municipais para
	efeitos de admissão, demissão, licença, aposentadoria e outros
	fins legais.
	V - estimular e garantir a ampla participação da comunidade na
	elaboração, controle e avaliação da política de saúde do
	Município;
	VI - promover ações coletivas e individuais de promoção,
	prevenção, cura e reabilitação da saúde;
	VII - organizar os programas de saúde segundo a realidade
	epidemiológica e populacional do Município, garantindo um
	serviço de boa qualidade;
	VIII - garantir o acesso da população aos equipamentos de
	saúde;
	 IX - garantir equidade, resolutividade e integralidade nas ações de atenção à saúde;
	X - estabelecer prioridades a partir de estudos epidemiológicos
	e estudos de viabilidade financeira;
	XI - fortalecer mecanismos de controle através do Conselho
	Municipal de Saúde;
	XII - permitir ampla divulgação das informações e dados em
	saúde;
	XIII - garantir, nos termos de sua competência, acesso gratuito a
	todos os níveis de complexidade do sistema;
	XIV - implantar efetivamente sistema de referência e contra-
	referência;
	XV - estabelecer mecanismos de efetiva avaliação e controle da
	rede de serviços;
	XVI - valorizar as ações de caráter preventivo e promoção à
	saúde visando à redução de internações e procedimentos
	desnecessários;
	XVII - estabelecer mecanismos de controle sobre a produção,

distribuição e consumo de produtos e serviços que envolvam

riscos à saúde;



XVIII - fortalecer as ações de vigilância em saúde enquanto rotina das Unidades de Saúde;

XIX - participar efetivamente das ações de integração e planejamento regional de saúde;

XX - promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho aos servidores públicos, assim como gerenciar o serviço de assistência médica do trabalho;

XXI - garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XXII - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;

XXIII - efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;

XXIV - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;

XXV - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;

XXVI - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XXVII - representar o Município quando solicitado pelo Prefeito; **XXIX** - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;

XXX - propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

XXXI - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

X.XXII - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;

XXXIII - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

XXXIV - supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;

XXXV - exercer outras atividades correlatas.

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, responsável pelo desenvolvimento da política educacional do município, é órgão da administração direta, cabendo as seguintes atribuições:

1 - coordenar as atividades voltadas ao desenvolvimento do processo educacional a cargo do município;

li - promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado;

III - planejar e coordenar as atividades que promovam o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - propor e baixar normas complementares para o sistema de ensino municipal;

V - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

VI - disponibilizar a educação infantil em pré-escolas, com prioridade para o ensino fundamental;



- **VII** elaborar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município;
- **VIII** coordenar e supervisionar a chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino fundamental;
- IX ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;
 X gerenciar os serviços de alimentação e transporte escolar;
- XI avaliar as atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, assim como zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração escolar;
- **XII** administrar o estabelecimento de ensino, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes;
- XIII planejar, acompanhar e avaliar atividades para implementação da educação profissional.
- **XIV** colaborar com o corpo docente na organização de programa de ensino, metodologias e rendimento escolar;
- **XV** supervisionar o acompanhamento da vida funcional dos professores, em articulação com o setor responsável pelo controle de pessoal;
- **XVI** realizar estudos de pesquisas, com vistas a aprimorar a execução das atividades escolares;
- **XVII** acompanhar e avaliar o processo educativo nos aspectos quantitativos e qualitativos;
- **XVIII** manter a integração das atividades pedagógicas com as demais coordenações, seções, setores e Secretarias, buscando equilíbrio nas atividades;
- **XIX** auxiliar os demais setores no que for de sua competência;
- **XX** propor e orientar atividades comemorativas, cívicas e religiosas;
- **XXI** coordenar solenidades cívicas em que a escola se faça presente:
- **XXII** coordenar as atividades inerentes à função, quando houver intercâmbio e/ou deslocamento de representações da Escola em articulação com outros órgãos, setores ou coordenações que tenham ação similar;
- **XXIII** supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;
- **XXIV** garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;
- **XXV** expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;
- **XXVI** efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;



XXVII - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;

XXVIII - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;

XIX - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XXX - representar o Município quando solicitado pelo Prefeito

XXXI - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;

XXXII - propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

XXXIII - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

XXXIV - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;

XXXV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

XXXVI - executar outras tarefas correlatas.

da cidadania:

Secretaria de Ação Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como finalidade o atendimento à população de baixa renda e em risco social, competindo- lhe as seguintes atribuições:

1 - propiciar o desenvolvimento do sentido de cidadania;

li - apoiar o cidadão em todas as formas de participação;

III - informar, orientar e divulgar os direitos do cidadão;

IV - apoiar todas as atividades que impliquem o exercício

V - fomentar atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania;

VI - fomentar a participação do cidadão no estabelecimento de políticas públicas;

VII - informar e orientar o cidadão nas relações de consumo, intermediando conflitos de interesse, onde envolvam pessoas em situação de risco;

VIII - desenvolver programas e ações ligadas à relação de trabalho e programas de cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município;

IX - receber, diligenciar e encaminhar soluções às reclamações do munícipe, relativamente ao serviço público;

X - executar a Política Municipal de Assistência Social;

XI - estimular a participação da comunidade na execução e no acompanhamento da política de assistência social do Município;

XII - elaborar projetos destinados a concessão de benefícios eventuais a fim de atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária com prioridade para a criança, família, idoso, pessoa portadora de deficiência, gestante e nutriz e também nos casos de calamidade pública;

XIII - realizar estudos da realidade social do Município e elaborar políticas públicas pertinentes;

XIV - assessorar as associações de bairros e as entidades sociais e filantrópicas com vistas ao atendimento da política de assistência social do município;



XV - desenvolver programas especiais destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar;

XVI - desenvolver e participar de programas de habitação popular, em conjunto com órgãos dos Governos Estadual e Federal;

XVII - criar e desenvolver programas de assistência social;

XVIII - prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social;

XIX- planejar, executar e analisar pesquisas sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra, bem como efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível;

XX - realizar o cadastramento das famílias de baixa renda atendidas pela Secretaria de Assistência Social e manter atualizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais das três esferas de governo,

XXI - gerir e apoiar tecnicamente as instâncias de Controle Social da Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Idoso e Bolsa Família;

XXII - garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XXIII - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;

XXIV - efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;

XXV - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito.elaborando pareceres e apresentando soluções;

XXVI - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;

XXVII - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XXVIII - representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

XXIX - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;

XXX - propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

XXXI - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

XXXII - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela secretaria;

XXXIV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

XXXV - supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;

XXXVI - executar outras atividades correlatas.



Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos

- A Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Projetos é órgão de planejamento, fiscalização e controle do desenvolvimento, inclusive sob observância do disposto no Plano Diretor do Município, sendo de sua competência as seguintes atribuições:
- 1 planejar, coordenar, executar e controlar todas as atividades das unidades, organizando e orientando os trabalhos específicos dos mesmos;
- li analisar e aprovar projetos de obras e construções no Município, analisando sua conformidade com a legislação pertinente e com as normas regulamentares, e sendo o caso, sugerir alterações para melhor atendimento ao interesse público;
- III supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado;
- IV fornecer dados, análises e estudos relacionados com a sua área de atuação;
- **V** controlar os custos das obras executadas pela municipalidade;
- VI fiscalizar o cumprimento das posturas municipais;
- **VII** fiscalizar os serviços permitidos ou concedidos pelo Município relacionados com sua atividade fiscalizadora;
- VIII manter atualizada a planta cadastral do Município;
- IX promover a elaboração de projetos e obras públicas;
- **X** analisar e emitir pareceres sobre aprovação de projetos, licenças e diretrizes pertinentes a sua área de atuação;
- **XI** efetuar o recebimento definitivo das obras contratadas pelo Município;
- XII garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho:
- **XIII** expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria
- **XIV** efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;
- **XV** estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;
- **XVI** controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;
- **XVII** receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento:
- XVIII representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;
- XIX propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;
- **XX** propor a nomeação de servidores para cargos já criados;
- XXI coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;
- **XXII** apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;



	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO
	XXIII - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem
	delegados pelo Prefeito;
	XXIV - supervisionar o controle de utilização da estrutura física,
	equipamentos e mobiliário;
	XXV - executar outras tarefas correlatas.
Secretaria de Obras e	A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é órgão de
Serviços Públicos	planejamento e execução de serviços públicos, competindo-lhe
	as seguintes atribuições:
	I - planejar, coordenar, executar e controlar todas as atividades
	das unidades, organizando e orientando os trabalhos específicos
	dos mesmos;
	II - supervisionar periodicamente os próprios municipais,
	promovendo as medidas necessárias à sua conservação;
	III - supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem
	utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado
	pela unidade;
	IV - executar os serviços de manutenção de vias públicas;
	V - coordenar as atividades relativas à limpeza urbana e administrar os cemitérios municipais;
	1 /
	VI - manter os serviços de iluminação pública e dos prédios municipais;
	VII - promover a construção e conservação dos próprios da
	municipalidade;
	VIII - efetuar a construção, restauração e conservação das ruas e
	estradas públicas municipais;
	IX - executa ou fiscaliza as obras de infra-estrutura de
	saneamento básico, em conformidades com as diretrizes
	traçadas pelos demais órgãos de planejamento;
	X - garantir boas condições de trabalho aos servidores dos
	órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar
	adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do
	trabalho;
	XI - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis,
	decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;
	XII - efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus
	subordinados em conformidade com a legislação vigente;
	XIII - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo
	Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;
	XIV - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de
	segurança quando for o caso;
	XV - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado
	atendimento;
	Prefeito;
	XVI - representar o Município quando solicitado pelo
	XVII - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos
	de sua Secretaria;
	XIX - propor a nomeação de servidores para cargos já

criados;

XX - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;



	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO
	 XXI - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria; XXII - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados, pelo Prefeito;
	XXIII - supervisionar o controle de utilização da estrutura física,
	equipamentos e mobiliário;
	XXIV - executar outras tarefas correlatas.
Secretaria de Agricultura,	Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio
Pecuária e Meio	Ambiente, órgão responsável pelo apoio ao desenvolvimento
Ambiente	agropecuário da administração direta as seguintes atribuições: 1 - planejar, coordenar e controlar todas as atividades voltadas à
	agropecuária, orientando os trabalhos específicos do órgão;
	li - orientar, promover cursos e palestras, viabilizando ao
	proprietário rural agregar valores, possibilitando um melhor
	desenvolvimento da produção e comercialização dos produtos;
	Ili - coordenar a política agropecuária no município, elaborando
	programas tendentes à outorga de maior produtividade nos
	setores, propiciando com isso o desenvolvimento do Município;
	IV - elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos, agropastoris e agroindustriais, no sentido
	de possibilitar maior rendimento e qualidade de produção,
	garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da
	qualidade de vida das populações rurais;
	V - planejar, elaborar, acompanhar e avaliar, os projetos
	educativos e de produção, observando aspectos técnicos e
	econômicos, adaptação à região e implementação de
	tecnologias alternativas;
	VI - buscar alternativas de ensino-aprendizagem que visem à melhoria da pequena propriedade, viabilizando-a técnica e economicamente;
	VII - formular e desenvolver a política de abastecimento do
	Município, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, considerando a agricultura e pecuária
	como atividades econômicas necessárias ao desenvolvimento municipal;
	VIII - desenvolver atividades que visem à conscientização da
	população quanto ao uso e conservação do meio ambiente;
	IX - garantir boas condições de trabalho aos servidores dos
	órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do
	trabalho; X - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis,
	decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria; XI - efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus
	subordinados em conformidade com a legislação vigente;
	XII - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito,
	elaborando pareceres e apresentando soluções;

XIII - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de

segurança quando for o caso;



XIV - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XV - representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

XVI - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;

XVII - propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

XVIII - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

XIX - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela secretaria;

XX - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

XXI - supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;

XXII - executar outras tarefas correlatas voltadas ao *de*senvolvimento da agricultura.



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

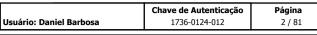
Página

1 / 81



							PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Unidade ge	stora:	1 - Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho	0,00	53.274.000,00	55.687.395,00	53.140.895,00	54.623.761,87	216.726.051,8
Unidade org	çamentária:	2001 - Gabinete da Prefeita	0,00	861.000,00	1.191.000,00	1.023.570,00	1.052.135,30	4.127.705,3
Função:	4 - Administra	ação	0,00	861.000,00	1.191.000,00	1.023.570,00	1.052.135,30	4.127.705,3
Subfunção:	122 - Adminis	stração Geral	0,00	861.000,00	1.191.000,00	1.023.570,00	1.052.135,30	4.127.705,3
Programa:	401 - GESTÃO) SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	861.000,00	1.191.000,00	1.023.570,00	1.052.135,30	4.127.705,3
Ação:	1.3 - Aquisiçã	o de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Gabinete da	0,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00	46.258,93	101.258,9
		21 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00	46.258,93	101.258,9
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00	46.258,93	101.258,9
Ação:	2.8 - Manuter	nção das Atividades do Gabinete da Prefeita	0,00	856.000,00	1.186.000,00	978.570,00	1.005.876,37	4.026.446,3
		22 - 3.1.90.04.00	0,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	166.395,2
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	166.395,2
		31 - 3.1.90.11.00	0,00	600.000,00	800.000,00	600.000,00	616.742,64	2.616.742,64
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	600.000,00	800.000,00	600.000,00	616.742,64	2.616.742,6
		36 - 3.1.90.13.00	0,00	140.000,00	200.000,00	160.000,00	164.464,70	664.464,70
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	140.000,00	200.000,00	160.000,00	164.464,70	664.464,7
		32 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		33 - 3.1.90.91.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		34 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		35 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
		37 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	20.000,00	46.000,00	47.283,60	123.283,60
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	46.000,00	47.283,60	123.283,6
		38 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	20.000,00	26.570,00	27.311,42	88.881,42
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	20.000,00	26.570,00	27.311,42	88.881,4
		39 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
		40 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
		41 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,31	261.953,3
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,31	261.953,3
		42 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90





							PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		43 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		44 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Unidade or	çamentária:	2002 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	123.348,53	483.348,53
Função:	4 - Administra	ação	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	123.348,53	483.348,53
Subfunção:	131 - Comuni	cação Social	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	123.348,53	483.348,53
Programa:	403 - FORTAI	LECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	123.348,53	483.348,53
Ação:	2.9 - Divulga	ção Institucional das Ações Governamentais do Município	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	123.348,53	483.348,53
		50 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
		51 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
		52 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
Unidade or	çamentária:	3001 - Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	375.000,00	461.295,00	461.295,00	474.167,11	1.771.757,11
Função:	4 - Administra	ação	0,00	375.000,00	461.295,00	461.295,00	474.167,11	1.771.757,11
Subfunção:	122 - Adminis	stração Geral	0,00	375.000,00	461.295,00	461.295,00	474.167,11	1.771.757,11
Programa:	401 - GESTÃO	SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	375.000,00	461.295,00	461.295,00	474.167,11	1.771.757,11
Ação:	2.10 - Manute	enção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	375.000,00	461.295,00	461.295,00	474.167,11	1.771.757,11
		60 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		61 - 3.1.90.11.00	0,00	300.000,00	346.295,00	346.295,00	355.958,15	1.348.548,15
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	346.295,00	346.295,00	355.958,15	1.348.548,15
		66 - 3.1.90.13.00	0,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	362.790,44
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	362.790,44
		62 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		63 - 3.1.90.91.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		64 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		65 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		67 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

3 / 81



							PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		68 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		69 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		70 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		71 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		74 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		72 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		73 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Unidade or	çamentária:	4001 - Chefia de Gabinete	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.585,93	84.585,93
Função:	4 - Administra	ação	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.585,93	84.585,93
Subfunção:	122 - Adminis	stração Geral	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.585,93	84.585,93
Programa:	404 - GESTÃO) superior da secretaria de Chefia de Gabinete	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.585,93	84.585,93
Ação:	1.6 - Aquisiçã	o de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		76 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
Ação:	2.13 - Manute	enção das Atividades da Secretaria de Chefia de Gabinete	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.530,12	76.530,12
		77 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		82 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		87 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		83 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		84 - 3.1.90.91.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		85 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 4 / 81

							PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		86 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		88 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		89 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		90 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		91 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		92 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		95 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		93 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		94 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Unidade or	çamentária:	5001 - Assessoria Juridica	0,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	85.697,61
Função:	28 - Encargos	Especiais	0,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	85.697,61
Subfunção:	846 - Outros	Encargos Especiais	0,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	85.697,61
Programa:	301 - GESTÃO	SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	85.697,61
Ação:	2.22 - Compre	omissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	85.697,61
		167 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	65.558,09
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	65.558,09
		178 - 3.3.90.91.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
Unidade or	çamentária:	5002 - Procuradoria Municipal	0,00	267.000,00	397.000,00	432.000,00	444.054,66	1.540.054,66
Função:	4 - Administra	oção	0,00	267.000,00	397.000,00	432.000,00	444.054,66	1.540.054,66
Subfunção:	122 - Adminis	tração Geral	0,00	267.000,00	397.000,00	432.000,00	444.054,66	1.540.054,66
Programa:	301 - GESTÃO	SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	267.000,00	397.000,00	432.000,00	444.054,66	1.540.054,66
Ação:	1.8 - Aquisiçã	o de Móveis, Máquinas, Veiculos e Equipamentos para a Procuradoria	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		97 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
Ação:	2.1E Manuto	enção das Atividades da Procuradoria Municipal	0,00	262.000,00	392.000,00	427.000,00	438.915,14	1.519.915,14



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012



						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	98 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	61.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	61.558,09
	100 - 3.1.90.11.00	0,00	116.000,00	200.000,00	150.000,00	154.185,66	620.185,66
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	116.000,00	200.000,00	150.000,00	154.185,66	620.185,66
	106 - 3.1.90.13.00	0,00	30.000,00	50.000,00	35.000,00	35.976,65	150.976,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	50.000,00	35.000,00	35.976,65	150.976,65
	102 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	103 - 3.1.90.91.00	0,00	1.000,00	8.000,00	8.000,00	8.223,24	25.223,24
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	8.000,00	8.000,00	8.223,24	25.223,24
	104 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	105 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	107 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	109 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	110 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	111 - 3.3.90.39.00	0,00	103.000,00	103.000,00	203.000,00	208.664,59	617.664,59
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	165 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	205.580,88	605.580,88
	115 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	112 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	113 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Unidade orçamentária:	6001 - Controle Interno	0,00	85.000,00	241.000,00	276.000,00	283.701,57	885.701,57
Função: 4 - Administra	ação	0,00	85.000,00	241.000,00	276.000,00	283.701,57	885.701,57
Subfunção: 122 - Adminis	stração Geral	0,00	0,00	0,00	45.000,00	46.255,68	91.255,68
Programa: 2723 - Ouvido	oria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	45.000,00	46.255,68	91.255,68



Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10



						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.86 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.279,04	20.279,04
	992 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.279,04	20.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.279,04	20.279,04
Ação:	2.148 - Implantação e Manutenção das Ações da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.976,64	70.976,64
	1001 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.055,81	4.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.055,81	4.055,81
	993 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.418,57	30.418,57
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.418,57	30.418,57
	994 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.083,71	6.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.083,71	6.083,71
	999 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.055,81	4.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.055,81	4.055,83
	1000 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.027,90	2.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.027,90	2.027,90
	995 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.083,71	6.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.083,71	6.083,71
	996 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.083,71	6.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.083,71	6.083,71
	997 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.083,71	6.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.083,71	6.083,71
	998 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.083,71	6.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.083,71	6.083,71
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	85.000,00	241.000,00	231.000,00	237.445,89	794.445,89
Programa:	405 - GESTÃO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO	0,00	85.000,00	241.000,00	231.000,00	237.445,89	794.445,89
Ação:	1.10 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Controle	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	117 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
Ação:	2.16 - Manutenção das Atividades do Controle Interno	0,00	80.000,00	236.000,00	226.000,00	232.306,37	774.306,37
	118 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	61.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	61.558,09
	119 - 3.1.90.11.00	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	154.185,66	504.185,66
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	154.185,66	504.185,66
	120 - 3.1.90.13.00	0,00	13.000,00	50.000,00	40.000,00	41.116,18	144.116,18
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.000,00	50.000,00	40.000,00	41.116,18	144.116,18
	121 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 7 / 81

							PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		122 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		123 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		124 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		125 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
		127 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		126 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Unidade or	nidade orçamentária: 7007 - Secretaria de Administração		0,00	3.487.000,00	4.401.000,00	3.916.600,00	4.025.890,34	15.830.490,34
Função:	4 - Administra	ção	0,00	2.477.000,00	3.391.000,00	2.906.600,00	2.987.706,90	11.762.306,90
Subfunção:	122 - Administ	tração Geral	0,00	2.477.000,00	3.391.000,00	2.906.600,00	2.987.706,90	11.762.306,90
Programa:	406 - GESTÃO	SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAM	0,00	2.477.000,00	3.391.000,00	2.906.600,00	2.987.706,90	11.762.306,90
Ação:	1.11 - Aquisiçã	ão de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para a Secretaria	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
		153 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
Ação:	2.19 - Manute	nção das Atividades da Secretaria de Administração e seus	0,00	2.361.000,00	3.275.000,00	2.790.600,00	2.868.469,99	11.295.069,99
		160 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	332.790,44
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	332.790,44
		163 - 3.1.90.11.00	0,00	950.000,00	1.400.000,00	1.255.000,00	1.290.020,02	4.895.020,02
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	950.000,00	1.400.000,00	1.255.000,00	1.290.020,02	4.895.020,02
		165 - 3.1.90.13.00	0,00	900.000,00	1.100.000,00	900.000,00	925.113,96	3.825.113,96
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	600.000,00	400.000,00	411.161,76	1.811.161,76
		165 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	513.952,20	2.013.952,20
		166 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		168 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		169 - 3.1.90.94.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	204 205 22
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Proprios	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22



Usuário: Daniel Barbosa

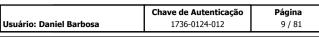
Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

8 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,83
	171 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	172 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	150.000,00	50.600,00	52.011,96	402.611,96
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	150.000,00	50.600,00	52.011,96	402.611,96
	173 - 3.3.90.35.00	0,00	30.000,00	200.000,00	200.000,00	205.580,88	635.580,88
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	200.000,00	200.000,00	205.580,88	635.580,88
	174 - 3.3.90.36.00	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	128.488,05	503.488,05
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	128.488,05	503.488,05
	175 - 3.3.90.37.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	176 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	100.000,00	60.000,00	61.674,26	321.674,26
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	60.000,00	61.674,26	321.674,26
	177 - 3.3.90.47.00	0,00	10.000,00	34.000,00	34.000,00	34.948,75	112.948,75
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	34.000,00	34.000,00	34.948,75	112.948,75
	179 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	180 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.121 - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal	0,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	98.678,82	386.678,82
	854 - 3.3.72.39.00	0,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	98.678,82	386.678,82
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	98.678,82	386.678,82
Função:	9 - Previdência Social	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.038.183,44	4.068.183,44
Subfunção:	274 - Previdência Especial	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.038.183,44	4.068.183,44
Programa:	406 - GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAM	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.038.183,44	4.068.183,44
Ação:	2.123 - Proventos com Inativos e Pensionistas da Administração Municipal	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	5.139,52 5.139,52 52.011,96 52.011,96 205.580,88 205.580,88 128.488,05 1.027,90 1.027,90 61.674,26 61.674,26 34.948,75 34.948,75 5.139,52 1.027,90 1.027,90 98.678,82 98.678,82 98.678,82 1.038.183,44 1.038.183,44	4.068.183,44
	856 - 3.1.90.54.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.027.904,40	4.027.904,40
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.027.904,40	4.027.904,40
	857 - 3.1.90.56.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
Unidade or	çamentária: 8005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	605.000,00	505.000,00	755.000,00	776.067,82	2.641.067,82
Função:	4 - Administração	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	102.790,44	302.790,44
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	102.790,44	302.790,44
Programa:	1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPI	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	102.790,44	302.790,44
Ação:	1.15 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Fundo de	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	102 790 44	302.790,44





						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	201 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	102.790,44	302.790,44
	130 - MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	102.790,44	302.790,44
Função:	15 - Urbanismo	0,00	55.000,00	55.000,00	255.000,00	262.115,62	627.115,62
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	55.000,00	55.000,00	255.000,00	262.115,62	627.115,62
Programa:	1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPI	0,00	55.000,00	55.000,00	255.000,00	262.115,62	627.115,62
Ação:	1.16 - Construção do Pórtico da entrada do Município.	0,00	55.000,00	55.000,00	255.000,00	262.115,62	627.115,62
	202 - 4.4.90.51.00	0,00	55.000,00	55.000,00	255.000,00	262.115,62	627.115,62
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	130 - MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	256.976,10	606.976,10
Função:	26 - Transporte	0,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	411.161,76	1.711.161,76
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	411.161,76	1.711.161,76
Programa:	1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPI	0,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	411.161,76	1.711.161,76
Ação:	1.17 - Pavimentação de Vias Públicas	0,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	411.161,76	1.711.161,76
	203 - 4.4.90.51.00	0,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	411.161,76	1.711.161,76
	130 - MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	411.161,76	1.711.161,76
Unidade or	çamentária: 8006 - Secretaria de Finanças	0,00	2.638.000,00	3.855.500,00	3.745.700,00	3.850.221,49	14.089.421,49
Função:	4 - Administração	0,00	1.523.000,00	1.950.000,00	1.657.800,00	1.704.059,90	6.834.859,90
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.523.000,00	1.950.000,00	1.657.800,00	1.704.059,90	6.834.859,90
Programa:	407 - GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTO	0,00	1.523.000,00	1.950.000,00	1.657.800,00	1.704.059,90	6.834.859,90
Ação:	1.14 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para Secretaria de	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	181 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
Ação:	2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e seus Departamentos	0,00	1.423.000,00	1.850.000,00	1.557.800,00	1.601.269,46	6.432.069,46
	182 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	262.115,62 262.115,62 262.115,62 262.115,62 262.115,62 262.115,62 5.139,52 256.976,10 411.161,76 411.161,76 411.161,76 411.161,76 411.161,76 411.161,76 410.76 410.76 410.76 410.76 410.76 410.76 410.76 410.76 410.76 410.76	332.790,44
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	332.790,44
	183 - 3.1.90.11.00	0,00	600.000,00	750.000,00	501.000,00	514.980,10	2.365.980,10
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	600.000,00	750.000,00	501.000,00	514.980,10	2.365.980,10
	184 - 3.1.90.13.00	0,00	120.000,00	200.000,00	200.000,00	205.580,88	725.580,88
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	200.000,00	200.000,00	205.580,88	725.580,88
	185 - 3.1.90.16.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	186 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	187 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.055,81



Usuário: Daniel Barbosa

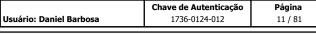
Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 10 / 81



						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	188 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.116,18	161.116,18
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.116,18	161.116,18
	892 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	189 - 3.3.90.35.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	402.790,44
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	402.790,44
	190 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	161.395,22
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	161.395,22
	191 - 3.3.90.39.00	0,00	110.000,00	300.000,00	70.000,00	71.953,31	551.953,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	110.000,00	300.000,00	70.000,00	71.953,31	551.953,31
	893 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	192 - 3.3.90.47.00	0,00	400.000,00	288.000,00	474.800,00	488.049,01	1.650.849,01
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	288.000,00	474.800,00	488.049,01	1.650.849,01
	193 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	194 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	31.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	31.279,04
Ação:	2.98 - Implantação e Manutenção das Ações vinculadas ao SIAFIC	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	92.511,40	362.511,40
	655 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	656 - 3.3.90.35.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	657 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	658 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	659 - 3.3.90.40.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	502.000,00	1.225.500,00	1.359.900,00	1.397.847,19	4.485.247,19
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	502.000,00	1.225.500,00	1.359.900,00	1.397.847,19	4.485.247,19
Programa:	402 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	0,00	502.000,00	1.225.500,00	1.359.900,00	1.397.847,19	4.485.247,19
Ação:	0.1 - Parcelamento de Débitos Fiscais com os Governos Estadual e Federal	0,00	400.000,00	700.000,00	780.000,00	801.765,43	2.681.765,43
	197 - 4.6.90.71.00	0,00	400.000,00	700.000,00	780.000,00	801.765,43	2.681.765,43
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	700.000,00	780.000,00	801.765,43	2.681.765,43





							PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Ação:	0.2 - Parcelam	nento de Débitos, Exceto parcelamentos celebrados com Entidades	0,00	100.000,00	425.500,00	479.900,00	493.291,32	1.498.691,3
		198 - 4.6.90.71.00	0,00	100.000,00	425.500,00	479.900,00	493.291,32	1.498.691,3
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	425.500,00	479.900,00	493.291,32	1.498.691,3
Ação:	0.3 - Compror	nissos Decorrentes de Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	2.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	304.790,4
		199 - 3.2.90.21.00	0,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	152.395,2
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	152.395,2
		200 - 3.2.90.22.00	0,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	152.395,2
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	152.395,2
Função:	99 - Reserva d	le Contingência	0,00	613.000,00	680.000,00	728.000,00	748.314,40	2.769.314,4
Subfunção:	999 - Reserva	de Contingência	0,00	613.000,00	680.000,00	728.000,00	748.314,40	2.769.314,4
Programa:	999 - RESERV	a de contingência	0,00	613.000,00	680.000,00	728.000,00	748.314,40	2.769.314,4
Ação:	2.24 - Reserva	a de Contingência	0,00	613.000,00	680.000,00	728.000,00	748.314,40	2.769.314,4
		196 - 9.9.99.99.00	0,00	613.000,00	680.000,00	728.000,00	748.314,40	2.769.314,4
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	613.000,00	680.000,00	728.000,00	748.314,40	2.769.314,4
Unidade or	çamentária:	9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	10.980.000,00	10.205.800,00	8.853.000,00	9.100.037,49	39.138.837,4
Função:	4 - Administra	ção	0,00	2.358.000,00	2.816.000,00	2.564.000,00	2.635.546,87	10.373.546,8
Subfunção:	122 - Adminis	tração Geral	0,00	2.358.000,00	2.816.000,00	2.564.000,00	2.635.546,87	10.373.546,8
Programa:	409 - GESTÃO	SUPERIOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	2.358.000,00	2.816.000,00	2.564.000,00	2.635.546,87	10.373.546,8
Ação:	1.18 - Aquisiçã	ão de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para Secretaria de	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	246.697,06	966.697,0
		204 - 4.4.90.52.00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	246.697,06	966.697,0
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.116,18	161.116,1
		117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	205.580,88	805.580,8
Ação:	2.25 - Manute	nção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	0,00	2.118.000,00	2.576.000,00	2.324.000,00	2.388.849,81	9.406.849,8
		209 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,2
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,2
		210 - 3.1.90.11.00	0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.200.000,00	1.233.485,28	5.133.485,2
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.200.000,00	1.233.485,28	5.133.485,2
		212 - 3.1.90.13.00	0,00	200.000,00	302.000,00	250.000,00	256.976,10	1.008.976,1
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	302.000,00	250.000,00	256.976,10	1.008.976,1
		211 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		213 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		214 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0



Chave de Autenticação

Página

12 / 81



						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	220 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	8.000,00	8.000,00	8.223,24	25.223,24
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	8.000,00	8.000,00	8.223,24	25.223,24
	215 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	154.185,66	554.185,66
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	154.185,66	554.185,66
	216 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	217 - 3.3.90.36.00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	359.766,54	1.409.766,54
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	359.766,54	1.409.766,54
	218 - 3.3.90.37.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	219 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	256.976,10	856.976,10
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	256.976,10	856.976,10
	222 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	152.395,22
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	152.395,22
	221 - 3.3.90.93.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
Função:	15 - Urbanismo	0,00	105.000,00	178.000,00	178.000,00	182.966,94	643.966,94
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	96.000,00	121.000,00	121.000,00	124.376,40	462.376,40
Programa:	1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPI	0,00	96.000,00	121.000,00	121.000,00	124.376,40	462.376,40
Ação:	1.19 - Desapropriação de terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	223 - 4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
Ação:	1.20 - Construir, Reformar e Ampliar os Prédios Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	120.837,13
	224 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	120.837,13
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	120.837,13
Ação:	1.21 - Construção, Ampliação e Reforma dos Cemitérios e Velórios Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	225 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
Ação:	1.22 - Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público Municipal	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	226 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
Ação:	2.30 - Manutenção dos Cemitérios e Velórios Públicos	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.251,13	36.251,13
-	269 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

13 / 81



						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	270 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	271 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.31 - Manutenção do Matadouro Público Municipal	0,00	27.000,00	52.000,00	52.000,00	53.451,02	184.451,02
	272 - 3.3.90.30.00	0,00	21.000,00	31.000,00	31.000,00	31.865,03	114.865,03
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	110.837,13
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	273 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	18.000,00	18.000,00	18.502,28	57.502,28
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	8.000,00	8.000,00	8.223,24	26.223,24
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	31.279,04
	274 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	9.000,00	57.000,00	57.000,00	58.590,54	181.590,54
Programa:	1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPI	0,00	9.000,00	57.000,00	57.000,00	58.590,54	181.590,54
Ação:	2.32 - Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	0,00	9.000,00	57.000,00	57.000,00	58.590,54	181.590,54
	275 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	276 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	277 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	51.000,00	51.000,00	52.423,12	157.423,12
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	153.395,22
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Função:	16 - Habitação	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
Programa:	1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
Ação:	1.24 - Construção, reforma e/ou ampliação de habitações populares	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	255 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
Função:	17 - Saneamento	0,00	1.251.000,00	1.089.000,00	514.000,00	528.342,84	3.382.342,84



Usuário: Daniel Barbosa

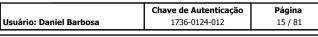
Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

14 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	0,00	519.000,00	557.000,00	232.000,00	238.473,81	1.546.473,81
Programa:	1702 - SANEAMENTO RURAL	0,00	519.000,00	557.000,00	232.000,00	238.473,81	1.546.473,81
Ação:	1.23 - Execução de obras relacionadas ao Saneamento Rural do Município	0,00	510.000,00	510.000,00	210.000,00	215.859,92	1.445.859,92
	256 - 4.4.90.51.00	0,00	510.000,00	510.000,00	210.000,00	215.859,92	1.445.859,92
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	500.000,00	500.000,00	200.000,00	205.580,88	1.405.580,88
Ação:	2.33 - Manutenção do sistema de Saneamento Básico Rural do Município	0,00	9.000,00	47.000,00	22.000,00	22.613,89	100.613,89
	278 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	41.000,00	16.000,00	16.446,47	76.446,47
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	40.000,00	15.000,00	15.418,57	72.418,57
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	279 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	280 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	732.000,00	532.000,00	282.000,00	289.869,03	1.835.869,03
Programa:	1701 - SANEAMENTO URBANO	0,00	732.000,00	532.000,00	282.000,00	289.869,03	1.835.869,03
Ação:	1.25 - Execução de obras relacionadas ao Saneamento Urbano do Município	0,00	720.000,00	520.000,00	270.000,00	277.534,19	1.787.534,19
	257 - 4.4.90.51.00	0,00	720.000,00	520.000,00	270.000,00	277.534,19	1.787.534,19
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	700.000,00	500.000,00	250.000,00	256.976,10	1.706.976,10
Ação:	2.34 - Manutenção do sistema de Saneamento Básico Urbano do Município	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.334,84	48.334,84
	281 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	282 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	283 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	3.452.000,00	2.913.800,00	2.646.000,00	2.719.835,01	11.731.635,01
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.021.000,00	1.321.000,00	327.000,00	336.124,73	4.005.124,73
Programa:	1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	2.021.000,00	1.321.000,00	327.000,00	336.124,73	4.005.124,73





						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Ação:	1.26 - Construção reforma e/ou ampliação de aterro sanitário, biodigestores, usina	0,00	2.021.000,00	1.321.000,00	327.000,00	336.124,73	4.005.124,73
	258 - 4.4.90.51.00	0,00	2.010.000,00	1.310.000,00	316.000,00	324.817,79	3.960.817,79
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	2.000.000,00	1.300.000,00	306.000,00	314.538,75	3.920.538,75
	259 - 4.4.90.61.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.306,94	44.306,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	1.012.000,00	1.170.800,00	2.097.000,00	2.155.515,52	6.435.315,52
Programa:	1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.012.000,00	1.170.800,00	2.097.000,00	2.155.515,52	6.435.315,52
Ação:	2.35 - Manutenção dos serviços de coleta e destinação do lixo doméstico	0,00	960.000,00	1.098.800,00	2.075.000,00	2.132.901,63	6.266.701,63
	284 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	80.697,61
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	80.697,63
	285 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	150.000,00	150.000,00	154.185,66	494.185,66
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	150.000,00	150.000,00	154.185,66	494.185,66
	286 - 3.3.90.39.00	0,00	915.000,00	923.800,00	1.900.000,00	1.953.018,36	5.691.818,36
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	915.000,00	923.800,00	1.900.000,00	1.953.018,36	5.691.818,36
Ação:	2.36 - Manutenção dos serviços de coleta e destinação do lixo hospitalar	0,00	52.000,00	72.000,00	22.000,00	22.613,89	168.613,89
	287 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	288 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	289 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	70.000,00	20.000,00	20.558,09	160.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	70.000,00	20.000,00	20.558,09	160.558,09
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	419.000,00	422.000,00	222.000,00	228.194,76	1.291.194,76
Programa:	1801 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA	0,00	419.000,00	422.000,00	222.000,00	228.194,76	1.291.194,76
Ação:	1.27 - Execução de obras para ampliação dos sistemas de recursos hídricos	0,00	410.000,00	410.000,00	210.000,00	215.859,92	1.245.859,92
	260 - 4.4.90.51.00	0,00	410.000,00	410.000,00	210.000,00	215.859,92	1.245.859,92
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	400.000,00	400.000,00	200.000,00	205.580,88	1.205.580,88
Ação:	2.37 - Manutenção de barragens, açudes, barreiros, adutoras, cisternas, e demais	0,00	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.334,84	45.334,84
	290 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,83
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	291 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,83



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

16 / 81



						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	292 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	21.167,42
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	17.139,52
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	222.027,35	870.027,35
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	222.027,35	870.027,35
Programa:	1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPI	0,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	222.027,35	870.027,35
Ação:	1.28 - Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público Municipal e Pátio da	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	215.859,92	845.859,92
	261 - 4.4.90.51.00	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	215.859,92	845.859,92
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	205.580,88	805.580,88
Ação:	2.38 - Manutenção do Pátio da Feira Livre e Mercado Público Municipal	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,43	24.167,43
	293 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	294 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	295 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
Função:	25 - Energia	0,00	1.208.000,00	962.000,00	1.410.000,00	1.449.345,19	5.029.345,19
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	1.208.000,00	962.000,00	1.410.000,00	1.449.345,19	5.029.345,19
Programa:	2501 - PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	1.123.000,00	692.000,00	642.000,00	659.914,61	3.116.914,61
Ação:	1.29 - Execução de obras destinadas a implantação e/ou expansão da rede elétrica	0,00	405.000,00	255.000,00	205.000,00	210.720,40	1.075.720,40
	262 - 4.4.90.51.00	0,00	405.000,00	255.000,00	205.000,00	210.720,40	1.075.720,40
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	400.000,00	250.000,00	200.000,00	205.580,88	1.055.580,88
Ação:	1.30 - Fornecer Equipamentos, Veículos e Mobiliários Destinados a Eletrificação e	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	107.929,96	422.929,96
	263 - 4.4.90.52.00	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	107.929,96	422.929,96
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	402.790,44
Ação:	1.31 - Execução de obras destinadas a implantação e/ou expansão da rede elétrica	0,00	305.000,00	205.000,00	205.000,00	210.720,40	925.720,40
	264 - 4.4.90.51.00	0,00	305.000,00	205.000,00	205.000,00	210.720,40	925.720,40
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	205.580,88	905.580,88
Ação:	1.32 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários Destinados a Eletrificação e	0,00	305.000,00	105.000,00	105.000,00	107.929,96	622.929,96
-	265 - 4.4.90.52.00	0,00	305.000,00	105.000,00	105.000,00	107.929,96	622.929,96



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

17 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	602.790,44
Ação:	2.39 - Manutenção da rede elétrica e iluminação pública na zona rural do município	0,00	3.000,00	22.000,00	22.000,00	22.613,89	69.613,89
	296 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	61.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	61.558,09
	297 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	298 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Programa:	2502 - ACESSO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	85.000,00	270.000,00	768.000,00	789.430,58	1.912.430,58
Ação:	2.40 - Manutenção da rede elétrica e iluminação pública do município	0,00	85.000,00	270.000,00	768.000,00	789.430,58	1.912.430,58
	299 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	160.000,00	218.000,00	224.083,16	662.083,16
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	160.000,00	0,00	0,00	220.000,00
	175 - MSC - 1.751.0000 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	218.000,00	224.083,16	442.083,16
	300 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	10.000,00	200.000,00	205.580,88	420.580,88
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	175 - MSC - 1.751.0000 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	200.000,00	205.580,88	405.580,88
	301 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	100.000,00	350.000,00	359.766,54	829.766,54
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	100.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	175 - MSC - 1.751.0000 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	350.000,00	359.766,54	709.766,54
Função:	26 - Transporte	0,00	2.051.000,00	1.651.000,00	1.036.000,00	1.064.908,93	5.802.908,93
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.446,45	64.446,45
Programa:	2601 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.446,45	64.446,45
Ação:	1.33 - Execução de obras destinadas a mobilidade e acessibilidade dos espaços	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
	266 - 4.4.90.51.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	1.34 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários Destinados a Acessibilidade e	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,33
	267 - 4.4.90.52.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,33
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
Ação:	2.41 - Manutenção e Reparos destinados a mobilidade e acessibilidade dos espaços	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,70	12.083,70
	302 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	303 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página



						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	304 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	2.035.000,00	1.635.000,00	1.020.000,00	1.048.462,48	5.738.462,48
Programa:	1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPI	0,00	2.035.000,00	1.635.000,00	1.020.000,00	1.048.462,48	5.738.462,48
Ação:	1.38 - Pavimentação de Vias Públicas	0,00	1.025.000,00	725.000,00	675.000,00	693.835,47	3.118.835,47
	305 - 4.4.90.51.00	0,00	1.025.000,00	725.000,00	675.000,00	693.835,47	3.118.835,47
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	100.697,61
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000.000,00	500.000,00	250.000,00	256.976,10	2.006.976,10
	165 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	200.000,00	400.000,00	411.161,76	1.011.161,76
Ação:	1.39 - Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Galerias Pluviais	0,00	995.000,00	795.000,00	230.000,00	236.418,01	2.256.418,01
	306 - 4.4.90.51.00	0,00	995.000,00	795.000,00	230.000,00	236.418,01	2.256.418,01
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	120.837,13
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	965.000,00	765.000,00	200.000,00	205.580,88	2.135.580,88
Ação:	1.84 - Pavimentação de Ruas, em calçamento intertravados de concreto e	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	302.790,44
	975 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	302.790,44
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	302.790,44
Ação:	2.43 - Recuperação de Pavimentação e recapeamento asfáltico	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.251,13	36.251,13
	307 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	308 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	309 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.44 - Manutenção de Pontes, Passagens Molhadas e Galerias Pluviais	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,43	24.167,43
	310 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	311 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,83
	312 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	319.000,00	360.000,00	269.000,00	276.506,27	1.224.506,27



Usuário: Daniel Barbosa



						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	319.000,00	360.000,00	269.000,00	276.506,27	1.224.506,2
Programa:	2702 - Praça Para Todos	0,00	319.000,00	360.000,00	269.000,00	276.506,27	1.224.506,2
Ação:	1.35 - Construção Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques Municipais, Jardins,	0,00	310.000,00	351.000,00	260.000,00	267.255,14	1.188.255,1
	268 - 4.4.90.51.00	0,00	310.000,00	351.000,00	260.000,00	267.255,14	1.188.255,1
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	61.674,26	191.674,2
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	300.000,00	291.000,00	200.000,00	205.580,88	996.580,8
Ação:	2.42 - Manutenção e conservação de Praças, Parques Municipais, Jardins, Áreas	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.251,13	36.251,1
	313 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,7
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	314 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,7
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	315 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,7
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
Unidade or	çamentária: 10005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	0,00	25.415.000,00	19.438.200,00	19.315.000,00	19.853.973,35	84.022.173,3
Função:	12 - Educação	0,00	25.415.000,00	19.438.200,00	19.315.000,00	19.853.973,35	84.022.173,3
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	23.822.000,00	15.436.480,00	16.000.480,00	16.446.963,76	71.705.923,7
Programa:	1201 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	23.632.000,00	14.646.480,00	15.420.480,00	15.850.779,21	69.549.739,2
Ação:	1.57 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais a Administrativas da	0,00	10.100.000,00	1.110.480,00	870.480,00	894.770,22	12.975.730,2
	458 - 4.4.90.51.00	0,00	10.100.000,00	1.110.480,00	870.480,00	894.770,22	12.975.730,2
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	400.000,00	160.000,00	164.464,70	824.464,7
	161 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	10.000.000,00	710.480,00	710.480,00	730.305,52	12.151.265,5
Ação:	1.58 - Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	459 - 4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
Ação:	1.59 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais da	0,00	4.040.000,00	1.710.000,00	925.000,00	950.811,57	7.625.811,5
•	460 - 4.4.90.52.00	0,00	4.040.000,00	1.710.000,00	925.000,00	950.811,57	7.625.811,5
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	500.000,00	500.000,00	200.000,00	205.580,88	1.405.580,8
	138 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	0,00	140.000,00	80.000,00	82.232,35	302.232,3
	158 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	540.000,00	570.000,00	245.000,00	251.836,58	1.606.836,5
	161 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	3.000.000,00	500.000,00	400.000,00	411.161,76	4.311.161,7
Ação:	2.65 - Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino Fundamental	0,00	7.210.000,00	9.564.400,00	13.274.000,00	13.644.403,01	43.692.803,0
-	461 - 3.1.90.04.00	0,00	950.000,00	1.272.400,00	1.200.000,00	1.233.485,28	4.655.885,2



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 20 / 81



						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	950.000,00	1.272.400,00	1.200.000,00	1.233.485,28	4.655.885,2
	462 - 3.1.90.11.00	0,00	5.240.000,00	5.910.000,00	8.775.000,00	9.019.861,11	28.944.861,11
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	4.900.000,00	5.500.000,00	7.800.000,00	8.017.654,32	26.217.654,3
	159 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	340.000,00	410.000,00	975.000,00	1.002.206,79	2.727.206,79
	479 - 3.1.90.13.00	0,00	970.000,00	1.070.000,00	2.343.200,00	2.408.585,59	6.791.785,59
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	900.000,00	1.000.000,00	2.043.200,00	2.100.214,27	6.043.414,2
	159 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	70.000,00	70.000,00	300.000,00	308.371,32	748.371,3
	463 - 3.1.90.94.00	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	41.116,18	171.116,18
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	41.116,18	171.116,18
	899 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	1.272.000,00	915.800,00	941.354,85	3.129.154,85
	161 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	1.272.000,00	915.800,00	941.354,85	3.129.154,85
Ação:	2.66 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	0,00	2.268.000,00	2.247.600,00	337.000,00	346.403,77	5.199.003,77
	468 - 3.1.90.04.00	0,00	500.000,00	400.000,00	50.000,00	51.395,22	1.001.395,22
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	400.000,00	50.000,00	51.395,22	1.001.395,22
	469 - 3.1.90.11.00	0,00	1.100.000,00	1.080.600,00	50.000,00	51.395,22	2.281.995,22
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.100.000,00	1.080.600,00	50.000,00	51.395,22	2.281.995,22
	472 - 3.1.90.13.00	0,00	300.000,00	300.000,00	30.000,00	30.837,13	660.837,13
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	300.000,00	300.000,00	30.000,00	30.837,13	660.837,13
	470 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	471 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	478 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	480 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	473 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	100.000,00	70.000,00	71.953,31	341.953,31
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	100.000,00	70.000,00	71.953,31	341.953,31
	477 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	100.000,00	50.000,00	51.395,22	202.395,22
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	100.000,00	50.000,00	51.395,22	202.395,2
	520 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	474 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	100.000,00	40.000,00	41.116,18	281.116,18
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	100.000,00	40.000,00	41.116,18	281.116,18
	475 - 3.3.90.39.00	0,00	160.000,00	160.000,00	40.000,00	41.116,18	401.116,18



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

21 / 81

						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	160.000,00	160.000,00	40.000,00	41.116,18	401.116,18
	476 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.68 - Capacitação e Valorização dos profissionais da Educação	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,60	16.111,60
	464 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	465 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	466 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	467 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Programa:	1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	190.000,00	790.000,00	580.000,00	596.184,55	2.156.184,55
Ação:	2.67 - Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública	0,00	190.000,00	790.000,00	580.000,00	596.184,55	2.156.184,55
	481 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	200.000,00	80.000,00	82.232,35	422.232,35
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	60.000,00	200.000,00	80.000,00	82.232,35	422.232,35
	482 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	41.116,18	171.116,18
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	41.116,18	171.116,18
	483 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	550.000,00	460.000,00	472.836,02	1.562.836,02
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	80.000,00	550.000,00	460.000,00	472.836,02	1.562.836,02
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	1.515.000,00	3.943.720,00	3.256.520,00	3.347.391,19	12.062.631,19
Programa:	1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.515.000,00	3.943.720,00	3.256.520,00	3.347.391,19	12.062.631,19
Ação:	1.60 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil da Rede	0,00	70.500,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	221.895,22
	484 - 4.4.90.51.00	0,00	70.500,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	221.895,22
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	70.500,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	221.895,22
Ação:	1.61 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais da	0,00	10.000,00	180.000,00	120.000,00	123.348,53	433.348,53
	485 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	180.000,00	120.000,00	123.348,53	433.348,53
	138 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	0,00	130.000,00	70.000,00	71.953,31	271.953,31
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	161.395,22
Ação:	2.69 - Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino Infantil	0,00	1.076.500,00	3.355.720,00	2.962.720,00	3.045.392,91	10.440.332,91
	486 - 3.1.90.04.00	0,00	121.000,00	121.000,00	201.000,00	206.608,78	649.608,78
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	52.423,12	205.423,12
	159 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	70.000,00	70.000,00	150.000,00	154.185,66	444.185,66
	487 - 3.1.90.11.00	0,00	773.500,00	2.230.000,00	1.950.000,00	2.004.413,58	6.957.913,58
	137 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	0,00	630.000,00	750.000,00	770.928,30	2.150.928,30



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

22 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	173.500,00	1.000.000,00	600.000,00	616.742,64	2.390.242,6
	159 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	616.742,64	2.416.742,6
	488 - 3.1.90.13.00	0,00	176.000,00	455.000,00	455.000,00	467.696,50	1.553.696,50
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	280.000,00	280.000,00	287.813,23	848.813,2
	159 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	179.883,27	704.883,2
	489 - 3.1.90.94.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	159 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	900 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	543.720,00	350.720,00	360.506,63	1.254.946,63
	161 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	543.720,00	350.720,00	360.506,63	1.254.946,6
Ação:	2.70 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	0,00	358.000,00	358.000,00	123.800,00	127.254,53	967.054,5
	490 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	50.000,00	45.800,00	47.078,02	192.878,02
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	50.000,00	45.800,00	47.078,02	192.878,0
	491 - 3.1.90.11.00	0,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	51.395,22	501.395,22
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	51.395,22	501.395,2
	492 - 3.1.90.13.00	0,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.558,09	240.558,09
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.558,09	240.558,0
	493 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	495 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	494 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	499 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	521 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	496 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	497 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	498 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	78.000,00	58.000,00	58.000,00	59.618,40	253.618,4
Programa:	1202 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	78.000,00	58.000,00	58.000,00	59.618,40	253.618,4



Chave de Autenticação 1736-0124-012 Usuário: Daniel Barbosa



Página

23 / 81

							PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$		
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total		
Ação:	1.62 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação de Jovens e Adultos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52		
	501 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52		
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52		
Ação:	1.63 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52		
	502 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52		
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52		
Ação:	2.72 - Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino de Jovens e Adultos	0,00	54.000,00	34.000,00	34.000,00	34.948,74	156.948,74		
	503 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	504 - 3.1.90.11.00	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	140.837,13		
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	140.837,13		
	505 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81		
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81		
	506 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
Ação:	2.73 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.390,62	56.390,62		
	507 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	509 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	510 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52		
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52		
	512 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	513 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	518 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	522 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	514 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	516 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		
	517 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90		



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 24 / 81



							PPA 2022 - 2025	- Valores em R
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
		157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,
Unidade or	çamentária:	10006 - Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,03	40.279,0
Função:	13 - Cultura		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,03	40.279,0
Subfunção:	392 - Difusão	Cultural	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,03	40.279,0
Programa:	1301 - VALOR	IZAÇÃO DA CULTURA E ARTE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,03	40.279,0
Ação:	1.64 - Reapare	elhamento e Reequipamento do Conselho e Fundo Municipal de	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,3
		525 - 4.4.90.52.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,3
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,
		117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,
Ação:	2.74 - Manute	nção do Conselho e Fundo de Cultura, Turismo e Esportes	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,70	12.083,7
		526 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,
		527 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,
		528 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
Unidade orçamentária: 10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Espor		0,00	6.075.000,00	11.421.240,00	11.179.370,00	11.491.323,28	40.166.933,2	
Função:	12 - Educação		0,00	5.724.000,00	10.925.240,00	10.443.370,00	10.734.785,68	37.827.395,6
Subfunção:	122 - Adminis	tração Geral	0,00	107.000,00	430.200,00	430.200,00	442.204,46	1.409.604,4
Programa:	1203 - GESTÃ	O SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	107.000,00	430.200,00	430.200,00	442.204,46	1.409.604,4
Ação:	1.65 - Apoio a	o Conselho Municipal de Educação Através de Despesas de	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
		529 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,
Ação:	2.75 - Apoio a	o Conselho Municipal de Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,70	12.083,7
		530 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,
		531 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,
		532 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,
Ação:	2.122 - Partici	pação na Manutenção do Consórcio Municipal	0,00	102.000,00	425.200,00	425.200,00	437.064,95	1.389.464,9
•		855 - 3.3.72.39.00	0,00	102.000,00	425.200,00	425.200,00	437.064,95	1.389.464,9
		102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	102.000,00	425.200,00	425.200,00	437.064,95	1.389.464,
Subfunção:	306 - Alimenta	ação e Nutrição	0,00	420.000,00	400.000,00	410.000,00	421.440,81	1.651.440,8
Programa:		NTAÇÃO ESCOLAR	0,00	420.000,00	400.000,00	410.000,00	421.440,81	1.651.440,8



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

25 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.46 - Fornecimento de Alimentação Escolar	0,00	420.000,00	400.000,00	410.000,00	421.440,81	1.651.440,8
	316 - 3.3.90.30.00	0,00	420.000,00	400.000,00	410.000,00	421.440,81	1.651.440,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.558,09	40.558,0
	111 - MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	420.000,00	400.000,00	390.000,00	400.882,72	1.610.882,72
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	4.725.000,00	9.250.040,00	8.508.170,00	8.745.585,28	31.228.795,28
Programa:	1201 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.427.000,00	6.755.640,00	5.998.770,00	6.166.162,01	22.347.572,03
Ação:	1.40 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais e Administrativas da	0,00	348.000,00	428.000,00	478.000,00	491.338,30	1.745.338,30
	317 - 4.4.90.51.00	0,00	348.000,00	428.000,00	478.000,00	491.338,30	1.745.338,30
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	100.000,00	250.000,00	256.976,10	626.976,10
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.781,32	112.781,32
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	205.580,88	1.005.580,88
Ação:	1.41 - Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
	318 - 4.4.90.61.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.116,18	161.116,18
Ação:	1.42 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a	0,00	430.000,00	520.000,00	320.000,00	328.929,41	1.598.929,41
	319 - 4.4.90.52.00	0,00	430.000,00	520.000,00	320.000,00	328.929,41	1.598.929,41
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	312.790,4
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	400.000,00	400.000,00	200.000,00	205.580,88	1.205.580,88
Ação:	2.47 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	0,00	2.530.000,00	5.553.640,00	4.946.770,00	5.084.806,60	18.115.216,60
	320 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	154.185,66	504.185,66
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	154.185,66	504.185,66
	321 - 3.1.90.11.00	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	1.747.437,48	6.947.437,48
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	1.747.437,48	6.947.437,48
	334 - 3.1.90.13.00	0,00	400.000,00	600.000,00	600.000,00	616.742,64	2.216.742,64
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	400.000,00	600.000,00	600.000,00	616.742,64	2.216.742,64
	322 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	323 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.139,52	12.139,52
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.139,52	12.139,5
	660 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	333 - 3.3.50.43.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 26 / 81



						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	330 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	332 - 3.3.90.18.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	324 - 3.3.90.30.00	0,00	370.000,00	1.418.640,00	1.007.770,00	1.035.891,22	3.832.301,22
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	170.000,00	1.060.640,00	749.770,00	770.691,88	2.751.101,88
	109 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	150.000,00	258.000,00	158.000,00	162.408,90	728.408,90
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	352.790,4
	331 - 3.3.90.31.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	325 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	326 - 3.3.90.36.00	0,00	110.000,00	415.000,00	415.000,00	426.580,32	1.366.580,32
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	355.000,00	355.000,00	364.906,06	1.124.906,0
	109 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
	327 - 3.3.90.37.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	328 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	950.000,00	1.050.000,00	1.079.299,62	3.159.299,62
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	900.000,00	900.000,00	925.113,96	2.775.113,96
	109 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	30.000,00	130.000,00	133.627,57	303.627,5
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	335 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	329 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	336 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.48 - Capacitação e Valorização dos profissionais da Secretaria de Educação	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,60	16.111,60
	337 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	338 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	339 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

27 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	340 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.49 - Fornecimento de Fardamento Escolar	0,00	65.000,00	200.000,00	200.000,00	205.580,88	670.580,88
	341 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,31	241.953,31
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,31	241.953,3
	342 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	95.837,13
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	95.837,1
	343 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	332.790,44
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	332.790,4
Programa:	1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.290.000,00	2.480.400,00	2.495.400,00	2.565.032,64	8.830.832,64
Ação:	1.43 - Aquisição de Ônibus Escolar	0,00	565.000,00	565.000,00	365.000,00	375.185,10	1.870.185,10
	348 - 4.4.90.52.00	0,00	565.000,00	565.000,00	365.000,00	375.185,10	1.870.185,10
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	109 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	112 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	500.000,00	500.000,00	300.000,00	308.371,32	1.608.371,32
Ação:	2.50 - Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública	0,00	725.000,00	1.915.400,00	2.130.400,00	2.189.847,54	6.960.647,54
	344 - 3.3.90.30.00	0,00	310.000,00	673.200,00	788.200,00	810.194,25	2.581.594,25
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	383.200,00	383.200,00	393.892,97	1.170.292,97
	109 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,31	311.953,31
	112 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	150.000,00	160.000,00	155.000,00	159.325,18	624.325,18
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	163 - MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	40.000,00	50.000,00	170.000,00	174.743,75	434.743,75
	345 - 3.3.90.36.00	0,00	113.000,00	225.000,00	210.000,00	215.859,93	763.859,93
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	8.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	310.790,44
	109 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	60.418,57
	112 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	70.000,00	90.000,00	75.000,00	77.092,83	312.092,83
	163 - MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	346 - 3.3.90.39.00	0,00	258.000,00	940.000,00	1.055.000,00	1.084.439,14	3.337.439,14
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	750.000,00	750.000,00	770.928,30	2.320.928,30
	109 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	58.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	148.837,13
	112 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	130.000,00	130.000,00	125.000,00	128.488,05	513.488,0
	163 - MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	20.000,00	30.000,00	150.000,00	154.185,66	354.185,66
	347 - 3.3.90.47.00	0,00	44.000,00	77.200,00	77.200,00	79.354,22	277.754,22
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	45.200,00	45.200,00	46.461,28	138.861,28



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

28 / 81



	PP.						
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	109 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	112 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	163 - MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	50.279,04
Programa:	1207 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	8.000,00	14.000,00	14.000,00	14.390,63	50.390,63
Ação:	2.52 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	8.000,00	14.000,00	14.000,00	14.390,63	50.390,63
	361 - 3.3.50.43.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	110 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	364 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,61	14.111,61
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	110 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	10.083,7
	366 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,61	14.111,61
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	110 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	10.083,71
	367 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,61	14.111,61
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	110 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	10.083,71
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	103.000,00	453.000,00	603.000,00	619.826,34	1.778.826,34
Programa:	1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	103.000,00	453.000,00	603.000,00	619.826,34	1.778.826,34
Ação:	2.53 - Fornecimento de Transporte Escolar Universitário Gratuito aos Estudantes da	0,00	103.000,00	453.000,00	603.000,00	619.826,34	1.778.826,34
	371 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	372 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	373 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	450.000,00	600.000,00	616.742,64	1.766.742,64
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	450.000,00	600.000,00	616.742,64	1.766.742,64
	374 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	332.000,00	355.000,00	455.000,00	467.696,40	1.609.696,40
Programa:	1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	332.000,00	355.000,00	455.000,00	467.696,40	1.609.696,40
Ação:	1.46 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil da Rede	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,30	281.953,30
	375 - 4.4.90.51.00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,30	281.953,30
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 29 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Ação:	1.47 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil da Rede	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	123.348,52	483.348,5
	376 - 4.4.90.51.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	123.348,52	483.348,52
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	402.790,44
Ação:	1.48 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	61.674,26	241.674,26
	377 - 4.4.90.52.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	61.674,26	241.674,26
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
Ação:	1.49 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a	0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	59.618,45	233.618,45
	378 - 4.4.90.52.00	0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	59.618,45	233.618,45
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	49.339,41	193.339,4
Ação:	2.47 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	0,00	0,00	0,00	100.000,00	102.790,44	202.790,44
	982 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.116,18	81.116,18
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.116,18	81.116,18
	983 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.837,13	60.837,13
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.837,13	60.837,13
	984 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.837,13	60.837,13
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	5.139,52 0 49.339,41 0 102.790,44 0 41.116,18 0 30.837,13 0 30.837,13 0 30.837,13 0 13.362,71	60.837,13
Ação:	2.55 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.362,71	52.362,71
	379 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	380 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	383 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	381 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	382 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	661 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,83



Usuário: Daniel Barbosa

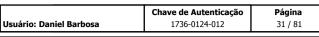
Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

30 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	384 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	389 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	385 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	387 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	391 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	388 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.56 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	0,00	11.000,00	34.000,00	34.000,00	34.948,72	113.948,72
	393 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	395 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	398 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	46.418,57
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	46.418,57
	396 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	31.279,04
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	31.279,04
	397 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	662 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	400 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	402 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	403 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	404 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.418,57 15.418,57 10.279,04 10.279,04 1.027,90 1.027,90 2.055,81 2.055,81 1.027,90 1.027,90 1.027,90 1.027,90 1.027,90 1.027,90 1.027,90 38.032,39	4.027,90
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	38.032,39	149.032,39
Programa:	1202 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	38.032,39	149.032,39





						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Ação:	1.50 - Manter a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em pleno funcionamento	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.334,84	48.334,8
	411 - 4.4.90.51.00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.334,84	48.334,84
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
Ação:	1.51 - Fornecer Equipamentos, Veículos e Mobiliários às Unidades Educacionais a	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.334,84	48.334,8
	412 - 4.4.90.52.00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.334,84	48.334,84
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
Ação:	2.57 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.362,71	52.362,7
	413 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	414 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	417 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	415 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	416 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	663 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	422 - 3.3.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	418 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	423 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	419 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	420 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	421 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

32 / 81



	PPA 2022 - 2025 - 1						
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	13 - Cultura	0,00	257.000,00	394.000,00	634.000,00	651.691,39	1.936.691,39
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	257.000,00	394.000,00	634.000,00	651.691,39	1.936.691,39
Programa:	1301 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA E ARTE	0,00	257.000,00	394.000,00	634.000,00	651.691,39	1.936.691,39
Ação:	1.52 - Reaparelhamento e Reequipamento para Cultura, Ciência e Tecnologia	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
	429 - 4.4.90.52.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	1.78 - Construção de Centro Cultural Municipal	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	60.558,09
	976 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	60.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	60.558,09
Ação:	2.60 - Manutenção das Atividades relacionada a Cultura, Ciência e Tecnologia	0,00	81.000,00	98.000,00	98.000,00	100.734,63	377.734,63
	430 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	431 - 3.1.90.11.00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,31	281.953,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,31	281.953,31
	436 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	46.418,57
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	46.418,57
	664 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	432 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	433 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	434 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	17.139,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	17.139,52
	435 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.61 - Promoção de Festividades e Eventos Artísticas, Religiosos, Culturais e	0,00	170.000,00	270.000,00	510.000,00	524.231,25	1.474.231,25
	437 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,31	231.953,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,31	231.953,31
	438 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	100.000,00	40.000,00	41.116,18	231.116,18
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	100.000,00	40.000,00	41.116,18	231.116,18
	439 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	411.161,76	1.011.161,76
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	411.161,76	1.011.161,76
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.446,46	64.446,46





						PPA 2022 - 2025 -				
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total			
Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.446,46	64.446,46			
Programa:	1901 - FOMENTO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.446,46	64.446,46			
Ação:	1.53 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades de Cultura,	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
	440 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
Ação:	2.62 - Apoio a Projetos de Fomento à Inovação	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,56	60.418,56			
	441 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
	442 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
	443 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,50	20.139,50			
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,50	20.139,50			
Programa:	2301 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,50	20.139,50			
Ação:	1.55 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Atividades de Turismo	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80			
	453 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80			
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
Ação:	2.64 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,70	12.083,70			
	454 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
	455 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
	456 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	73.000,00	81.000,00	81.000,00	83.260,25	318.260,25			
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	73.000,00	81.000,00	81.000,00	83.260,25	318.260,25			
Programa:	2701 - APOIO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO	0,00	73.000,00	81.000,00	81.000,00	83.260,25	318.260,25			
Ação:	1.54 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Atividades Esportivas.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
	444 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
Ação:	2.63 - Manutenção e Promoção das Atividades Esportivas	0,00	68.000,00	76.000,00	76.000,00	78.120,73	298.120,73			
	445 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 34 / 81



						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	446 - 3.1.90.11.00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.976,65	140.976,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.976,65	140.976,65
	450 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	665 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	447 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	451 - 3.3.90.31.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	448 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	70.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	70.558,09
	449 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.223,24	34.223,24
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.223,24	34.223,24
	452 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Unidade or	çamentária: 11004 - Secretaria de Agricultura	0,00	1.368.000,00	1.797.360,00	2.067.360,00	2.125.048,35	7.357.768,35
Função:	4 - Administração	0,00	1.292.000,00	1.721.360,00	2.021.360,00	2.077.764,83	7.112.484,83
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.292.000,00	1.721.360,00	2.021.360,00	2.077.764,83	7.112.484,83
Programa:	411 - GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.292.000,00	1.721.360,00	2.021.360,00	2.077.764,83	7.112.484,83
Ação:	1.66 - Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Secretaria de	0,00	110.000,00	90.000,00	90.000,00	92.511,39	382.511,39
	534 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	533 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	82.232,35	342.232,35
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	82.232,35	342.232,35
Ação:	2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e seus	0,00	1.182.000,00	1.631.360,00	1.931.360,00	1.985.253,44	6.729.973,44
	535 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	536 - 3.1.90.11.00	0,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	585.905,51	2.295.905,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	585.905,51	2.295.905,51
	537 - 3.1.90.13.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	402.790,44
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	402.790,44
	538 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 35 / 81



					PPA 2022 - 2025 - \							
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
	540 - 3.3.90.30.00	0,00	300.000,00	589.360,00	889.360,00	914.177,06	2.692.897,06					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	589.360,00	889.360,00	914.177,06	2.692.897,06					
	541 - 3.3.90.35.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	100.697,61					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	100.697,61					
	542 - 3.3.90.36.00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	92.511,40	362.511,40					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	92.511,40	362.511,40					
	543 - 3.3.90.39.00	0,00	90.000,00	250.000,00	250.000,00	256.976,10	846.976,10					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	90.000,00	250.000,00	250.000,00	256.976,10	846.976,10					
	545 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
	544 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
Função:	20 - Agricultura	0,00	76.000,00	76.000,00	46.000,00	47.283,52	245.283,52					
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	64.000,00	64.000,00	34.000,00	34.948,68	196.948,68					
Programa:	2001 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL, POVOADOS E DISTRITOS	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.558,08	140.558,08					
Ação:	2.79 - Contratação de Carros-Pipa	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.558,08	140.558,08					
	555 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04					
	556 - 3.3.90.39.00	0,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00	10.279,04	100.279,04					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00	10.279,04	100.279,04					
Programa:	2003 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,30	28.195,30					
Ação:	2.77 - Melhoria e manutenção da infraestrutura necessária na agricultura familiar	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,70	12.083,70					
	547 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
	548 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
	550 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
Ação:	2.78 - Produção e distribuição de sementes e mudas.	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,60	16.111,60					
	551 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
	552 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					
	553 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90					



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

36 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	554 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Programa:	2004 - APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,30	28.195,30
Ação:	2.81 - Prestar assistência técnica veterinária, agrônoma e gerencial aos produtores.	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,70	12.083,70
	560 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	561 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	562 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.82 - Campanhas de vacinação de rebanho	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,60	16.111,60
	563 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	564 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	565 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	566 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.334,84	48.334,84
Programa:	2002 - APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.334,84	48.334,84
Ação:	2.80 - Manutenção das ações de Patrulha Mecanizada e Trator na Roça	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.334,84	48.334,84
	557 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	558 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	559 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Unidade or	çamentária: 12003 - Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos	0,00	207.000,00	447.000,00	447.000,00	459.473,23	1.560.473,23
Função:	4 - Administração	0,00	194.000,00	434.000,00	434.000,00	446.110,49	1.508.110,49
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	0,00	194.000,00	434.000,00	434.000,00	446.110,49	1.508.110,49
Programa:	410 - GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PRO	0,00	194.000,00	434.000,00	434.000,00	446.110,49	1.508.110,49
Ação:	2.83 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Habitação e	0,00	194.000,00	434.000,00	434.000,00	446.110,49	1.508.110,49
	568 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

37 / 81



						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	569 - 3.1.90.11.00	0,00	160.000,00	350.000,00	350.000,00	359.766,54	1.219.766,5
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	160.000,00	350.000,00	350.000,00	359.766,54	1.219.766,5
	570 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,31	231.953,3
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,31	231.953,3
	571 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	572 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	573 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8 1
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	575 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	574 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	576 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,83
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	577 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	579 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	578 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
Função:	16 - Habitação	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.362,74	52.362,74
Subfunção:	130 - Administração de Concessões	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
Programa:	1602 - PROGRAMA CARTÃO REFORMA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
Ação:	1.67 - Aquisição de equipamentos diversos para o Programa Cartão Reforma	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	583 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,70	12.083,70
Programa:	1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,70	12.083,7
Ação:	2.85 - Elaboração de Projetos voltados para habitações populares.	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,70	12.083,7
	584 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	585 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 38 / 81



						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	586 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Jnidade orçamentá	ária: 13001 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolesc	0,00	438.000,00	790.000,00	463.000,00	475.919,66	2.166.919,66
unção: 8 - Assi	sistência Social	0,00	438.000,00	790.000,00	463.000,00	475.919,66	2.166.919,66
Subfunção: 243 - A	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	438.000,00	790.000,00	463.000,00	475.919,66	2.166.919,66
Programa: 807 - A	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	311.000,00	651.000,00	344.000,00	353.599,09	1.659.599,09
Ação: 2.95 - A	Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Assistência	0,00	311.000,00	651.000,00	344.000,00	353.599,09	1.659.599,09
	643 - 3.1.90.11.00	0,00	260.000,00	460.000,00	200.000,00	205.580,88	1.125.580,88
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	260.000,00	460.000,00	200.000,00	205.580,88	1.125.580,88
	644 - 3.1.90.13.00	0,00	24.000,00	92.000,00	92.000,00	94.567,20	302.567,20
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	24.000,00	92.000,00	92.000,00	94.567,20	302.567,20
	645 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	646 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	35.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	35.279,04
	651 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	652 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	77.000,00	30.000,00	30.837,13	147.837,13
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	77.000,00	30.000,00	30.837,13	147.837,13
	653 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Programa: 808 - F	-AMÍLIA SUBSTITUTA	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,33
Ação: 2.93 - F	Família Substituta	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,33
	638 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	639 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	640 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	641 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Programa: 809 - C	CAMPANHAS EDUCATIVAS	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,33
رم ادې کون کې د د د د د د د د د د د د د د د د د د	Campanhas Educativas	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,33
	634 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 39 / 81



						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	635 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	636 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	637 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Programa:	814 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	0,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	38.032,46	149.032,46
Ação:	2.91 - Manutenção das Atividades do Programa de Atenção a Criança	0,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	38.032,46	149.032,46
	629 - 3.3.50.43.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	120.837,13
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	120.837,13
	630 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	631 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	632 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	633 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Programa:	816 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	0,00	76.000,00	88.000,00	68.000,00	69.897,45	301.897,45
Ação:	1.69 - Reaparelhamento e reequipamento do FUNDECA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	614 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
Ação:	2.89 - Promoção de Fóruns e Conferências	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,60	16.111,60
	615 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	616 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	617 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	618 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.90 - Manutenção das Atividades do FUNDECA.	0,00	67.000,00	79.000,00	59.000,00	60.646,33	265.646,33
	619 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	31.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	31.279,04



Usuário: Daniel Barbosa



							PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		620 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		627 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,62	13.111,62
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,62	13.111,62
		621 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		666 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		622 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		623 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		624 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
		625 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.279,04	80.279,04
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.279,04	80.279,04
		628 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		626 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Unidade or	çamentária:	16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CO	0,00	312.000,00	360.000,00	30.000,00	30.837,12	732.837,12
Função:	4 - Administra	ação	0,00	17.809,92	45.400,00	29.700,00	30.528,75	123.438,67
Subfunção:	122 - Adminis	tração Geral	0,00	17.809,92	45.400,00	29.700,00	30.528,75	123.438,67
Programa:	490 - GESTÃO) ADMINISTRATIVA DO CONIAPE	0,00	17.809,92	27.400,00	29.700,00	30.528,75	105.438,67
Ação:	1.72 - Moderr	nização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da	0,00	294,70	100,00	200,00	205,58	800,28
		701 - 4.4.90.51.00	0,00	152,37	50,00	100,00	102,79	405,16
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	152,37	50,00	100,00	102,79	405,16
		702 - 4.4.90.61.00	0,00	142,33	50,00	100,00	102,79	395,12
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	142,33	50,00	100,00	102,79	395,12
Ação:	1.73 - Aquisiç	ão de veículos, móveis, máquinas e equipamentos Diversos para o	0,00	236,09	1.700,00	100,00	102,79	2.138,88
		707 - 4.4.90.52.00	0,00	236,09	1.700,00	100,00	102,79	2.138,88
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	236,09	1.700,00	100,00	102,79	2.138,88
Ação:	2.106 - Manu	tenção das Atividades Administrativas do CONIAPE	0,00	17.279,13	25.600,00	29.400,00	30.220,38	102.499,51
		709 - 3.1.90.04.00	0,00	73,67	100,00	100,00	102,79	376,46
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	73,67	100,00	100,00	102,79	376,46



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

41 / 81

					PPA 2022 - 2025 -	- Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
710 - 3.1.90.11.00	0,00	8.825,02	12.000,00	15.000,00	15.418,57	51.243,59
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	8.825,02	12.000,00	15.000,00	15.418,57	51.243,59
711 - 3.1.90.13.00	0,00	2.933,58	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.017,29
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.933,58	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.017,29
712 - 3.1.90.16.00	0,00	74,51	50,00	100,00	102,79	327,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	74,51	50,00	100,00	102,79	327,30
713 - 3.1.90.34.00	0,00	74,51	50,00	100,00	102,79	327,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	74,51	50,00	100,00	102,79	327,30
714 - 3.1.90.37.00	0,00	74,51	50,00	100,00	102,79	327,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	74,51	50,00	100,00	102,79	327,30
716 - 3.1.90.91.00	0,00	74,51	750,00	100,00	102,79	1.027,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	74,51	750,00	100,00	102,79	1.027,30
717 - 3.1.90.92.00	0,00	74,51	100,00	100,00	102,79	377,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	74,51	100,00	100,00	102,79	377,30
718 - 3.3.90.14.00	0,00	74,51	500,00	300,00	308,37	1.182,88
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	74,51	500,00	300,00	308,37	1.182,88
719 - 3.3.90.30.00	0,00	1.102,60	1.750,00	600,00	616,74	4.069,34
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.102,60	1.750,00	600,00	616,74	4.069,34
720 - 3.3.90.33.00	0,00	74,51	250,00	100,00	102,79	527,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	74,51	250,00	100,00	102,79	527,30
721 - 3.3.90.35.00	0,00	633,77	1.500,00	500,00	513,95	3.147,72
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	633,77	1.500,00	500,00	513,95	3.147,72
722 - 3.3.90.36.00	0,00	325,67	500,00	200,00	205,58	1.231,25
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	325,67	500,00	200,00	205,58	1.231,25
723 - 3.3.90.39.00	0,00	2.565,21	4.350,00	8.600,00	8.839,98	24.355,19
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.565,21	4.350,00	8.600,00	8.839,98	24.355,19
950 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	250,00	100,00	102,79	452,79
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	250,00	100,00	102,79	452,79
724 - 3.3.90.41.00	0,00	74,51	50,00	100,00	102,79	327,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	74,51	50,00	100,00	102,79	327,30
725 - 3.3.90.46.00	0,00	74,51	50,00	100,00	102,79	327,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	74,51	50,00	100,00	102,79	327,30
726 - 3.3.90.47.00	0,00	74,51	250,00	100,00	102,79	527,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	74,51	250,00	100,00	102,79	527,30
727 - 3.3.90.92.00	0,00	74,51	50,00	100,00	102,79	327,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	74,51	50,00	100,00	102,79	327,30



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 42 / 81

					P	PA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Programa:	2717 - PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO E CONCURSOS PÚBLICOS E/O	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
Ação:	2.133 - Realização de concursos públicos e/ou seleções simplificadas	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	913 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
	914 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,0
Programa:	2718 - CASA DE APOIO CONSORCIAL	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Ação:	2.134 - Manutenção da Casa Consorcial de Apoio	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	915 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,0
	916 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
	917 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,0
Função:	12 - Educação	0,00	216.000,00	210.000,00	0,00	0,00	426.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	64.960,14	10.000,00	0,00	0,00	74.960,14
Programa:	1209 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	0,00	64.960,14	10.000,00	0,00	0,00	74.960,14
Ação:	1.77 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos diversos para o NIEDI	0,00	700,00	406,00	0,00	0,00	1.106,00
	818 - 4.4.90.52.00	0,00	700,00	406,00	0,00	0,00	1.106,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	700,00	406,00	0,00	0,00	1.106,0
Ação:	2.116 - Manutenção Núcleo Intermunicipal de Educação e Desenvol. Institucional	0,00	15.300,00	9.594,00	0,00	0,00	24.894,00
	819 - 3.1.90.04.00	0,00	300,00	174,00	0,00	0,00	474,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	174,00	0,00	0,00	474,0
	820 - 3.1.90.11.00	0,00	6.300,00	4.640,00	0,00	0,00	10.940,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	6.300,00	4.640,00	0,00	0,00	10.940,0
	821 - 3.1.90.13.00	0,00	1.300,00	1.160,00	0,00	0,00	2.460,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.300,00	1.160,00	0,00	0,00	2.460,0
	822 - 3.1.90.16.00	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,0
	823 - 3.1.90.92.00	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,0
	824 - 3.3.90.14.00	0,00	700,00	290,00	0,00	0,00	990,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	700,00	290,00	0,00	0,00	990,0
	825 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	580,00	0,00	0,00	1.580,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	580,00	0,00	0,00	1.580,0



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 43 / 81



					P	PA 2022 - 2025 ·	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	826 - 3.3.90.33.00	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,00
	827 - 3.3.90.34.00	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,00
	828 - 3.3.90.35.00	0,00	700,00	290,00	0,00	0,00	990,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	700,00	290,00	0,00	0,00	990,00
	829 - 3.3.90.36.00	0,00	1.300,00	725,00	0,00	0,00	2.025,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.300,00	725,00	0,00	0,00	2.025,00
	830 - 3.3.90.37.00	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,00
	831 - 3.3.90.39.00	0,00	1.300,00	580,00	0,00	0,00	1.880,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.300,00	580,00	0,00	0,00	1.880,00
	832 - 3.3.90.41.00	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,00
	833 - 3.3.90.46.00	0,00	300,00	140,00	0,00	0,00	440,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	140,00	0,00	0,00	440,00
	834 - 3.3.90.47.00	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	0,00	0,00	445,00
Ação:	2.117 - Capacitação de Profissionais da Educação NIEDI	0,00	48.960,14	0,00	0,00	0,00	48.960,14
	835 - 3.3.90.14.00	0,00	317,18	0,00	0,00	0,00	317,18
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	317,18	0,00	0,00	0,00	317,18
	836 - 3.3.90.30.00	0,00	585,57	0,00	0,00	0,00	585,57
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	585,57	0,00	0,00	0,00	585,57
	837 - 3.3.90.33.00	0,00	317,18	0,00	0,00	0,00	317,18
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	317,18	0,00	0,00	0,00	317,18
	838 - 3.3.90.35.00	0,00	1.829,91	0,00	0,00	0,00	1.829,91
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.829,91	0,00	0,00	0,00	1.829,91
	839 - 3.3.90.36.00	0,00	3.049,84	0,00	0,00	0,00	3.049,84
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.049,84	0,00	0,00	0,00	3.049,84
	840 - 3.3.90.39.00	0,00	42.860,46	0,00	0,00	0,00	42.860,46
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	42.860,46	0,00	0,00	0,00	42.860,46
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	151.039,86	200.000,00	0,00	0,00	351.039,86
Programa:	1209 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	0,00	151.039,86	0,00	0,00	0,00	151.039,86
Ação:	2.118 - Aquisição de Materiais Didáticos e/ou de Apoio destinados ao Ensino	0,00	139.421,40	0,00	0,00	0,00	139.421,40
	841 - 3.3.90.30.00	0,00	139.421,40	0,00	0,00	0,00	139.421,40



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

44 / 81

Ação:	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios 2.119 - Aquisição de Insumos para Unidades de Ensino	Valor global	2022 139.421,40	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.119 - Aquisição de Insumos para Unidades de Ensino	0,00	120 421 40				
Ação:			139.421,40	0,00	0,00	0,00	139.421,40
		0,00	11.618,46	0,00	0,00	0,00	11.618,46
	842 - 3.3.90.30.00	0,00	11.618,46	0,00	0,00	0,00	11.618,46
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	11.618,46	0,00	0,00	0,00	11.618,46
Programa:	2720 - PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação:	2.137 - Avaliação do ensino/ aprendizagem, capacitação dos profissionais da	0,00	0,00	160.700,00	0,00	0,00	160.700,00
	923 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	327,50	0,00	0,00	327,50
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	327,50	0,00	0,00	327,50
	924 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	26.200,00	0,00	0,00	26.200,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	26.200,00	0,00	0,00	26.200,00
	925 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	327,50	0,00	0,00	327,50
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	327,50	0,00	0,00	327,50
	926 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	982,50	0,00	0,00	982,50
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	982,50	0,00	0,00	982,50
	927 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.637,50	0,00	0,00	1.637,50
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.637,50	0,00	0,00	1.637,50
	928 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
	929 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	225,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	225,00
Ação:	2.138 - Aquisição de insumos e contratação de serviços para unidade de ensino	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00	13.100,00
	930 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	11.790,00	0,00	0,00	11.790,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	11.790,00	0,00	0,00	11.790,00
	931 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	1.310,00	0,00	0,00	1.310,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.310,00	0,00	0,00	1.310,00
Ação:	2.139 - Atividades de rastreamento e monitoramento do Transporte Escolar	0,00	0,00	26.200,00	0,00	0,00	26.200,00
	932 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	4.585,00	0,00	0,00	4.585,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	4.585,00	0,00	0,00	4.585,00
	933 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	19.650,00	0,00	0,00	19.650,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	19.650,00	0,00	0,00	19.650,00
	934 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	1.965,00	0,00	0,00	1.965,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.965,00	0,00	0,00	1.965,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	31.000,00	30.000,00	0,00	0,00	61.000,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	31.000,00	30.000,00	0,00	0,00	61.000,00
Programa:	1502 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	31.000,00	30.000,00	0,00	0,00	61.000,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

45 / 81

					P	PA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.75 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIIP	0,00	266,44	159,00	0,00	0,00	425,44
	790 - 4.4.90.52.00	0,00	266,44	159,00	0,00	0,00	425,44
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	266,44	159,00	0,00	0,00	425,44
Ação:	1.76 - Implantação/Ampliação do Parque de Iluminação Pública	0,00	681,72	840,00	0,00	0,00	1.521,72
	791 - 4.4.90.51.00	0,00	681,72	840,00	0,00	0,00	1.521,72
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	681,72	840,00	0,00	0,00	1.521,72
Ação:	2.113 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública	0,00	5.733,60	4.841,00	0,00	0,00	10.574,60
	792 - 3.1.90.04.00	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	793 - 3.1.90.11.00	0,00	2.265,76	2.385,00	0,00	0,00	4.650,76
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.265,76	2.385,00	0,00	0,00	4.650,76
	794 - 3.1.90.13.00	0,00	494,24	477,00	0,00	0,00	971,24
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	494,24	477,00	0,00	0,00	971,24
	795 - 3.1.90.16.00	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	796 - 3.1.90.34.00	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	797 - 3.1.90.37.00	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	798 - 3.1.90.91.00	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	799 - 3.1.90.94.00	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	801 - 3.3.90.14.00	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	800 - 3.3.90.30.00	0,00	303,05	238,50	0,00	0,00	541,55
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	303,05	238,50	0,00	0,00	541,55
	802 - 3.3.90.33.00	0,00	107,80	79,50	0,00	0,00	187,30
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	107,80	79,50	0,00	0,00	187,30
	803 - 3.3.90.35.00	0,00	266,44	159,00	0,00	0,00	425,44
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	266,44	159,00	0,00	0,00	425,44
	804 - 3.3.90.36.00	0,00	500,34	230,00	0,00	0,00	730,34
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,34	230,00	0,00	0,00	730,34
	805 - 3.3.90.39.00	0,00	616,27	477,00	0,00	0,00	1.093,27
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	616,27	477,00	0,00	0,00	1.093,27



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 46 / 81



					P	PA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	806 - 3.3.90.41.00	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,4
	807 - 3.3.90.46.00	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,43
	808 - 3.3.90.47.00	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	0,00	0,00	197,47
Ação:	2.114 - Capacitação dos Profissionais do Setor de Iluminação Pública - NIIP	0,00	256,58	264,00	0,00	0,00	520,58
	809 - 3.3.90.14.00	0,00	26,01	24,00	0,00	0,00	50,01
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	26,01	24,00	0,00	0,00	50,01
	810 - 3.3.90.30.00	0,00	26,01	24,00	0,00	0,00	50,01
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	26,01	24,00	0,00	0,00	50,01
	811 - 3.3.90.33.00	0,00	26,01	24,00	0,00	0,00	50,01
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	26,01	24,00	0,00	0,00	50,01
	812 - 3.3.90.35.00	0,00	51,67	60,00	0,00	0,00	111,67
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	51,67	60,00	0,00	0,00	111,67
	813 - 3.3.90.36.00	0,00	63,44	60,00	0,00	0,00	123,44
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	63,44	60,00	0,00	0,00	123,44
	814 - 3.3.90.39.00	0,00	63,44	72,00	0,00	0,00	135,44
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	63,44	72,00	0,00	0,00	135,44
Ação:	2.115 - Manutenção do Parque de Iluminação Pública	0,00	24.061,66	23.896,00	0,00	0,00	47.957,66
	815 - 3.3.90.30.00	0,00	26,01	24,00	0,00	0,00	50,01
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	26,01	24,00	0,00	0,00	50,01
	816 - 3.3.90.36.00	0,00	101,41	72,00	0,00	0,00	173,41
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	101,41	72,00	0,00	0,00	173,41
	817 - 3.3.90.39.00	0,00	23.934,24	23.800,00	0,00	0,00	47.734,24
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	23.934,24	23.800,00	0,00	0,00	47.734,24
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	94.000,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	18.846,32	12.090,00	0,00	0,00	30.936,32
Programa:	1803 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO	0,00	18.846,32	12.090,00	0,00	0,00	30.936,32
Ação:	1.74 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos para o	0,00	260,00	182,00	0,00	0,00	442,00
	743 - 4.4.90.52.00	0,00	260,00	182,00	0,00	0,00	442,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	260,00	182,00	0,00	0,00	442,00
Ação:	2.107 - Manutenção das Atividades do Programa Consorcial de Engenharia,	0,00	5.740,00	5.818,00	0,00	0,00	11.558,00
	744 - 3.1.90.04.00	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

47 / 81

				P	PA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
745 - 3.1.90.11.00	0,00	2.262,50	3.088,00	0,00	0,00	5.350,50
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.262,50	3.088,00	0,00	0,00	5.350,50
756 - 3.1.90.13.00	0,00	505,00	819,00	0,00	0,00	1.324,00
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	505,00	819,00	0,00	0,00	1.324,00
757 - 3.1.90.16.00	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
758 - 3.1.90.91.00	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
759 - 3.1.90.92.00	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
760 - 3.1.90.94.00	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
761 - 3.3.90.14.00	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
762 - 3.3.90.30.00	0,00	210,00	163,80	0,00	0,00	373,80
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	210,00	163,80	0,00	0,00	373,80
763 - 3.3.90.33.00	0,00	120,00	72,80	0,00	0,00	192,80
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	120,00	72,80	0,00	0,00	192,80
764 - 3.3.90.34.00	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
765 - 3.3.90.35.00	0,00	260,00	145,60	0,00	0,00	405,60
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	260,00	145,60	0,00	0,00	405,60
766 - 3.3.90.36.00	0,00	472,50	273,00	0,00	0,00	745,50
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	472,50	273,00	0,00	0,00	745,50
767 - 3.3.90.37.00	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
768 - 3.3.90.39.00	0,00	617,50	364,00	0,00	0,00	981,50
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	617,50	364,00	0,00	0,00	981,50
951 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	91,00	0,00	0,00	91,00
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	91,00	0,00	0,00	91,00
769 - 3.3.90.41.00	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
770 - 3.3.90.46.00	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
771 - 3.3.90.47.00	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,50	72,80	0,00	0,00	190,30



Chave de Autenticação

Página



					P	PA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.108 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resídios Sólidos)	0,00	799,81	0,00	0,00	0,00	799,81
	772 - 3.3.90.30.00	0,00	86,13	0,00	0,00	0,00	86,13
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	86,13	0,00	0,00	0,00	86,13
	773 - 3.3.90.35.00	0,00	162,42	0,00	0,00	0,00	162,42
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	162,42	0,00	0,00	0,00	162,42
	774 - 3.3.90.36.00	0,00	162,42	0,00	0,00	0,00	162,42
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	162,42	0,00	0,00	0,00	162,42
	775 - 3.3.90.39.00	0,00	388,84	0,00	0,00	0,00	388,84
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	388,84	0,00	0,00	0,00	388,84
Ação:	2.109 - Elaboração/Revisão do Plano Diretor	0,00	6.477,31	3.103,00	0,00	0,00	9.580,31
	776 - 3.3.90.35.00	0,00	388,84	145,00	0,00	0,00	533,84
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	388,84	145,00	0,00	0,00	533,84
	777 - 3.3.90.36.00	0,00	162,42	58,00	0,00	0,00	220,42
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	162,42	58,00	0,00	0,00	220,42
	778 - 3.3.90.39.00	0,00	5.926,05	2.900,00	0,00	0,00	8.826,05
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.926,05	2.900,00	0,00	0,00	8.826,05
Ação:	2.110 - Serviço de Inspeção Municipal - SIM	0,00	647,22	957,00	0,00	0,00	1.604,22
	779 - 3.3.90.14.00	0,00	86,13	43,50	0,00	0,00	129,63
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	86,13	43,50	0,00	0,00	129,63
	780 - 3.3.90.30.00	0,00	86,13	43,50	0,00	0,00	129,63
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	86,13	43,50	0,00	0,00	129,63
	781 - 3.3.90.35.00	0,00	86,13	290,00	0,00	0,00	376,13
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	86,13	290,00	0,00	0,00	376,13
	782 - 3.3.90.36.00	0,00	162,42	290,00	0,00	0,00	452,42
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	162,42	290,00	0,00	0,00	452,42
	783 - 3.3.90.39.00	0,00	226,41	290,00	0,00	0,00	516,41
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	226,41	290,00	0,00	0,00	516,41
Ação:	2.111 - Gestão do Planejamento Urbano	0,00	4.921,98	2.030,00	0,00	0,00	6.951,98
	784 - 3.3.90.35.00	0,00	492,20	290,00	0,00	0,00	782,20
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	492,20	290,00	0,00	0,00	782,20
	785 - 3.3.90.36.00	0,00	492,20	290,00	0,00	0,00	782,20
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	492,20	290,00	0,00	0,00	782,20
	786 - 3.3.90.39.00	0,00	3.937,58	1.450,00	0,00	0,00	5.387,58
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.937,58	1.450,00	0,00	0,00	5.387,58
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	28.153,68	34.910,00	0,00	0,00	63.063,68
-		·					-



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

49 / 81

							Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 18	1803 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO	0,00	28.153,68	34.910,00	0,00	0,00	63.063,68
Ação: 2.	2.112 - Gestão da Regularização Fundiária	0,00	28.153,68	14.355,00	0,00	0,00	42.508,68
	787 - 3.3.90.35.00	0,00	1.082,83	580,00	0,00	0,00	1.662,83
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.082,83	580,00	0,00	0,00	1.662,83
	788 - 3.3.90.36.00	0,00	2.460,98	725,00	0,00	0,00	3.185,98
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.460,98	725,00	0,00	0,00	3.185,98
	789 - 3.3.90.39.00	0,00	24.609,87	13.050,00	0,00	0,00	37.659,87
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	24.609,87	13.050,00	0,00	0,00	37.659,87
Ação: 2.	2.140 - Gestão Ambiental – Saneamento Básico, resíduos sólidos e lixo Hospitalar	0,00	0,00	3.088,50	0,00	0,00	3.088,50
	935 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	43,50	0,00	0,00	43,50
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	43,50	0,00	0,00	43,50
	937 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00	87,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00	87,00
	938 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	58,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	58,00
	936 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
Ação: 2.	2.141 - Serviços de Regularização de Áreas Degradadas	0,00	0,00	3.117,50	0,00	0,00	3.117,50
	939 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00	145,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00	145,00
	940 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	72,50	0,00	0,00	72,50
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	72,50	0,00	0,00	72,50
	941 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
Ação: 2.	2.142 - Elaboração/revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	0,00	0,00	14.349,00	0,00	0,00	14.349,00
	942 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00
	943 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	290,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	290,00
	944 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	12.609,00	0,00	0,00	12.609,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	12.609,00	0,00	0,00	12.609,00
Função: 19	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Subfunção: 12	122 - Administração Geral	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Programa: 27	2721 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E I	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação: 1.	1.83 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o NIPI	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

50 / 81

					P	PA 2022 - 2025 - '	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	952 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
Ação:	2.143 - Manutenção das atividades do núcleo intermunicipal de projetos e	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00
	953 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	954 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	1.562,50	0,00	0,00	1.562,50
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.562,50	0,00	0,00	1.562,50
	955 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	312,50	0,00	0,00	312,50
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	312,50	0,00	0,00	312,50
	956 - 3.1.90.16.00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	957 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	958 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	959 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	375,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	375,00
	960 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	974 - 3.3.90.34.00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	961 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
	962 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
	963 - 3.3.90.37.00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	964 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
	965 - 3.3.90.41.00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	966 - 3.3.90.46.00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	967 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

51 / 81

							PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.144 - Progra	ama de rádio patrulha e demais projetos vinculados ao NIPI	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		968 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	333,60	0,00	0,00	333,60
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	333,60	0,00	0,00	333,6
		969 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.042,50	0,00	4 2025 0 0,00 0	1.042,5
		970 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	333,60	0,00	0,00	333,60
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	333,60	0,00	0,00	333,6
		971 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	583,80	0,00	0,00	583,80
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	583,80	0,00	0,00	583,86
		972 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.026,50	0,00	0,00	1.026,50
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.026,50	0,00	0,00	1.026,5
		973 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	16.680,00	0,00	0,00	16.680,00
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	16.680,00	0,00	0,00	16.680,0
Função:	28 - Encargos	Especiais	0,00	190,08	2.600,00	300,00	308,37	3.398,45
Subfunção:	846 - Outros I	Encargos Especiais	0,00	190,08	2.600,00	300,00	308,37	3.398,45
Programa:	0 - OPERAÇÕI	ES ESPECIAIS	0,00	190,08	2.600,00	300,00	308,37	3.398,45
Ação:	0.5 - Indeniza	ções e Restituições Diversas	0,00	132,28	1.100,00	200,00	205,58	1.637,86
		728 - 3.1.90.94.00	0,00	74,51	1.000,00	100,00	102,79	1.277,30
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	74,51	1.000,00	100,00	102,79	1.277,3
		729 - 3.3.90.93.00	0,00	57,77	100,00	100,00	102,79	360,56
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	57,77	100,00	100,00	102,79	360,5
Ação:	0.6 - Parcelan	nento/Amortização de Dividas Contratuais	0,00	57,80	1.500,00	100,00	102,79	1.760,59
		730 - 4.6.90.71.00	0,00	57,80	1.500,00	100,00	102,79	1.760,59
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	57,80	1.500,00	100,00	102,79	1.760,5
Unidade ge	stora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho	0,00	17.837.000,00	18.337.700,00	22.859.200,00	23.497.071,91	82.530.971,91
Unidade or	çamentária:	14001 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00	9.251,13	24.251,13
Função:	10 - Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00	9.251,13	24.251,13
Subfunção:	122 - Adminis	tração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00	9.251,13	24.251,13
Programa:	1001 - GESTÃ	O ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00	9.251,13	24.251,13
Ação:	2.6 - Gestão A	administrativa da Secretaria de Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00	9.251,13	24.251,13
		17 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		18 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00	7.195,33	16.195,33
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.167,43	



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

52 / 81



							PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
		19 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
Unidade or	çamentária:	14002 - Fundo Municipal de Saúde	0,00	14.369.000,00	14.877.700,00	18.650.200,00	19.170.622,31	67.067.522,3
Função:	10 - Saúde		0,00	14.363.000,00	14.871.700,00	18.644.200,00	19.164.454,89	67.043.354,8
Subfunção:	122 - Administ	ração Geral	0,00	2.406.420,17	2.407.000,00	2.581.000,00	2.653.021,20	10.047.441,3
Programa:	1001 - GESTÃ	O ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	2.195.420,17	2.066.000,00	2.337.000,00	2.402.212,56	9.000.632,7
Ação:	1.7 - Execução	de Obras e Aquisição de Equipamentos para a Gestão SUS	0,00	470.000,00	470.000,00	630.000,00	647.579,77	2.217.579,7
		99 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	250.000,00	320.000,00	328.929,41	1.148.929,41
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.558,09	140.558,0
		115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	308.371,32	1.008.371,3
		101 - 4.4.90.52.00	0,00	220.000,00	220.000,00	310.000,00	318.650,36	1.068.650,36
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.279,04	60.279,0
		115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	308.371,32	1.008.371,3
Ação:	2.7 - Gestão A	dministrativa do Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.524.000,00	1.486.000,00	1.597.000,00	1.641.563,31	6.248.563,3
		20 - 3.1.90.04.00	0,00	370.000,00	355.000,00	355.000,00	364.906,06	1.444.906,06
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	370.000,00	300.000,00	300.000,00	308.371,32	1.278.371,3
		106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	56.534,74	166.534,7
		23 - 3.1.90.11.00	0,00	470.000,00	440.000,00	480.000,00	493.394,11	1.883.394,11
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	470.000,00	440.000,00	450.000,00	462.556,98	1.822.556,9
		106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.837,13	60.837,1
		24 - 3.1.90.13.00	0,00	190.000,00	235.000,00	135.000,00	138.767,10	698.767,10
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	190.000,00	220.000,00	120.000,00	123.348,53	653.348,5
		106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	45.418,5
		25 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		26 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
		27 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
		28 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		29 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	4.000,00	15.000,00	15.418,57	36.418,57
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	4.000,00	15.000,00	15.418,57	36.418,5
		30 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	100.000,00	80.000,00	82.232,35	412.232,35
		103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	100.000,00	80.000,00	82.232,35	412.232,3



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

53 / 81



						PPA 2022 - 2025	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	894 - 3.3.90.34.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,7
	45 - 3.3.90.35.00	0,00	100.000,00	110.000,00	140.000,00	143.906,62	493.906,62
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	110.000,00	140.000,00	143.906,62	493.906,6
	46 - 3.3.90.36.00	0,00	130.000,00	130.000,00	200.000,00	205.580,88	665.580,88
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	402.790,4
	162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00	102.790,44	262.790,4
	47 - 3.3.90.37.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	48 - 3.3.90.39.00	0,00	90.000,00	90.000,00	170.000,00	174.743,75	524.743,75
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.000,00	60.000,00	90.000,00	92.511,40	302.511,4
	162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00	82.232,35	222.232,3
	895 - 3.3.90.40.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,7
	59 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	49 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
Ação:	2.129 - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS	0,00	201.420,17	110.000,00	110.000,00	113.069,48	534.489,65
	888 - 3.3.72.39.00	0,00	201.420,17	110.000,00	110.000,00	113.069,48	534.489,65
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	140.837,1
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	151.420,17	80.000,00	80.000,00	82.232,35	393.652,5
Programa:	1006 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	0,00	175.000,00	305.000,00	208.000,00	213.804,10	901.804,10
Ação:	1.5 - Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Através de Despesas de Investimentos	0,00	55.000,00	135.000,00	110.000,00	113.069,48	413.069,48
-	75 - 4.4.90.52.00	0,00	55.000,00	135.000,00	110.000,00	113.069,48	413.069,48
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	35.000,00	10.000,00	10.279,04	60.279,0
	105 - MSC - 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação das Ações e Se	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	352.790,4
Ação:	2.12 - Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Através de Despesas de Custeio	0,00	120.000,00	170.000,00	98.000,00	100.734,62	488.734,62
Ĭ	78 - 3.3.90.30.00	0,00	45.000,00	40.000,00	30.000,00	30.837,13	145.837,13
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	104 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Ser	0,00	30.000,00	25.000,00	15.000,00	15.418,57	85.418,5
	162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	79 - 3.3.90.32.00	0,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.418,56	80.418,56
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
		0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.279,04	60.279,0



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

54 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	80 - 3.3.90.36.00	0,00	25.000,00	80.000,00	28.000,00	28.781,32	161.781,32
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	60.000,00	10.000,00	10.279,04	85.279,04
	104 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Ser	0,00	20.000,00	20.000,00	18.000,00	18.502,28	76.502,28
	81 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	100.697,61
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	104 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Ser	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
Programa:	1008 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.446,45	64.446,45
Ação:	1.4 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Através de Despesas de Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	53 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
Ação:	2.11 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Através de Despesas de Custeio	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.306,93	44.306,93
	57 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	54 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	55 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	56 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	58 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Programa:	1009 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
Ação:	2.14 - Parcerias com Entes e Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	96 - 3.3.50.43.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	3.979.594,67	4.466.800,00	6.829.200,00	7.019.764,69	22.295.359,36
Programa:	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	3.979.594,67	4.466.800,00	6.829.200,00	7.019.764,69	22.295.359,36
Ação:	1.9 - Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para a APS	0,00	710.000,00	810.000,00	1.050.000,00	1.079.299,62	3.649.299,62
	114 - 4.4.90.51.00	0,00	160.000,00	260.000,00	420.000,00	431.719,85	1.271.719,85
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	60.000,00	20.000,00	20.558,09	110.558,09
	107 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00	205.580,88	555.580,88
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	205.580,88	605.580,88
	116 - 4.4.90.52.00	0,00	550.000,00	550.000,00	630.000,00	647.579,77	2.377.579,77
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.837,13	160.837,13
	107 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	308.371,32	1.008.371,32



Usuário: Daniel Barbosa

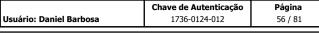
Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

55 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	308.371,32	1.208.371,3
Ação:	2.17 - Manutenção da Ações da Atenção Primária a Saúde da População	0,00	3.081.000,00	3.511.800,00	4.984.200,00	5.123.281,08	16.700.281,0
	128 - 3.1.90.04.00	0,00	900.000,00	1.150.000,00	1.618.200,00	1.663.354,90	5.331.554,9
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	700.000,00	800.000,00	1.158.200,00	1.190.518,88	3.848.718,8
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	205.580,88	905.580,8
	141 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Governo Federal destinadas ao venc	0,00	0,00	50.000,00	260.000,00	267.255,14	577.255,1
	129 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000.000,00	950.000,00	1.370.000,00	1.408.229,03	4.728.229,03
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.027.904,40	3.627.904,4
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	200.000,00	100.000,00	120.000,00	123.348,53	543.348,5
	141 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Governo Federal destinadas ao venc	0,00	0,00	50.000,00	250.000,00	256.976,10	556.976,1
	130 - 3.1.90.13.00	0,00	350.000,00	365.000,00	565.000,00	580.765,99	1.860.765,99
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00	513.952,20	1.613.952,2
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	65.000,00	65.000,00	66.813,79	246.813,7
	131 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	132 - 3.1.90.94.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,56	60.418,50
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	133 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	134 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	200.000,00	330.000,00	339.208,45	1.019.208,4
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	205.580,88	605.580,8
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	100.000,00	130.000,00	133.627,57	413.627,5
	135 - 3.3.90.32.00	0,00	55.000,00	55.000,00	25.000,00	25.697,61	160.697,6
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.558,09	140.558,0
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	136 - 3.3.90.36.00	0,00	360.000,00	190.000,00	140.000,00	143.906,62	833.906,62
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	100.000,00	20.000,00	20.558,09	290.558,0
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	200.000,00	80.000,00	80.000,00	82.232,35	442.232,3
	162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	41.116,18	101.116,1
	137 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	430.000,00	780.000,00	801.765,43	2.091.765,43
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	100.000,00	400.000,00	411.161,76	931.161,7
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	300.000,00	300.000,00	308.371,32	958.371,3





						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	10.000,00	30.000,00	80.000,00	82.232,35	202.232,3
	138 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,7
	139 - 3.3.90.48.00	0,00	160.000,00	145.800,00	130.000,00	133.627,57	569.427,5
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	135.800,00	120.000,00	123.348,53	529.148,5
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	140 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,8
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
Ação:	2.18 - Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Através da APS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,56	60.418,5
	141 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	104 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Ser	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	142 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	104 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Ser	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	143 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	104 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Ser	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
Ação:	2.129 - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS	0,00	173.594,67	130.000,00	300.000,00	308.371,32	911.965,9
	889 - 3.3.72.39.00	0,00	173.594,67	130.000,00	300.000,00	308.371,32	911.965,9
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	102.790,44	302.790,4
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	123.594,67	80.000,00	200.000,00	205.580,88	609.175,5
Ação:	2.146 - Profissionais de Enfermagem da Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	480.000,00	493.394,11	973.394,1
	985 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	154.185,66	304.185,6
	174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao p	0,00	0,00	0,00	150.000,00	154.185,66	304.185,6
	986 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	256.976,10	506.976,1
	174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao p	0,00	0,00	0,00	250.000,00	256.976,10	506.976,1
	987 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	82.232,35	162.232,3
	174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao p	0,00	0,00	0,00	80.000,00	82.232,35	162.232,3
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.856.390,49	6.225.000,00	6.867.000,00	7.058.619,44	26.007.009,9
Programa:	1003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	5.856.390,49	6.225.000,00	6.867.000,00	7.058.619,44	26.007.009,9
Ação:	1.12 - Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Saúde	0,00	1.895.000,00	955.000,00	885.000,00	909.695,39	4.644.695,3
	144 - 4.4.90.51.00	0,00	315.000,00	375.000,00	335.000,00	344.347,97	1.369.347,9
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	70.000,00	30.000,00	30.837,13	140.837,1
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	308.371,32	1.208.371,3



Chave de Autenticação

Página



						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	145 - 4.4.90.52.00	0,00	1.580.000,00	580.000,00	550.000,00	565.347,42	3.275.347,42
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.558,09	140.558,09
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	120.837,13
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	513.952,20	2.013.952,20
Ação:	2.20 - Manutenção e Qualificação da Rede Especializada de Saúde	0,00	2.860.000,00	2.955.000,00	3.237.000,00	3.327.326,48	12.379.326,48
	146 - 3.1.90.04.00	0,00	380.000,00	595.000,00	970.000,00	997.067,27	2.942.067,27
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	300.000,00	495.000,00	900.000,00	925.113,96	2.620.113,96
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	80.000,00	100.000,00	70.000,00	71.953,31	321.953,31
	147 - 3.1.90.11.00	0,00	600.000,00	550.000,00	450.000,00	462.556,98	2.062.556,98
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	500.000,00	500.000,00	350.000,00	359.766,54	1.709.766,54
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	102.790,44	352.790,44
	148 - 3.1.90.13.00	0,00	250.000,00	230.000,00	330.000,00	339.208,45	1.149.208,45
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	308.371,32	1.008.371,32
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	140.837,13
	149 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	150 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	151 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	152 - 3.3.90.30.00	0,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.187.000,00	1.220.122,52	5.057.122,52
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	700.000,00	250.000,00	500.000,00	513.952,20	1.963.952,20
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	600.000,00	1.100.000,00	687.000,00	706.170,32	3.093.170,32
	154 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	155 - 3.3.90.36.00	0,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	71.953,30	211.953,30
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	51.395,22	131.395,22
	156 - 3.3.90.39.00	0,00	265.000,00	165.000,00	200.000,00	205.580,88	835.580,88



Chave de Autenticação

Página



						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	402.790,44
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	301.395,22
	162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	51.395,22	131.395,22
	157 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	158 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	159 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.21 - Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Através da Rede de Saúde	0,00	20.000,00	615.000,00	615.000,00	632.161,20	1.882.161,20
	161 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	162 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	600.000,00	600.000,00	616.742,64	1.821.742,64
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	600.000,00	600.000,00	616.742,64	1.821.742,64
	164 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
Ação:	2.129 - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS	0,00	1.081.390,49	1.700.000,00	1.700.000,00	1.747.437,48	6.228.827,97
	890 - 3.3.72.39.00	0,00	1.081.390,49	1.700.000,00	1.700.000,00	1.747.437,48	6.228.827,97
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.031.390,49	1.650.000,00	1.650.000,00	1.696.042,26	6.027.432,75
Ação:	2.147 - Profissionais de Enfermagem da Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	430.000,00	441.998,89	871.998,89
	988 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	102.790,44	202.790,44
	174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao p	0,00	0,00	0,00	100.000,00	102.790,44	202.790,44
	989 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	277.534,19	547.534,19
	174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao p	0,00	0,00	0,00	270.000,00	277.534,19	547.534,19
	990 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	61.674,26	121.674,26
	174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao p	0,00	0,00	0,00	60.000,00	61.674,26	121.674,26
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.004.594,67	641.900,00	836.000,00	859.328,06	3.341.822,73
Programa:	1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.004.594,67	641.900,00	836.000,00	859.328,06	3.341.822,73
Ação:	1.13 - Reestruturação e Modernização da Rede de Assistência Farmacêutica	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	195 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

59 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
Ação:	2.27 - Desenvolvimento da Política da Assistência Farmacêutica	0,00	821.000,00	571.900,00	766.000,00	787.374,76	2.946.274,76
	205 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	70.000,00	110.000,00	113.069,48	308.069,48
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	85.697,6
	162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	40.000,00	80.000,00	82.232,35	202.232,3
	206 - 3.3.90.32.00	0,00	800.000,00	495.900,00	650.000,00	668.137,86	2.614.037,86
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	700.000,00	216.900,00	350.000,00	359.766,54	1.626.666,54
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	100.000,00	279.000,00	300.000,00	308.371,32	987.371,32
	207 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	208 - 3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,62	16.111,62
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,83
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,83
Ação:	2.129 - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS	0,00	173.594,67	60.000,00	60.000,00	61.674,26	355.268,93
	891 - 3.3.72.39.00	0,00	173.594,67	60.000,00	60.000,00	61.674,26	355.268,93
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	163.594,67	50.000,00	50.000,00	51.395,22	314.989,89
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	274.000,00	274.000,00	274.000,00	281.645,74	1.103.645,74
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	274.000,00	274.000,00	274.000,00	281.645,74	1.103.645,74
Ação:	1.36 - Estruturação, Adequação e Ampliação da Rede de Vigilância Sanitária	0,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	212.776,21	833.776,21
	227 - 4.4.90.51.00	0,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	106.902,06	418.902,06
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,83
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,83
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	402.790,44
	228 - 4.4.90.52.00	0,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	105.874,15	414.874,15
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,83
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	402.790,44
Ação:	2.28 - Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Sanitária	0,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	68.869,53	269.869,53
	229 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,08	80.558,08
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	230 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 60 / 81



						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	231 - 3.1.90.13.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,62	16.111,62
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	232 - 3.1.90.16.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	247 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	245 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	233 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	234 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	235 - 3.3.90.36.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.223,23	32.223,23
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	236 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	237 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	842.000,00	857.000,00	1.257.000,00	1.292.075,76	4.248.075,76
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	842.000,00	857.000,00	1.257.000,00	1.292.075,76	4.248.075,76
Ação:	1.37 - Estruturação, Adequação e Ampliação da Rede de Vigilância em	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	226.138,96	886.138,96
	238 - 4.4.90.51.00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	113.069,48	443.069,48
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 61 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	402.790,44
	239 - 4.4.90.52.00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	113.069,48	443.069,48
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.790,44	402.790,44
Ação:	2.29 - Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância	0,00	622.000,00	637.000,00	1.037.000,00	1.065.936,80	3.361.936,80
	240 - 3.1.90.04.00	0,00	250.000,00	230.000,00	380.000,00	390.603,67	1.250.603,67
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	154.185,66	604.185,66
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,31	311.953,31
	141 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Governo Federal destinadas ao venc	0,00	0,00	10.000,00	160.000,00	164.464,70	334.464,70
	241 - 3.1.90.11.00	0,00	250.000,00	280.000,00	500.000,00	513.952,20	1.543.952,20
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00	226.138,97	866.138,97
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00	123.348,53	343.348,53
	141 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Governo Federal destinadas ao venc	0,00	0,00	10.000,00	160.000,00	164.464,70	334.464,70
	242 - 3.1.90.13.00	0,00	80.000,00	80.000,00	110.000,00	113.069,49	383.069,49
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	71.953,31	281.953,31
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	41.116,18	101.116,18
	243 - 3.1.90.16.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	244 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	246 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	248 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	249 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,56	55.418,56
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	35.279,04
	250 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 62 / 81



						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	251 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	252 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	253 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
Ação:	0.4 - Indenizações e Restituições Diversas	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
	254 - 3.3.90.93.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
Unidade or	çamentária: 14003 - Frei Miguelinho Consórcio	0,00	3.465.000,00	3.457.000,00	4.200.000,00	4.317.198,47	15.439.198,47
Função:	10 - Saúde	0,00	3.465.000,00	3.457.000,00	4.200.000,00	4.317.198,47	15.439.198,47
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	201.420,17	166.300,00	203.400,00	209.075,73	780.195,90
Programa:	1090 - GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS	0,00	201.420,17	166.300,00	203.400,00	209.075,73	780.195,90
Ação:	1.79 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIS	0,00	6.098,18	3.715,00	5.000,00	5.139,52	19.952,70
	858 - 4.4.90.52.00	0,00	6.098,18	3.715,00	5.000,00	5.139,52	19.952,70
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	6.098,18	3.715,00	5.000,00	5.139,52	19.952,70
Ação:	2.124 - Manutenção das Atividades Administrativas do NIS - Núcleo Intermunicipal	0,00	158.901,84	161.285,00	195.000,00	200.441,34	715.628,18
	859 - 3.1.90.04.00	0,00	3.035,97	1.486,00	700,00	719,53	5.941,50
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,97	1.486,00	700,00	719,53	5.941,50
	860 - 3.1.90.11.00	0,00	54.422,67	46.066,00	70.000,00	71.953,31	242.441,98
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	54.422,67	46.066,00	70.000,00	71.953,31	242.441,98
	861 - 3.1.90.13.00	0,00	12.084,41	8.916,00	8.000,00	8.223,24	37.223,65
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	12.084,41	8.916,00	8.000,00	8.223,24	37.223,65
	862 - 3.1.90.16.00	0,00	3.029,34	1.857,50	1.100,00	1.130,69	7.117,53
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.029,34	1.857,50	1.100,00	1.130,69	7.117,53
	863 - 3.1.90.34.00	0,00	3.035,92	2.229,00	300,00	308,37	5.873,29
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	2.229,00	300,00	308,37	5.873,29
	864 - 3.1.90.37.00	0,00	3.035,92	2.229,00	300,00	308,37	5.873,29





						PPA 2022 - 2025 -	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	2.229,00	300,00	308,37	5.873,29
	865 - 3.1.90.91.00	0,00	23.049,29	40.919,00	12.000,00	12.334,85	88.303,14
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	23.049,29	40.919,00	12.000,00	12.334,85	88.303,14
	866 - 3.1.90.92.00	0,00	3.035,92	3.343,50	700,00	719,53	7.798,95
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	3.343,50	700,00	719,53	7.798,95
	867 - 3.1.90.94.00	0,00	3.035,92	3.715,00	700,00	719,53	8.170,45
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	3.715,00	700,00	719,53	8.170,45
	868 - 3.3.90.14.00	0,00	2.653,96	2.229,00	300,00	308,37	5.491,33
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.653,96	2.229,00	300,00	308,37	5.491,33
	869 - 3.3.90.30.00	0,00	3.035,92	3.715,00	6.400,00	6.578,59	19.729,51
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	3.715,00	6.400,00	6.578,59	19.729,51
	870 - 3.3.90.33.00	0,00	3.035,92	2.229,00	300,00	308,37	5.873,29
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	2.229,00	300,00	308,37	5.873,29
	871 - 3.3.90.35.00	0,00	6.098,18	7.430,00	300,00	308,37	14.136,55
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	6.098,18	7.430,00	300,00	308,37	14.136,55
	872 - 3.3.90.36.00	0,00	12.084,41	9.287,50	700,00	719,53	22.791,44
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	12.084,41	9.287,50	700,00	719,53	22.791,44
	873 - 3.3.90.39.00	0,00	12.084,41	13.374,00	90.000,00	92.511,40	207.969,81
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	12.084,41	13.374,00	90.000,00	92.511,40	207.969,81
	945 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	2.229,00	300,00	308,37	2.837,37
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.229,00	300,00	308,37	2.837,37
	874 - 3.3.90.41.00	0,00	3.035,92	1.857,50	300,00	308,37	5.501,79
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	1.857,50	300,00	308,37	5.501,79
	875 - 3.3.90.46.00	0,00	3.035,92	2.229,00	300,00	308,37	5.873,29
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	2.229,00	300,00	308,37	5.873,29
	876 - 3.3.90.47.00	0,00	3.035,92	3.715,00	300,00	308,37	7.359,29
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	3.715,00	300,00	308,37	7.359,29
	877 - 3.3.90.92.00	0,00	3.035,92	2.229,00	2.000,00	2.055,81	9.320,73
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	2.229,00	2.000,00	2.055,81	9.320,73
Ação:	2.125 - Capacitação dos Profissionais da Saúde	0,00	36.420,15	1.300,00	3.400,00	3.494,87	44.615,02
	878 - 3.3.90.14.00	0,00	1.604,01	200,00	300,00	308,37	2.412,38
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.604,01	200,00	300,00	308,37	2.412,38
	879 - 3.3.90.30.00	0,00	3.180,25	200,00	300,00	308,37	3.988,62
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.180,25	200,00	300,00	308,37	3.988,62
	991 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	300,00	308,37	608,37



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

64 / 81

						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	300,00	308,37	608,37
	880 - 3.3.90.35.00	0,00	7.908,97	200,00	300,00	308,37	8.717,34
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	7.908,97	200,00	300,00	308,37	8.717,34
	881 - 3.3.90.36.00	0,00	7.908,97	300,00	300,00	308,37	8.817,34
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	7.908,97	300,00	300,00	308,37	8.817,34
	882 - 3.3.90.39.00	0,00	15.817,95	400,00	1.900,00	1.953,02	20.070,97
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	15.817,95	400,00	1.900,00	1.953,02	20.070,97
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	173.594,67	17.500,00	61.400,00	63.113,34	315.608,01
Programa:	1091 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E OD	0,00	173.594,67	7.500,00	53.800,00	55.301,26	290.195,93
Ação:	2.126 - Manutenção da Saúde Bucal do Núcleo Intermunicipal de Saúde - NIS	0,00	173.594,67	7.500,00	53.800,00	55.301,26	290.195,93
	946 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	7.000,00	50.000,00	51.395,22	108.395,22
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	7.000,00	50.000,00	51.395,22	108.395,22
	883 - 3.3.90.32.00	0,00	173.594,67	0,00	0,00	0,00	173.594,67
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	173.594,67	0,00	0,00	0,00	173.594,63
	947 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	500,00	3.800,00	3.906,04	8.206,04
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	500,00	3.800,00	3.906,04	8.206,04
Programa:	2719 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTE	0,00	0,00	10.000,00	7.600,00	7.812,08	25.412,08
Ação:	2.135 - Aquisição de materiais e/ ou EPIS para ACS E ACE	0,00	0,00	10.000,00	7.600,00	7.812,08	25.412,08
	918 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	5.000,00	3.800,00	3.906,04	12.706,04
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	5.000,00	3.800,00	3.906,04	12.706,04
	919 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	5.000,00	3.800,00	3.906,04	12.706,04
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	5.000,00	3.800,00	3.906,04	12.706,04
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.916.390,49	3.262.700,00	3.873.800,00	3.981.896,07	14.034.786,56
Programa:	1093 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS	0,00	2.916.390,49	3.262.700,00	3.873.800,00	3.981.896,07	14.034.786,56
Ação:	2.127 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade do NIS - Núcleo	0,00	2.916.390,49	3.255.000,00	3.843.100,00	3.950.339,40	13.964.829,89
	884 - 3.3.90.30.00	0,00	52.078,40	2.000,00	11.500,00	11.820,90	77.399,30
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	52.078,40	2.000,00	11.500,00	11.820,90	77.399,30
	885 - 3.3.90.36.00	0,00	104.156,80	3.000,00	7.600,00	7.812,07	122.568,87
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	104.156,80	3.000,00	7.600,00	7.812,07	122.568,83
	886 - 3.3.90.39.00	0,00	2.760.155,29	3.250.000,00	3.824.000,00	3.930.706,43	13.764.861,72
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.760.155,29	3.250.000,00	3.824.000,00	3.930.706,43	13.764.861,72
Ação:	2.136 - Realização de exames e diagnósticos por imagem – média e alta	0,00	0,00	7.700,00	30.700,00	31.556,67	69.956,67
	920 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.000,00	1.900,00	1.953,02	4.853,02
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.900,00	1.953,02	4.853,02
	921 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	200,00	1.900,00	1.953,02	4.053,02



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

65 / 81



							PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	200,00	1.900,00	1.953,02	4.053,02
		922 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	6.500,00	26.900,00	27.650,63	61.050,63
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	6.500,00	26.900,00	27.650,63	61.050,63
Subfunção:	303 - Suporte	Profilático e Terapêutico	0,00	173.594,67	10.500,00	61.400,00	63.113,33	308.608,00
Programa:	1091 - AQUIS	IÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E OD	0,00	173.594,67	10.500,00	61.400,00	63.113,33	308.608,00
Ação:	2.128 - Manut	enção da Assistência Farmacêutica do NIS - Núcleo Intermunicipal de	0,00	173.594,67	10.500,00	61.400,00	63.113,33	308.608,00
		948 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	57.600,00	59.207,29	126.807,29
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	10.000,00	57.600,00	59.207,29	126.807,29
		887 - 3.3.90.32.00	0,00	173.594,67	0,00	0,00	0,00	173.594,67
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	173.594,67	0,00	0,00	0,00	173.594,67
		949 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	500,00	3.800,00	3.906,04	8.206,04
		160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	500,00	3.800,00	3.906,04	8.206,04
Unidade ge	estora:	5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinh	0,00	2.039.000,00	2.384.905,00	2.749.905,00	2.826.638,69	10.000.448,69
Unidade or	çamentária:	15001 - Secretaria de Assistência Social	0,00	675.000,00	717.905,00	897.905,00	922.960,50	3.213.770,50
Função:	8 - Assistência	Social	0,00	675.000,00	717.905,00	897.905,00	922.960,50	3.213.770,50
Subfunção:	122 - Adminis	tração Geral	0,00	675.000,00	717.905,00	897.905,00	922.960,50	3.213.770,50
Programa:	801 - GESTÃO	DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	675.000,00	717.905,00	897.905,00	922.960,50	3.213.770,50
Ação:	1.44 - Execuçã	ão de Obras e Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.976,66	140.976,66
		349 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
		350 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	60.418,57
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	60.418,57
Ação:	2.51 - Gestão	Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	640.000,00	682.905,00	862.905,00	886.983,84	3.072.793,84
		351 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
		352 - 3.1.90.11.00	0,00	370.000,00	400.000,00	550.000,00	565.347,42	1.885.347,42
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	370.000,00	400.000,00	550.000,00	565.347,42	1.885.347,42
		355 - 3.1.90.13.00	0,00	95.000,00	80.000,00	110.000,00	113.069,48	398.069,48
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	95.000,00	80.000,00	110.000,00	113.069,48	398.069,48
		353 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
		354 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		356 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

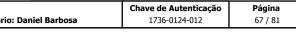
Página 66 / 81



							PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		357 - 3.3.90.30.00	0,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00	41.116,18	146.116,18
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00	41.116,18	146.116,18
		358 - 3.3.90.33.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
		359 - 3.3.90.35.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
		360 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	35.905,00	35.905,00	36.906,91	138.716,91
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	35.905,00	35.905,00	36.906,91	138.716,91
		362 - 3.3.90.39.00	0,00	35.000,00	42.000,00	42.000,00	43.171,98	162.171,98
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	42.000,00	42.000,00	43.171,98	162.171,98
		365 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		363 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
Unidade or	çamentária:	15002 - Fundo Municipal de Assistênca Social de Frei Migue	0,00	1.364.000,00	1.667.000,00	1.852.000,00	1.903.678,19	6.786.678,19
Função:	8 - Assistência	a Social	0,00	1.364.000,00	1.667.000,00	1.852.000,00	1.903.678,19	6.786.678,19
Subfunção:	122 - Adminis	•	0,00	494.000,00	686.000,00	773.000,00	794.570,03	2.747.570,03
Programa:	802 - GESTÃO) do fundo municipal de assistência social	0,00	454.000,00	629.000,00	716.000,00	735.979,48	2.534.979,48
Ação:	1.45 - Execuç	ão de Obras, Aquisição de Imóveis, Móveis e Equipamentos para o	0,00	395.000,00	567.000,00	654.000,00	672.249,48	2.288.249,48
		368 - 4.4.90.51.00	0,00	154.000,00	254.000,00	294.000,00	302.203,90	1.004.203,90
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		164 - MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assis	0,00	150.000,00	250.000,00	290.000,00	298.092,28	988.092,28
		369 - 4.4.90.52.00	0,00	157.000,00	229.000,00	276.000,00	283.701,61	945.701,61
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
		108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		164 - MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assis	0,00	150.000,00	222.000,00	269.000,00	276.506,28	917.506,28
		370 - 4.4.90.61.00	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	86.343,97	338.343,97
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
		164 - MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assis	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	82.232,35	322.232,35
Ação:	2.54 - Gestão	Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	59.000,00	62.000,00	62.000,00	63.730,00	246.730,00
		386 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
			· ·	,	,	,	/-	



Usuário: Daniel Barbosa



					PPA 2022 - 2025 - V				
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total			
390 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04			
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
392 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80			
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
399 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80			
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
394 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80			
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
401 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80			
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
405 - 3.3.90.30.00	0,00	4.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	25.195,33			
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81			
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	17.139,52			
896 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
408 - 3.3.90.35.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,33			
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81			
406 - 3.3.90.36.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,33			
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81			
407 - 3.3.90.39.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,33			
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52			
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81			
897 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
409 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80			
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
410 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80			
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90			
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS 392 - 3.1.90.13.00 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS 399 - 3.1.90.92.00 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios 408 - 3.3.90.34.00 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 109 - 3.3.90.47.00 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios	390 - 3.1.90.11.00 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS 392 - 3.1.90.13.00 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS 399 - 3.1.90.92.00 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios 109 - 3.3.90.14.00 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios 109 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 100 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios 109 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios 109 - 3.3.90.40.00 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Próprios 108 - MSC - 1.660.0000 Recur	390 - 3.1.90.11.00	390 - 3.1.90.11.00	390 - 3.1.90.11.00	390 - 3.1.90.11.00			



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página



						PPA 2022 - 2025	- Valores em Rs
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
Programa:	803 - APOIO A ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	7.000,00	24.000,00	24.000,00	24.669,71	79.669,7
Ação:	2.58 - Subvenções a Entidades que Prestam Serviços Assistenciais	0,00	7.000,00	24.000,00	24.000,00	24.669,71	79.669,7
	424 - 3.3.50.43.00	0,00	7.000,00	24.000,00	24.000,00	24.669,71	79.669,7
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	22.000,00	22.000,00	22.613,90	71.613,9
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
Programa:	804 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA- CORONAVÍRUS/COVID-19 - FMAS	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.920,84	132.920,8
Ação:	2.59 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Assist. Social	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.920,84	132.920,8
	425 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,3
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	426 - 3.3.90.32.00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.334,85	48.334,8
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	427 - 3.3.90.36.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,3
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	428 - 3.3.90.39.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,3
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.279,05	30.279,0
Programa:	2722 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADAS A PESSOA IDOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.279,05	30.279,0
Ação:	1.85 - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanente para o apoio à Pessoa	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
	977 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
Ação:	2.145 - Manutenção das ações da Política Pública de proteção à Pessoa Idosa	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.223,24	24.223,2
	978 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
	979 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
	980 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
	981 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	316.000,00	347.000,00	383.000,00	393.687,18	1.439.687,1



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

69 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Programa:	805 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	176.000,00	198.000,00	234.000,00	240.529,55	848.529,5
Ação:	2.87 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e	0,00	176.000,00	198.000,00	234.000,00	240.529,55	848.529,5
	590 - 3.1.90.04.00	0,00	17.000,00	23.000,00	52.000,00	53.451,03	145.451,03
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.837,13	62.837,1
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	60.418,5
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	22.195,3
	591 - 3.1.90.11.00	0,00	7.000,00	11.000,00	11.000,00	11.306,94	40.306,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	16.139,5
	592 - 3.1.90.13.00	0,00	8.000,00	10.000,00	17.000,00	17.474,38	52.474,38
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00	8.223,24	18.223,2
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	26.195,3
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	597 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	593 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,70	12.083,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	594 - 3.3.90.30.00	0,00	21.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,12	111.837,12
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	31.279,0
	595 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,0
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	100.697,6
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	596 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	61.000,00	61.000,00	62.702,16	244.702,10
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	42.000,00	42.000,00	43.171,98	177.171,9
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.251,14	36.251,1
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	31.279,0
	598 - 3.3.90.47.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,70	12.083,7
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9



Usuário: Daniel Barbosa

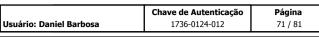
Chave de Autenticação 1736-0124-012

70 / 81

Página

						PPA 2022 - 2025 ·	· Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	599 - 3.3.90.48.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,70	12.083,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	600 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Programa:	806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	45.227,74	177.227,74
Ação:	2.99 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –	0,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	45.227,74	177.227,74
	671 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	672 - 3.1.90.11.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,62	16.111,62
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	673 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	674 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	675 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	676 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	677 - 3.3.90.36.00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.334,85	48.334,85
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	678 - 3.3.90.39.00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.334,85	48.334,85
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	679 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80





						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	680 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Programa:	812 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	96.000,00	105.000,00	105.000,00	107.929,89	413.929,89
Ação:	1.70 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Programa Primeira	0,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	21.167,42
	715 - 4.4.90.52.00	0,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	21.167,42
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	17.139,52
Ação:	2.103 - Ações de Assistência Social no Programa Primeira Infância no SUAS.	0,00	93.000,00	99.000,00	99.000,00	101.762,47	392.762,47
-	731 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	16.000,00	16.000,00	16.446,47	51.446,47
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	47.418,57
	732 - 3.1.90.11.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	733 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	21.167,42
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	17.139,52
	734 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	735 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	736 - 3.3.90.30.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.306,94	44.306,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	737 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	41.116,17	171.116,17
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	130.837,13
	738 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,56	60.418,56
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

72 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	739 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	740 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	554.000,00	612.000,00	660.000,00	678.416,42	2.504.416,42
Programa:	805 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	251.000,00	249.000,00	258.000,00	265.199,25	1.023.199,25
Ação:	1.56 - Construção, Reforma, Ampliação e Reestruturação para o SCFV - PAIF/CRAS	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.474,37	68.474,37
	457 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	848 - 4.4.90.52.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	28.195,33
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
Ação:	2.71 - Manutenção dos Serviços do PAIF no Âmbito do CRAS.	0,00	146.000,00	143.000,00	152.000,00	156.241,40	597.241,40
	500 - 3.1.90.04.00	0,00	17.000,00	22.000,00	22.000,00	22.613,89	83.613,89
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	75.558,09
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	508 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	511 - 3.1.90.13.00	0,00	7.000,00	9.000,00	9.000,00	9.251,13	34.251,13
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	26.195,33
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	515 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	519 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	523 - 3.3.90.30.00	0,00	26.000,00	26.000,00	35.000,00	35.976,65	122.976,65



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

73 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.279,04	22.279,04
	524 - 3.3.90.36.00	0,00	52.000,00	42.000,00	42.000,00	43.171,98	179.171,98
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	41.116,18	171.116,18
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	546 - 3.3.90.39.00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.474,37	68.474,37
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,43	24.167,43
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	549 - 3.3.90.47.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.306,94	44.306,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	567 - 3.3.90.48.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,32	28.195,32
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.84 - Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.306,93	44.306,93
	580 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	581 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,61	16.111,61
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	582 - 3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,61	16.111,61
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
Ação:	2.86 - Apoio Operacional no Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	587 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	588 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.111,62	16.111,62
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página 74 / 81



						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
	589 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,8
Ação:	2.120 - Assistência Social Geral - Benefício Eventual	0,00	67.000,00	68.000,00	68.000,00	69.897,51	272.897,51
	843 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,43	23.167,43
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,43	23.167,43
	844 - 3.3.90.32.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	845 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	846 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	847 - 3.3.90.48.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	80.558,09
Programa:	806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	93.000,00	162.000,00	201.000,00	206.608,62	662.608,62
Ação:	1.68 - Construção, Reforma, Ampliação e Reestruturação do CREAS	0,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	21.585,99	78.585,99
	612 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	613 - 4.4.90.52.00	0,00	7.000,00	9.000,00	11.000,00	11.306,95	38.306,95
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,33	26.195,33
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.055,81	4.055,81
Ação:	2.96 - Manutenção do PAEFI no Âmbito do CREAS	0,00	44.000,00	111.000,00	148.000,00	152.129,77	455.129,77
	642 - 3.1.90.04.00	0,00	4.000,00	27.000,00	33.000,00	33.920,84	97.920,84
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	25.000,00	25.000,00	25.697,61	77.697,61
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00	7.195,33	16.195,33
	647 - 3.1.90.11.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.223,23	32.223,23
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	648 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	7.000,00	11.000,00	11.306,94	32.306,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

75 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	16.139,52
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.139,52	12.139,52
	649 - 3.1.90.94.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,70	12.083,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	650 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	654 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	12.000,00	15.000,00	15.418,56	49.418,56
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	35.279,04
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.111,62	10.111,62
	667 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	21.000,00	45.000,00	46.255,69	116.255,69
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	31.279,04
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	32.279,04
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	25.000,00	25.697,61	52.697,61
	668 - 3.3.90.39.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.195,32	28.195,32
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	669 - 3.3.90.47.00	0,00	4.000,00	22.000,00	22.000,00	22.613,89	70.613,89
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,09	62.558,09
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	670 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.100 - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.892,86	128.892,86
	681 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	682 - 3.1.90.11.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

76 / 81

						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	683 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	684 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	685 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	686 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	687 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,81
	688 - 3.3.90.39.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	689 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	691 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	690 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Programa:	810 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.781,20	112.781,20
Ação:	2.101 - Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.558,00	80.558,00
	692 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	693 - 3.1.90.11.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90



Usuário: Daniel Barbosa

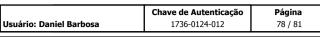
Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

77 / 81

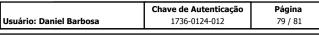
•						PPA 2022 - 2025 -	Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	694 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	695 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	696 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	697 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	698 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	699 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	700 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	703 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.102 - Ações e Serviços de Proteção em Situações de calamidades públicas e de	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.223,20	32.223,20
	704 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	705 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	706 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	708 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80





						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Programa:	811 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	172.000,00	164.000,00	164.000,00	168.576,25	668.576,25
Ação:	1.71 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o IGD-SUAS	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
	741 - 4.4.90.52.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.167,42	24.167,42
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
Ação:	2.104 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,00	40.279,00
	742 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	746 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	747 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	748 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	749 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
Ação:	2.105 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa	0,00	156.000,00	60.000,00	60.000,00	61.674,25	337.674,25
	750 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	5.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	751 - 3.3.90.30.00	0,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	231.395,22
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.395,22	201.395,22
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	752 - 3.3.90.36.00	0,00	52.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	58.055,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	8.055,83
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	753 - 3.3.90.39.00	0,00	18.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	33.139,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	18.139,52





						PPA 2022 - 2025 -	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	754 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	5.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	755 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	5.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.132 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	90.455,58	266.455,58
	907 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	3.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	3.027,90
	908 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	41.116,18	121.116,18
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	41.116,18	121.116,18
	909 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	90.837,13
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.837,13	90.837,13
	910 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	45.418,57
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	45.418,57
	911 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	3.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	3.027,90
	912 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	3.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	3.027,90
Programa:	817 - SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.251,10	37.251,10
Ação:	2.88 - Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.251,10	37.251,10
	849 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	852 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	850 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	5.027,90
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	110 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	851 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,90
	853 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.055,80	8.055,80



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

80 / 81

							PPA 2022 - 202	5 - Valores em R
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
		108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	4.027,9
Subfunção:	306 - Aliment	ação e Nutrição	0,00	0,00	12.000,00	26.000,00	26.725,51	64.725,5
Programa:	802 - GESTÃO	D DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	12.000,00	26.000,00	26.725,51	64.725,5
Ação:	1.82 - Aquisig	ão de Móveis, Equipamentos e material permanente para a cozinha	0,00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.279,04	22.279,0
		906 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.279,04	22.279,0
		150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.279,04	22.279,0
Ação:	2.131 - Impla	antação e manutenção de cozinha comunitária no Município	0,00	0,00	10.000,00	16.000,00	16.446,47	42.446,4
		904 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	3.027,90
		150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.027,90	3.027,9
		901 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	9.083,7
		150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	9.083,7
		902 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00	8.223,24	18.223,24
		150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00	8.223,24	18.223,2
		903 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
		150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
		905 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
		150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.055,81	6.055,8
Unidade ge	estora:	6 - Câmara Municipal de Frei Miguelinho	0,00	2.150.000,00	2.550.000,00	2.850.000,00	2.929.527,53	10.479.527,53
Unidade or	çamentária:	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.150.000,00	2.550.000,00	2.850.000,00	2.929.527,53	10.479.527,53
Função:	1 - Legislativa	a .	0,00	2.150.000,00	2.550.000,00	2.850.000,00	2.929.527,53	10.479.527,53
Subfunção:	31 - Ação Leg	gislativa	0,00	2.150.000,00	2.550.000,00	2.850.000,00	2.929.527,53	10.479.527,53
Programa:	101 - ATUAÇA	ÃO LEGISLATIVA E APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA	0,00	2.150.000,00	2.550.000,00	2.850.000,00	2.929.527,53	10.479.527,53
Ação:	1.1 - Ampliaç	ão e Restauração do Prédio da Câmara	0,00	21.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	51.279,0
		1 - 4.4.90.51.00	0,00	21.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	51.279,04
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	21.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	51.279,0
Ação:	1.2 - Reequip	pamento da Câmara Municipal	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	45.279,0
		2 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	45.279,04
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	45.279,0
Ação:	2.1 - Manuter	nção das Atividades Legislativas	0,00	952.000,00	1.119.000,00	1.191.000,00	1.224.234,15	4.486.234,1
		3 - 3.1.90.11.00	0,00	931.000,00	918.000,00	918.000,00	943.616,24	3.710.616,24
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	931.000,00	918.000,00	918.000,00	943.616,24	3.710.616,2
		4 - 3.3.90.14.00	0,00	21.000,00	21.000,00	33.000,00	33.920,85	108.920,8
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	21.000,00	21.000,00	33.000,00	33.920,85	108.920,8
		Total Tibe Tibe Tibe Tibe Tibe Tibe Tibe Tibe	-,	21.000,00	21.000,00	33.000,00	33.320,03	100.320,0



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação 1736-0124-012

Página

81 / 81

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	180.000,00	240.000,00	246.697,06	666.697,0
Ação:	2.2 - Manutenção das Atividades Administrativas	0,00	720.000,00	930.000,00	1.119.000,00	1.150.225,02	3.919.225,02
	5 - 3.1.90.11.00	0,00	402.000,00	550.000,00	670.000,00	688.695,95	2.310.695,9
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	402.000,00	550.000,00	670.000,00	688.695,95	2.310.695,9
	6 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	20.139,5
	7 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	40.279,0
	8 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	50.279,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.279,04	50.279,0
	9 - 3.3.90.35.00	0,00	180.000,00	270.000,00	300.000,00	308.371,32	1.058.371,32
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	180.000,00	270.000,00	300.000,00	308.371,32	1.058.371,3
	10 - 3.3.90.36.00	0,00	34.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	79.418,57
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	34.000,00	15.000,00	15.000,00	15.418,57	79.418,5
	11 - 3.3.90.39.00	0,00	69.000,00	70.000,00	109.000,00	112.041,58	360.041,58
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	69.000,00	70.000,00	109.000,00	112.041,58	360.041,5
Ação:	2.3 - Verba Indenizatória do Presidente	0,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	104.846,25	410.846,2
	12 - 3.3.90.93.00	0,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	104.846,25	410.846,2
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	104.846,25	410.846,2
Ação:	2.4 - Gestão do Controle Interno	0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	69.897,49	273.897,49
	13 - 3.1.90.11.00	0,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	61.674,26	236.674,20
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	61.674,26	236.674,2
	14 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.083,71	12.083,7
	15 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	25.139,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.139,52	25.139,5
Ação:	2.5 - Prover Encargos Previdenciários	0,00	272.000,00	311.000,00	350.000,00	359.766,54	1.292.766,5
	16 - 3.1.90.13.00	0,00	272.000,00	311.000,00	350.000,00	359.766,54	1.292.766,54
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	272.000,00	311.000,00	350.000,00	359.766,54	1.292.766,5



Município de Frei Miguelinho

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

R\$ milhares

FCDFCIFICACÃ O	LDO	O 2024	ORÇAMENTO 2024					
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente Valor Constante*		Valor Corrente	Valor Constante*				
Receita Total	81.600	78.462	81.600	78.462				
Receitas Primárias (I)	81.042	77.925	81.042	77.925				
Despesa Total	81.600	78.462	81.600	78.462				
Despesas Primárias (II)	80.639	77.538	80.240	77.154				
Resultado Primário (III) = (I - II)	403	388	802	771				
Amortização da Dívida Publica	1.262	1.213	1.260	1.212				
Reserva de Contigência	728	700	728	700				

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2024 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2024.

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0400



MUNICÍPIO DO FREI MIGUELINHO - PE

LEI ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DE ANISTIAS E/OU REMISSÕES 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4° § 2°, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚNCI	A DE RECEITA	PREVISTA	COMPENSAÇÃO
TRIBUTO	WIODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.